GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.990 Campo Grande, sexta-feira, 18 de novembro de 2022. 280 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 14
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 23
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 27
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 100
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 128
ATOS DE LICITAÇÃO 150
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 170
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 242
MUNICIPALIDADES 256
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 274

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.976, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul e sobre os regimes de exploração deste serviço, e dá outas providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul e disciplina a exploração destes serviços no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será regida pelos seguintes princípios gerais:

I - preservar o interesse público estadual e promover o desenvolvimento econômico e social;

II - proteger os interesses dos usuários quanto à qualidade e à oferta de serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

III - assegurar, sempre que possível, que os usuários paguem pelos custos dos serviços prestados em regime de eficiência;

IV - compatibilizar os transportes com a preservação do meio ambiente, reduzindo os níveis de poluição sonora e de contaminação atmosférica, do solo e dos recursos hídricos;

V - assegurar aos usuários liberdade de escolha da forma de locomoção e dos meios de transporte mais adequados às suas necessidades;

VI - estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis ao setor de transportes.

Art. 3º A regulação e a fiscalização do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros compreenderão:

I - a implementação de plano de ação, metas e estratégias referentes à garantia da qualidade da prestação dos serviços;

II - a garantia dos direitos sociais;

III - a definição dos mercados ou das linhas e as regras para exploração econômica dos serviços.

Art. 4º A delegação para a exploração do serviço de que trata o art. 17 desta Lei pressupõe a observância do princípio da prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários.

Art. 5º O Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros será prestado exclusivamente por pessoa jurídica.

Art. 6º Constituem diretrizes gerais do gerenciamento da infraestrutura e da operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros:

I - descentralizar as ações, sempre que possível, promovendo sua transferência a outras entidades públicas, mediante convênios de delegação, ou a empresas públicas ou privadas, mediante outorgas de autorização, concessão ou permissão;

II - aproveitar as vantagens comparativas dos diferentes meios de transporte, promovendo sua integração física e a conjugação de suas operações, a fim de facilitar a integração multimodal no modo mais econômico e seguro de pessoas;

III - promover a pesquisa e a adoção das melhores tecnologias aplicáveis aos meios de transporte e à integração destes;

IV - promover a adoção de práticas adequadas de conservação e de uso racional dos combustíveis

e de preservação do meio ambiente;

V - estabelecer que o custeio dos subsídios incidentes sobre as tarifas constituam ônus para quem os imponha ou conceda;

VI - reprimir fatos e ações que configurem ou que possam configurar concorrência ruinosa ou infrações da ordem econômica;

VII - proibir a operação conjunta das linhas interestaduais nas linhas intermunicipais;

VIII - coordenar estudos, promover inovação em instrumentos regulatórios e propor a implementação de políticas relativas à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, inclusive, mediante cooperação institucional e interinstitucional, com instituições de ensino, pesquisa ou tecnológicas relacionadas aos serviços prestados no setor de transporte intermunicipal de passageiros.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para efeito de interpretação desta Lei, entender-se-á por:

I - auto de infração: documento que registra a infração ocorrida e a respectiva penalidade aplicada;

II - autorização: modalidade de delegação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sem a exigência de investimentos do operador, com a garantia da qualidade do serviço por meio da regulação vigente;

III - autorizatário: pessoa jurídica detentora de termo de autorização vigente;

IV - concessão do serviço: é o regime jurídico pelo qual se concede a execução do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a terceiros com definição prévia de linhas, mediante licitação, com contrato firmado;

V - concessionária: empresa a quem, em conformidade com a legislação vigente foi transferida, sob concessão, a operação do serviço;

VI - condições específicas: condições para prestação do serviço regular que podem ser flexibilizadas para atendimento de linhas/mercados específicos;

VII - condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização: condições para prestação do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas de forma objetiva, que, caso não cumpridas, ensejam procedimentos específicos de extinção da autorização mediante cassação;

VIII - concorrência ruinosa: o excesso de operadores atendendo uma mesma linha que ocasiona a diminuição da qualidade dos serviços prestados e potencializa a redução da segurança dos passageiros durante o transporte;

IX - fretamento: a prestação de serviços, mediante contrato prévio, para o transporte de pessoas, em viagens de lazer, turismo, trabalho ou com a finalidade estudantil, por transportadora licenciada, em itinerários e horários que não assumam características de linha regular;

X - Licença para Fretamento: licença expedida nas viagens de fretamento em sistema próprio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS) e de porte obrigatório durante a viagem;

XI - Permissão do Serviço: regime jurídico pelo qual se concede a execução do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a terceiros com definição prévia de linhas, mediante licitação, formalizada por meio de contrato de adesão;

XII - Poder Concedente: o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos casos de concessão e de permissão e a AGEMS, em caso de autorização;

XIII - Poder de Polícia: a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando o direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão, permissão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública, à saúde, à proteção ao meio ambiente ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos;

XIV - serviço adequado: aquele que satisfaz as condições de pontualidade, regularidade, continuidade, segurança, eficiência, higiene, conforto, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade tarifária;

XV - Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros: conjunto de linhas, infraestrutura, ônibus, micro-ônibus, terminais urbanos e equipamentos que permitem a oferta do serviço de transporte intermunicipal à população estadual;

XVI - tarifa: preço público cobrado pela prestação dos serviços realizados pelo Estado ou por ele delegado à iniciativa privada, calculado em função da justa remuneração pela prestação do serviço adequado e da capacidade de pagamento dos usuários;

XVII - Termo de Autorização: documento expedido por ato do Diretor-Presidente da AGEMS, vinculado aos requisitos desta Lei e de ato normativo expedido pela agência reguladora, que estabelece o objeto, as condições, os indicadores e o prazo para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

XVIII - transporte regular de passageiros: serviço de transporte de passageiros, vinculado a um instrumento de delegação que determine o itinerário, a tarifa, a frequência e os horários a serem atendidos, com cobrança individual de passagem;

XIX - usuário: pessoa física que utiliza o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, como destinatário final;

XX - viagem: operação de transporte de passageiros vinculada a determinada linha, ofertado em horário e itinerário pré-estabelecidos;

XIX - transporte turístico: serviço prestado sob regime de fretamento para deslocamento de pessoas por via terrestre, mediante remuneração, entre municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que vise a atender os turistas em deslocamento dentro dos limites do Estado, com destino aos meios de hospedagem, pontos turísticos e locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais.

XX - usuário: pessoa física que utiliza o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, como destinatário final;

XXI - viagem: operação de transporte de passageiros vinculada a determinada linha, ofertado em horário e itinerário pré-estabelecidos.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 8º Compõem o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul (Sistema TRIP - MS):

I - a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul (SEINFRA), atuando como Poder Concedente em representação ao Estado;

II - a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), como órgão regulador e fiscalizador;

III - os Operadores do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

IV - o Usuário do serviço.

Seção I
Da Competência para Administração do Sistema TRIP-MS

Art. 9º Compete ao Poder Concedente:

I - desempenhar as prerrogativas inerentes ao titular dos serviços, na forma definida em disposições legais, regulamentares e no contrato;

II - aprovar os planos de outorga, de concessão ou de permissão;

III - declarar a extinção das concessões, nos casos previstos em lei;

IV - manter as rodovias e as vias de acesso em condições de oferecer serviço adequado;

V - zelar pelo fiel cumprimento da legislação vigente;

VI - intervir na concessão do serviço, nos casos e nas condições previstos em lei.

Art. 10. Compete à AGEMS:

I - organizar, coordenar e controlar os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de que trata esta Lei, inclusive criar, modificar e extinguir as linhas ou os mercados;

II - promover os atos de delegação da autorização dos serviços;

III - fiscalizar e controlar, permanentemente, a prestação do serviço delegado, valendo-se, inclusive, da realização de auditorias para fins de avaliação da capacidade técnico-operacional e econômico-financeiro do operador;

IV - coibir o transporte clandestino;

V - aplicar as penalidades regulamentares;

VI - proceder à revisão e ao reajuste dos instrumentos de delegação;

VII - proceder à fixação, à revisão e ao reajuste das tarifas e fiscalizar seu cumprimento;

VIII - adotar processos adequados de seleção e cursos de treinamento e aperfeiçoamento do seu pessoal, especialmente daqueles que desempenham funções de agentes fiscalizadores do transporte;

IX - normatizar sobre os veículos a serem utilizados nos serviços de transporte, inclusive, idade máxima da frota;

X - intervir na execução e na prestação dos serviços, nos casos e nas condições previstas em lei, no regulamento e no contrato ou no termo;

XI - zelar pela boa qualidade do serviço e receber, apurar e adotar providências para solucionar as reclamações dos usuários, se estas não tiverem sido dirimidas pelo operador;

XII - estimular o aumento da qualidade e da produtividade, a preservação do meio ambiente e a conservação dos bens e equipamentos utilizados no serviço;

XIII - zelar pelo fiel cumprimento da legislação vigente;

XIV - definir os requisitos mínimos exigíveis de prestação dos serviços, indispensáveis ao atendimento aos usuários;

XV - expedir normas regulamentares sobre a prestação do serviço;

XVI - regulamentar o serviço de fretamento;

XVII - propor ao Governador do Estado modificações e reformas nesta Lei, quando se fizerem necessárias.

§ 1º À Diretoria-Executiva da AGEMS, sem prejuízo das atribuições fixadas em Lei, compete aplicar as penalidades cabíveis aos concessionários, permissionários e autorizatários, quando da infringência dos dispositivos regulamentares em vigor.

§ 2º Na execução dos serviços previstos no inciso III deste artigo, os resultados das auditorias serão encaminhados aos operadores, acompanhados de relatório contendo as recomendações, determinações, advertências e outras sanções ou observações da AGEMS.

Seção II
Dos Serviços do Sistema TRIP/MS

Art. 11. O Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul é o serviço realizado entre pontos terminais, considerados início e fim, transpondo os limites de um ou mais Municípios, com itinerário, seccionamento e horários definidos, realizados por vias federais, estaduais ou municipais, abrangendo o transporte de passageiros, suas bagagens e encomendas e classificam-se em:

I - serviço regular;

II - fretamento, podendo ser eventual ou contínuo.

Art. 12. Independentemente da forma de delegação do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, só serão admitidos os operadores que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

I - estar devidamente cadastrado e não possuir débitos com a AGEMS;

II - possuir frota compatível com a prestação do serviço que almeja e que esteja devidamente vistoriada pela AGEMS;

III - esteja credenciado no Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) e autorize o compartilhamento das informações com a AGEMS, para o operador de serviço regular.

CAPÍTULO IV
DO REGIME DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Art. 13. Considera-se serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros, todo aquele executado por pessoa jurídica, intitulada como operadora, que, utilizando-se de ônibus ou de micro-ônibus, transporta passageiros entre pontos terminais, considerados origem e destino, transpondo os limites de um ou mais municípios, com itinerário, seccionamento e horários pré-definidos, remunerado por tarifa determinada pelo Poder Público, mediante cobrança individual de passagem, realizado por estradas federais, estaduais ou municipais, abrangendo o transporte de passageiros, suas bagagens e encomendas, de uso coletivo.

Art. 14. O serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros tem natureza pública, competindo ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGEMS explorar, organizar, coordenar, executar, delegar e controlar a sua prestação, de modo a garantir a prestação do serviço adequado e o pleno atendimento dos usuários

Art. 15. O transporte regular rodoviário intermunicipal de passageiros é serviço público essencial, devendo ser prestado ao usuário com eficiência, regularidade, conforto e segurança, compatíveis com a dignidade da pessoa humana, com solução de continuidade, permanentemente, à sua disposição, nos termos desta Lei.

Art. 16. O transporte regular rodoviário intermunicipal de passageiros, caracteriza-se como transporte coletivo, tornando-se usuário toda pessoa física que utiliza o serviço como destinatário final.

Art. 17. A prestação dos serviços regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros poderá ser delegada mediante:

I - concessão e permissão quando se tratar de prestação de serviço regular de transporte e ou à exploração da infraestrutura; ou

II - autorização quando se tratar de prestação de serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros desvinculados da exploração da infraestrutura.

Parágrafo único. É vedada a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, que não tenham sido autorizados, concedidos ou permitidos pela autoridade competente.

Art. 18. Em função das características de cada mercado/linha, a AGEMS poderá estabelecer condições específicas para a delegação e para a execução do serviço regular de transporte intermunicipal de passageiros, observados os parâmetros desta Lei.

Seção I
Da Concessão e Da Pemissão

Art. 19. A delegação por meio de concessão e de permissão do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros será precedida de licitação, em conformidade com o disposto nesta Lei, nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório, e dos que lhes são correlatos.

Art. 20. As condições básicas e de validade para concessão ou permissão para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros deverão estar previstas no edital de licitação e nos seus respectivos contratos.

Parágrafo único. Os contratos deverão conter cláusulas que assegurem e facilitem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

Seção II
Da Autorização

Art. 21. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, apresenta as seguintes características:

I - independe de licitação;

II - prevê prazo de vigência, extinguindo-se pela sua plena eficácia, por renúncia, anulação ou cassação;

III - consubstanciada em Termo de Autorização que estabeleça seus termos específicos, adicionalmente aos termos desta Lei e da regulamentação.

Art. 22. A autorização para exploração do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros será expedida com prazo máximo de até 15 (quinze) anos, renováveis por iguais períodos, conforme necessidade e interesse público.

Art. 23. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será disciplinada em regulamento próprio e será delegada mediante Termo que indicará:

I - o objeto da autorização;

II - as condições para sua adequação às finalidades de atendimento ao interesse público, à segurança da população e à preservação do meio ambiente;

III - regulação econômica do Termo de Autorização;

IV - as condições para anulação ou cassação;

V - as sanções pecuniárias.

Art. 24. A autorização será anulada quando eivada de vício material que resulte em desconformidade com as informações do operador ou da linha a ser executada.

Art. 25. A empresa autorizada não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da delegação da autorização ou do início das atividades, devendo observar as novas condições impostas por lei e pela regulamentação, que lhe fixará prazo suficiente para adaptação.

Art. 26. Caberá à AGEMS o papel de repressão a qualquer prática prejudicial à competição e ao abuso do poder econômico dos operadores.

Art. 27. Novas autorizações dependem da viabilidade técnico-operacional e econômico-financeira, definidas por estudos com critérios objetivos.

Parágrafo único. A AGEMS deverá realizar processo seletivo público, por meio de publicação do edital de Chamamento Público para outorga da autorização, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, na forma do regulamento.

Art. 28. Em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização, ou de sua transferência irregular, a AGEMS extingui-la-á mediante cassação, respeitados o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Seção I
Das Tarifas

Art. 29. A remuneração do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros realizar-se-á por meio do pagamento de tarifa pelos usuários e por outras fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados.

Parágrafo único. As fontes de receita alternativas deverão ser informadas à AGEMS e não poderão implicar prejuízo à prestação do serviço de transporte regular de passageiros, revertendo à modicidade tarifária.

Art. 30. Compete à AGEMS a definição das tarifas referentes ao Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Art. 31. Será assegurado aos operadores a adição dos mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessões e permissões e dos termos de autorizações, o que será disciplinado por normas expedidas pela AGEMS.

Art. 32. As tarifas fixadas pela AGEMS constituem o valor máximo da passagem a ser cobrado do usuário, sendo vedada a cobrança de qualquer outra importância além da aprovada ou estipulada pela AGEMS e que esteja diretamente relacionada com a prestação dos serviços.

Seção II
Do Bilhete de Passagem

Art. 33. Os operadores do serviço de transporte regular rodoviário intermunicipal de passageiros deverão, obrigatoriamente, ser credenciados no Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e), na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Art. 34. Os Bilhetes de Passagem Eletrônicos deverão ser expedidos nos termos da legislação específica.

Art. 35. É vedada a prestação de serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem a emissão do respectivo bilhete de passagem a cada usuário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 36. O preenchimento das informações necessárias à emissão do BP-e, as regras para remarcação, cancelamento e reembolso deverão obedecer aos critérios estabelecidos em regulamento específico da AGEMS.

CAPÍTULO VI
DA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DO SERVIÇO

Art. 37. Independente da modalidade de delegação do serviço, os operadores estarão sujeitos ao controle de desempenho do serviço regular de transporte intermunicipal de passageiros que se dará por meio da coleta e do processamento de informações relativas aos seguintes indicadores:

I - universalidade de atendimento;

II - pontualidade;

III - regularidade;

IV - conforto e higiene;

V - eficiência;

VI - cortesia na prestação;

VII - característica da frota;

VIII - desempenho econômico;

IX - transparência das informações contábeis e econômicas.

Parágrafo único. Os indicadores serão aferidos anualmente pela AGEMS e comporão o Índice de Serviço Adequado.

Art. 38. A AGEMS poderá estabelecer outros critérios além dos previstos no art. 37 desta Lei, desde que atendam aos indicadores previstos no mesmo artigo.

Art. 39. A AGEMS será responsável pela coleta e pelo processamento dos dados referentes aos indicadores de desempenho do serviço e pela edição de ato normativo para disciplinar o procedimento.

Art. 40. Os indicadores serão mensurados anualmente e o resultado da avaliação poderá resultar em cassação da concessão, da permissão ou da autorização, nos termos a serem estabelecidos pela AGEMS em ato normativo específico.

CAPÍTULO VII
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO

Art. 41. É considerado Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento, todo aquele executado por pessoa jurídica, intitulada como operadora, que atende a um desejo de deslocamento individual e determinado, mediante contrato direto celebrado pelas partes, para transportar determinado grupo de passageiros, em circuito fechado, sem cobrança individual de passagens e sem implicar o estabelecimento de serviço regular ou permanente, mediante licença da AGEMS, nos termos do

regulamento.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se circuito fechado o transporte do mesmo grupo de passageiros indo e voltando nas datas e nos horários previstos no contrato de fretamento.

§ 2º Constitui cobrança individual de passagem o pagamento de valor fixo estipulado pelo transportador para cada passageiro transportado.

§ 3º O operador que se utilizar da Licença de Fretamento para a prática do serviço regular de transporte intermunicipal de passageiros será declarado inidôneo e terá seu registro cadastral cassado, conferido o direito à ampla defesa e ao contraditório, sem prejuízo da responsabilidade civil e das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 42. A AGEMS estabelecerá regulamentação específica sobre a operação do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

§ 1º O Transporte Intermunicipal de Passageiros sob regime de Fretamento que tenha como propósito o transporte turístico será objeto de regulamentação especial, que observará as peculiaridades e as necessidades da atividade e o local da prestação de serviços.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar instrumentos específicos com os municípios, visando ao planejamento, ao desenvolvimento e ao estímulo ao setor turístico, e a disciplinar a prestação de serviços, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços locais para o atendimento dos respectivos polos turísticos.

CAPÍTULO VIII
DO TRANSPORTE CLANDESTINO

Art. 43. Considera-se transporte clandestino qualquer modalidade de transporte rodoviário intermunicipal de pessoa, de forma remunerada, prestado por pessoa física ou jurídica, sem instrumento de delegação vigente, sem cadastro na AGEMS ou que, mesmo cadastrado, desempenhe serviço para o qual não possua instrumento de delegação.

Parágrafo único. Não será considerado clandestino ou irregular o serviço de transporte individual realizado em municípios limítrofes, com até 10 (dez) km de distância, desde que o transportador seja regularmente cadastrado para o desempenho de sua atividade.

Art. 44. Constatado o transporte clandestino, a AGEMS deverá:

I - notificar o infrator;

II - determinar:

a) o transbordo dos passageiros para veículo regularizado, com deslocamento até o terminal rodoviário ou ponto de parada indicado pela fiscalização;

b) a remoção, quando for o caso;

c) a apreensão do veículo.

Art. 45. As regras de transbordo, apreensão, remoção e liberação serão disciplinadas em ato expedido pela AGEMS.

CAPÍTULO IX
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 46. A fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros será exercida pela AGEMS, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 47. O poder regulatório e fiscalizatório da AGEMS será exercido nos termos desta e das Leis nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003, e das demais normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes.

Art. 48. Os operadores de Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, qualquer que seja a modalidade de serviço, tornam-se entidades reguladas e fiscalizadas pela AGEMS por força desta Lei, estando submetidas à competência regulatória desta.

Art. 49. No exercício do Poder de Polícia inerente a fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, a AGEMS tem pleno e livre acesso aos veículos, instalações e aos dados relativos

à administração, à contabilidade, aos recursos operacionais, técnicos, econômicos e financeiros do operador.

Parágrafo único. O transporte do pessoal encarregado da fiscalização e da auditoria será gratuito, sempre que necessário, mediante apresentação de identificação.

Art. 50. Verificada a inobservância de qualquer das disposições previstas nesta Lei, nas demais normas legais, regulamentares e pactuadas, aplicar-se-ão ao operador infrator as penalidades pertinentes.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas não isentam o infrator da obrigação de reparar ou de ressarcir dano causado a passageiro ou a terceiro, decorrente da infração.

Art. 51. As infrações serão apuradas por meio de Processo Administrativo, nos termos disciplinado por ato expedido pela AGEMS.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. Em caso de risco iminente de dano irreparável ou de difícil reparação, a AGEMS poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras, estritamente indispensáveis à eficácia do ato final, sem a prévia manifestação do interessado, conforme previsto em ato normativo específico.

Art. 53. Com a finalidade de corrigir pendências, irregularidades ou infrações, a AGEMS, por intermédio do Diretor-Presidente, poderá, antes da instauração ou até o encerramento de processo administrativo, convocar os representantes legais dos operadores cadastrados, para prestação de esclarecimentos e, se for o caso, celebrar de Termo de Ajuste de Conduta.

Art. 54. A AGEMS editará normativo para determinar formas procedimentais para averiguações preliminares e procedimentos gerais de fiscalização.

CAPÍTULO XI
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 55. Verificada a inobservância de qualquer das disposições previstas nesta Lei e nas demais normas legais, regulamentares e pactuadas aplicar-se-ão ao operador infrator as penalidades pertinentes.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas não isentam o infrator da obrigação de reparar ou ressarcir dano causado a passageiro ou terceiro, decorrente da infração.

Art. 56. As infrações serão estabelecidas por normativo expedido pela AGEMS.

Art. 57. As infrações sujeitarão o operador infrator, conforme a natureza da falta, às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - retenção do veículo;

IV - apreensão de veículo;

V - suspensão da autorização;

VI - cassação do registro cadastral;

VII - cassação da autorização;

VIII - caducidade da concessão ou da permissão.

Art. 58. Constatada a infração, o responsável emitirá um Termo de Notificação (TN) que será processado pela área competente da AGEMS, podendo resultar em um Auto de Infração, mediante procedimento administrativo.

§ 1º Deve ser lavrado um Auto de Infração para cada infração constatada.

§ 2º O cometimento de duas ou mais infrações, independentemente de sua natureza, sujeitará o infrator à aplicação concomitante das penalidades correspondentes a cada uma delas.

§ 3º O processamento dos Termos de Notificação e dos Autos de Infração será disciplinado pela

AGEMS, em regulamento específico.

Art. 59. Na aplicação das penalidades previstas nesta Lei, será sempre assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 60. Ocorrerá a reincidência quando o operador incorrer em infração idêntica à outra anteriormente cometida nos últimos 12 (doze) meses e sobre a qual não caiba mais nenhum recurso administrativo.

Parágrafo único. Caracterizada a reincidência, a multa será majorada em 100% (cem por cento) sobre o valor da capitulação.

Seção I
Da Advertência por escrito

Art. 61. A penalidade de advertência será aplicada por escrito, por meio do Termo de Advertência (TA), sendo que uma via entregue ao advertido e o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 62. A pena de advertência poderá ser aplicada à infratora, quando primária, nas faltas puníveis com multas do Grupo I - Infrações Levíssimas, previstas no inciso I do art. 63 desta Lei.

Seção II
Das Multas

Art. 63. A penalidade de multa será aplicada segundo a gravidade da infração cometida e conforme a extensão de seus reflexos, nos termos do regulamento, seguindo o enquadramento nos grupos abaixo especificados e seus respectivos valores em Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS):

I - Grupo I: infração levíssima - até 10 UFERMS;

II - Grupo II: infração leve - até 15 UFERMS;

III - Grupo III: infração moderada - até 25 UFERMS;

IV - Grupo IV: infração grave - até 50 UFERMS;

V - Grupo V: infração gravíssima - até 100 UFERMS.

Seção III
Da Retenção do Veículo

Art. 64. A penalidade de retenção do veículo será aplicada, sem prejuízo da multa cabível, toda vez que, a prática da infração, resulte ameaça à segurança dos usuários, tais como:

I - transporte sem Licença de Fretamento exigida pela AGEMS;

II - veículo com pneus que apresentem sulcos com profundidade inferior a 1,6 milímetros ou que possuam a banda de rodagem sem ranhuras ou frisos;

III - veículo sem equipamentos de segurança ou que o apresente em mau estado de conservação ou de funcionamento;

IV - veículo que não apresente atendimento às condições de higiene.

Art. 65. Fica a AGEMS autorizada a estabelecer em ato específico as demais regras para retenção de veículos.

Seção IV
Da Apreensão do veículo

Art. 67. A penalidade de apreensão do veículo será aplicada, sem prejuízo da multa cabível:

I - aos operadores que efetuarem o transporte coletivo clandestino, seja pessoa física ou jurídica, em ônibus, micro-ônibus, autolotação, automóvel e de veículo utilitário ou qualquer outro que não o indicado para o transporte coletivo de passageiros, sem prejuízo dos demais procedimentos de apuração de responsabilidade civil ou criminal;

II - no caso de reiterados Autos de Infração lavrados em nome do mesmo operador, pela mesma infração, classificada entre os Grupos IV e V do art. 63 desta Lei.

Art. 68. A AGEMS estabelecerá as demais regras para apreensão de veículos em ato específico.

Seção V
Da Suspensão da Autorização

Art. 69. A pena de suspensão da autorização será aplicada no caso de reincidência do operador no cometimento da mesma infração por 3 (três) vezes, no período de 1 (um) ano, por até 90 (noventa) dias, conforme regulamentação estabelecida pela AGEMS.

§ 1º A pena de suspensão poderá ser aplicada somente quando as 3 (três) infrações já tiverem sido definitivamente constituídas, seja pelo esgotamento dos recursos administrativos ou pela revelia, dentro do período de 1 (um) ano.

§ 2º A aplicação da penalidade se dará mediante processo administrativo, com os procedimentos estabelecidos pela AGEMS em ato normativo específico.

Seção VI
Da Cassação da Autorização

Art. 70. A pena de cassação da autorização será aplicada no caso de prestação inadequada ou ineficiente do serviço, comprovada por meio da avaliação dos indicadores de desempenho do serviço, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 71. A AGEMS estabelecerá as demais regras para cassação das autorizações em ato normativo específico.

Seção VII
Da Caducidade da Concessão e da Permissão

Art. 72. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou da permissão, ou a aplicação de sanções contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 73. A penalidade de caducidade da concessão e da permissão, para explorar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, dar-se-á nos termos relacionados nos respectivos contratos.

§ 1º Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por ato do Poder Concedente.

§ 2º Declarada a caducidade, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

CAPÍTULO XII
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Art. 74. As regras de transição para os serviços delegados mediante concessão e permissão, serão disciplinadas nos seus respectivos contratos.

Art. 75. Com a finalidade de garantir a continuidade do serviço público, as operadoras que possuírem instrumentos de delegação por autorização vigentes poderão permanecer operando nas respectivas linhas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Lei.

§ 1º Até o término previsto no caput deste artigo, a AGEMS deverá realizar chamamento público para as operadoras que estiverem interessadas em prestar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, nos termos do que dispuser o edital.

§ 2º A previsão constante no caput deste artigo não dispensa a operadora do cumprimento dos deveres estabelecidos na legislação de regência e nas normas regulatórias pertinentes ao serviço público regular de transporte intermunicipal.

§ 3º Caso o operador atual não observe o disposto no § 2º deste artigo, a AGEMS procederá sua substituição, conforme previsto em norma regulatória, cabendo ao operador substituto os mesmo direitos e deveres das demais operadoras.

§ 4º Ocorrendo a substituição prevista no § 3º deste artigo, a autorização concedida ao operador substituto vigorará pelo prazo remanescente à realização do chamamento público de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 76. O operador autorizatário não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes

quando da autorização ou do início das atividades, devendo observar as novas condições impostas por Lei e pela regulamentação, que lhe fixará prazo suficiente para adaptação.

Art. 77. Os requisitos técnicos, de habilitação e os critérios de desempate estarão previstos no Edital de Chamamento Público, conforme regulamento específico expedido pela AGEMS.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 78. A AGEMS poderá contratar especialistas ou empresas especializadas, inclusive consultores independentes e auditores externos, para execução de trabalhos técnicos, por projetos ou por prazos determinados, nos termos da legislação em vigor.

Art. 79. A Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2001, passam a vigorar com o seguinte acréscimo e alterações:

"Art. 3º .....:

.....

V - a lei que estabelece a delegação por meio de autorização." (NR)

"Art. 29. Os reajustes e as revisões tarifárias e contratuais serão realizados pelo ente regulador na forma e na periodicidade estabelecidas no instrumento de delegação dos serviços públicos e em ato normativo por ele expedido.

....." (NR)

"Art. 33. .....

.....

§ 1º Será considerado reincidente o delegatário que incorrer em infração idêntica à outra anteriormente cometida nos últimos 12 (doze) meses e sobre a qual não caiba mais nenhum recurso administrativo, majorando-se em 100% (cem por cento) o valor capitulado.

....." (NR)

"Art. 35. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Executiva do ente regulador, observada, quando for o caso, a legislação aplicável e os princípios gerais do direito." (NR)

Art. 80. A Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigora com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 2º .....:

.....

VI - autorização de serviço público: ato unilateral de delegação a título precário e discricionário, por meio do qual o poder público delega a execução de serviço por particular;

....." (NR)

"Art. 3º .....:

.....

V - determinar regras claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, ajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos termos de concessão, de permissão, de autorização e convênio tarifado de serviços públicos delegados;

....." (NR)

"Art. 4º .....:

.....

XIV - dispor sobre as infrações, as sanções e as medidas administrativas aplicáveis às entidades reguladas.

§ 1º No exercício das suas competências, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS) poderá aplicar as sanções de suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão, da permissão e da autorização, em conformidade com a regulamentação desta Lei e das demais normas legais e pactuadas.

.....” (NR)

“Art. 15. .....:

I - o percentual incidente sobre a tarifa cobrada pela concessionária, permissionária ou autorizatária, repassado mensalmente, nos termos a serem definidos em lei de regulação dos serviços públicos delegados;

.....” (NR)

Art. 81. Revogam-se as Leis abaixo especificadas:

I - a Lei nº 36, de 26 de novembro de 1979;

II - a Lei nº 93, de 10 de junho de 1980;

III - a Lei nº 1.245, de 18 de dezembro de 1991;

IV - a Lei nº 1.769, de 27 de agosto de 1997;

V - a Lei nº 2.391, de 28 de dezembro de 2001;

VI - a Lei nº 2.490, de 15 de julho de 2002;

VII - a Lei nº 2.496, de 26 de julho de 2002;

VIII - a Lei nº 2.800, de 18 de fevereiro de 2004;

IX - a Lei nº 4.557, de 15 de julho de 2014.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.045, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 11.227, de 23 de maio de 2003, que institui a modalidade de contrato corporativo, estabelece regras de licitação e contratação de serviços de natureza continuada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.227, de 23 de maio de 2003, passa a vigorar com o acréscimo e a alteração abaixo especificados:

“Art. 1º .....

.....

§ 5º A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, excepcionalmente, poderá

participar como contratante aderente dos contratos corporativos, mediante justificativa e autorização prévia, e da adesão ao Sistema de Gestão de Contratos do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 2º O edital de licitação para contratação de serviços continuados, sob a forma de contrato corporativo, identificará cada órgão e entidade interessados, de acordo com a respectiva demanda, podendo ser agrupado em itens ou em lotes para se obter a melhor proposta.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA DE ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 16.046, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao Anexo II - Do Diferimento Do Lançamento e Do Pagamento Do Imposto, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o permanente interesse do Governo do Estado em incentivar as atividades da agricultura e da pecuária em Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II - Do Diferimento Do Lançamento e Do Pagamento Do Imposto, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Insumos Agropecuários" (NR)

"Art. 8º-B. O lançamento e o pagamento do imposto incidente nas operações de transferência interna, entre estabelecimentos produtores agropecuários de mesma titularidade, com os insumos agropecuários dispostos no art. 59-A do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, ficam diferidos para o momento da saída dos respectivos produtos resultantes de suas atividades.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, se a saída do produto agropecuário do estabelecimento produtor ocorrer com diferimento do lançamento e do pagamento do imposto, o ICMS anteriormente diferido, relativo às operações com os insumos agropecuários, fica estendido para o momento em que se encerrar o diferimento do lançamento e do pagamento do imposto relativo à saída dos respectivos produtos, inclusive quando resultantes da industrialização ou do abate de animais.

§ 2º O Diferimento de que trata o caput deste artigo é condicionado à emissão dos respectivos documentos fiscais.

§ 3º Nas notas fiscais de transferência, a serem emitidas em atendimento ao disposto no § 2º deste artigo, não se destaca o ICMS, devendo conter no seu campo "Informações Complementares" a seguinte expressão: "Diferimento da Cobrança do ICMS, conforme art. 8º-B do Anexo II ao RICMS"." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio ICMS nº 32/22, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 18-B. Ficam isentas do ICMS as operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuem na área da saúde (Convênio ICMS nº 32/22).

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, as entidades beneficentes que atuem na área da saúde deverão atender aos requisitos para a certificação na forma da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

§ 2º A doação com o benefício previsto no caput deste artigo não se aplica às entidades beneficentes que sejam cadastradas com atividade na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 47.71-7 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário.

§ 3º O benefício de que trata o caput deste artigo aplica-se somente a medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 12 (doze) meses.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também ao imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna da unidade federada de destino e a alíquota interestadual incidente sobre as operações interestaduais." (NR)

"Art. 59-A. .....:

.....

§ 1º O benefício previsto no inciso I do caput deste artigo estende-se:

....." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de atualizar a legislação tributária estadual em razão das alterações do Convênio ICMS 142/18, implementadas pelos Convênios ICMS 108/22, alterado pelo Convênio ICMS 164/22, e 154/22, todos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - Tabela XVIII - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
"1.0	.....	1704.90.10 1704.90.90	.....	.....	.....	.....	Chocolate branco, coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00	.....
1.1	17.001.01	1704.90.10 1704.90.90	53,23	77,23	71,69	62,46	Chocolate branco, coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00	.....
2.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Chocolates ou outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	.....
2.1	17.002.01	1806.31.10 1806.31.20	53,23	77,23	71,69	62,46	Chocolates ou outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg	.....
3.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Chocolates ou outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	.....
4.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.01, 17.006.00, 17.006.02 e 17.007.00	.....
4.1	17.004.01	1806.90.00	53,23	77,23	71,69	62,46	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.01, 17.006.00, 17.006.02 e 17.007.00	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24.0	.....	0406	.....	.....	.....	.....	Queijos, exceto os dos CEST 17.024.01, 17.024.02, 17.024.03, 17.024.04 e 17.024.05	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24.5	17.024.05	0406.90	45,40	68,17	62,92	54,16	Queijo cremoso ("cream cheese")	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
117.0	17.117.00	1806.20.00	107,43	139,92	132,42	119,93	Outras preparações em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	..... " (NR)

II - Tabela XXI - PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
63.0	.....	3923.30.90 3924.10.00 3924.90.00 4014.90.90 7013	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
65.0	20.065.00	5601.21.10	43,00	65,16	60,00	51,40	Algodão hidrófilo, não estéril, destinado à higiene pessoal.	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III.

" (NR)

Art. 2º Na aplicação do disposto no art. 25 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, o imposto devido pelas operações de saída, inclusive as subsequentes, relativo ao estoque inventariado do produto descrito no item 65.0 da Tabela XXI, do Subanexo I ao Anexo III ao Regulamento do ICMS, acrescentado pelo art. 1º deste Decreto, deve ser recolhido até o dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 1º de novembro de 2022, em relação ao item 63.0 da tabela XXI;

II - 1º de janeiro de 2023, em relação aos itens 1.0, 1.1, 2.0, 2.1, 3.0, 4.0, 4.1 e 117, todos da tabela XVIII;

III - 1º de setembro de 2022, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ALDER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), correspondente ao exercício de 2023 e referente a veículos usados, abaixo relacionados, fica reduzida dos seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para:

a) caminhão com qualquer capacidade de carga;

b) ônibus e micro-ônibus para o transporte coletivo de passageiros;

c) casa motorizada (“motor-home”);

II - 40% (quarenta por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 3% (três por cento), para automóvel (carro de passeio), camioneta, camioneta de uso misto e utilitário;

III - 25% (vinte e cinco por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para automóvel (carro de passeio) e para qualquer outro veículo de passeio com capacidade de até oito pessoas, excluído o condutor, que utilizem motores acionados a óleo diesel.

Art. 2º O termo final do período previsto no *caput* do art. 1º do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2023, com a aplicação da redução prevista no § 1º do referido artigo, de forma que a exoneração tributária corresponda a 12 (doze) meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 10.989, de 17 de novembro de 2022, páginas 3 a 6.

DECRETO Nº 16.044, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos disciplinados neste Decreto atendem às normas de Direito Financeiro previstas nas legislações federal e estadual, visam a possibilitar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e a divulgação de demonstrativos contábeis e fiscais consolidados, assim como a disponibilizar informações tempestivas para os processos de tomada de decisão e de controle social.

Art. 2º O cronograma de atividades e as datas a serem observados na execução orçamentária, financeira e contábil estão definidos no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, a Superintendência do Tesouro e a Superintendência de Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), deverão coordenar e monitorar as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos prazos fixados neste Decreto.

Art. 3º Com o objetivo de atender às solicitações da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda (SCGE/SEFAZ), durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2022, as unidades gestoras da Administração Pública Estadual deverão manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio.

§ 1º Ao constatar que o disposto no caput deste artigo não foi observado, ou que por ação ou omissão do responsável houve o descumprimento dos prazos fixados neste Decreto, será comunicado o fato ao titular do órgão ou da entidade, para que seja apurada a respectiva responsabilidade, na forma da lei.

§ 2º A SCGE/SEFAZ poderá requisitar a presença do contador da Unidade Gestora (UG), para a realização de procedimentos contábeis de enceramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

§ 3° Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto poderá ter o acesso ao sistema suspenso, até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 5º As unidades gestoras do Poder Executivo devem prestar pronto atendimento às solicitações da SCGE/SEFAZ, da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno das respectivas unidades gestoras, para o cumprimento do disposto neste Decreto, visando especialmente à emissão do Parecer Técnico Conclusivo, que deve ser emitido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (Constituição Estadual, arts. 75 e 82, e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 59).

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES ABRANGIDOS

Art. 6º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Estadual e as empresas públicas instituídas por lei devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o caso, demais legislação pertinente e as normas fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como o disposto neste Decreto, vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 7º Ficam definidas as datas-limite constantes do Anexo deste Decreto, para o encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

Parágrafo único. A perda dos prazos previstos no Anexo deste Decreto implica responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como do ordenador de despesa da unidade gestora, no âmbito de suas áreas de competência.

Art. 8º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2022, obedecerão aos prazos fixados no Anexo deste Decreto, exceto as despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de captação externa.

Parágrafo único. Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável por Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva unidade gestora de execução orçamentária e financeira ou equivalente.

Art. 10. A unidade gestora favorecida deve anular o saldo não utilizado de nota de destaque e respectivo empenho, cuja despesa não for inscrita em Restos a Pagar, devendo ser devolvido o saldo financeiro à unidade gestora de origem.

Art. 11. Os órgãos e as entidades referidos no art. 6º deste Decreto devem encaminhar à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ) as Conciliações Bancárias referentes ao mês dezembro de 2022 e os respectivos extratos em meio eletrônico, no formato PDF, com descrição de nome e código da unidade gestora.

Art. 12. As sociedades de economia mista devem encaminhar à SCGE/SEFAZ, demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, bem como os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2022.

Art. 13. Em atendimento ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 96, de 5 de dezembro de 2018, referentes à Prestação Anual de Contas do Governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) enviará à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ) o Relatório da Movimentação dos Valores relativos à Dívida Ativa, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício de 2022, bem como a Relação dos Devedores da Dívida Ativa em arquivo digital, no formato PDF.

CAPÍTULO IV
DOS RESTOS A PAGAR

Seção I
Das Normas Gerais

Art. 14. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2022, cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2022;

II - em Restos a Pagar Não Processados, as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

Parágrafo único. As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da unidade gestora.

Seção II
Dos Cancelamentos

Art. 15. Devem ser cancelados:

I - os saldos de Restos a Pagar Processados até o exercício de 2017, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II – os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2022, que correspondam à despesa não liquidada até a data de publicação deste Decreto.

§ 1º Os saldos de restos a pagar processados, após o exercício de 2017, deverão ser cancelados após análise do ordenador da pasta.

§ 2º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa deve ser reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores.

CAPÍTULO V
DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 16. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, a autoridade competente do órgão, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual designará comissão composta por 3 (três) servidores públicos e um suplente, preferencialmente efetivos, para proceder ao inventário dos bens móveis, inclusive dos materiais de consumo existentes no seu almoxarifado, sendo facultado, ainda, autorizar a criação de subcomissão de inventário e a respectiva equipe de apoio em cada unidade administrativa, local, setor ou região, a qual será diretamente subordinada à Comissão principal.

§ 1º As unidades gestoras da Administração Indireta, que possuírem bens imóveis registrados em cartório devem instituir comissão específica para a elaboração do inventário de bens imóveis, devendo ter entre seus membros o representante da Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (REPATI), criada pelo Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016.

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização designará a comissão para proceder ao inventário dos imóveis registrados, perante o cartório, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. O levantamento de bens patrimoniais deve ser efetuado em consonância com o disposto nos arts.

94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; nos Decretos Estaduais nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e nº 15.808, de 18 de novembro de 2021.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 18. As Prestações de Contas devem atender ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 49, de 16 de novembro de 2016, e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes vigentes, sendo encaminhadas em meio digital em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 119, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 19. Os procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como os relatórios periódicos que compõem as prestações de contas e os respectivos blocos de documentos anexos, devem estar em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na regulamentação pertinente, tais como as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 20. As informações, os dados e os documentos relacionados às contas anuais de gestão devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ainda que sem movimentação, se contemplados no orçamento, ficando dispensado o seu envio, caso não sejam contemplados.

§ 1º A prestação de contas sem movimento, nos termos do caput deste artigo, deve ser enviada instruída com a Declaração de Inocorrência de Movimento e com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

§ 2º Caso a unidade gestora tenha sido extinta, deve ser atendido o disposto no Anexo I, item I, da Resolução TCE/MS nº 88, de 2018.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A partir da publicação deste Decreto até a entrega do Balanço Geral do Estado e da prestação de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária, financeira e patrimonial e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 22. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso do Sul, que compõem a Prestação de Contas do Governador, os relatórios previstos nos arts. 48, e 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como os demonstrativos e relatórios contábeis gerenciais, terão por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

§ 1° Para fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por consolidação das contas do Estado o processo de agregação dos saldos das contas contábeis, registrados no SPF dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual e das empresas públicas instituídas por lei, cabendo à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado-SCGE a consolidação das contas, para fins de emissão dos relatórios legais.

§ 2° Os titulares de órgãos e das entidades, os ordenadores de despesa e os contadores, são diretamente responsáveis pelas informações registradas no SPF, bem como pelos resultados constantes dos balanços, dos relatórios e dos demonstrativos de suas respectivas unidades gestoras, cujos processamentos automáticos não os exime dessa responsabilidade.

Art. 23. Com vistas a permitir a atualização do cálculo das Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial antes do fim de encerramento do exercício e a consolidação do balanço do ente controlador, de forma a apresentar os saldos contábeis das participações acionárias mais próximos aos respectivos saldos patrimoniais das entidades controladas, as empresas estatais controladas deverão apresentar Demonstrações Intermediárias, na forma estabelecida nos normativos contábeis vigentes, conforme §§ 1º e 2º do art. 204 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até o mês de novembro de cada exercício.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO DECRETO Nº 16.044, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CALENDÁRIO		
Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados relativos ao exercício de 2017 - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2022, que correspondam a despesa não liquidada.	30/11/2022
2	Autorização de Pré Empenhos (Credor 254)	30/11/2022
3	Emissão e liquidação de empenho das demais despesas sem contrato	16/12/2022
4	Emissão de empenho das demais despesas de contrato(s)	30/11/2022
5	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	16/12/2022
6	Anulação de Nota de Destaque	16/12/2022
7	Liquidação das demais despesas empenhadas	23/12/2022
8	Devolução de Saldo Financeiro	29/12/2022
9	Emissão de Ordem Bancária	29/12/2022
10	Anulação de Nota de Empenho	15/12/2022
11	Envio do Relatório Consolidado da Dívida Ativa pela PGE ao Tesouro do Estado e à SCGE	5/1/2023
12	Envio do Relatório Consolidado de Precatórios pela PGE à SCGE	5/1/2023
13	Envio de Balanços e Demonstrações Contábeis das Sociedades de Economia Mista	5/1/2023
14	Disponibilização do Inventário em PDF à Contabilidade da Unidade Gestora	6/1/2023
15	Envio à SCGE da Conciliação bancária e os respectivos extratos referente ao mês dezembro em meio eletrônico (PDF).	12/1/2023
16	Envio à SCGE do Inventário anual em PDF	12/1/2023

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 129/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 129/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais						

	2		3	100	3.600.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	3.600.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.						
	2		1	100	15.500.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	3		3	100	0,00	1.094.787,00
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.						
	2		1	100	27.000.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4070		S				
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.						
	3		3	100	1.094.787,00	0,00
27901.10.304.2043.4069		S				
Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária.						
	3		1	248	0,00	500.000,00
27901.10.305.2043.4068		S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.						
	3		3	248	500.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	43.594.787,00	1.094.787,00
SUBTOTAL				248	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.						
	2		1	120	150.000.000,00	0,00
	2		3	120	2.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.						
	2		1	120	150.000.000,00	0,00
	2		3	120	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				120	303.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096		F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS						
	3		1	100	0,00	810.000,00
	3		3	100	810.000,00	0,00
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.						
	2		1	100	14.000.000,00	0,00
	2		3	100	800.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	15.610.000,00	810.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
31904.06.181.2047.4194		F				
Apoiar as ações na finalidade do FESP						
	3		3	259	2.000.000,00	0,00
	3		4	259	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL				259	2.000.000,00	2.000.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS						
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO						
33101.03.422.0007.2881		F				
Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS						
	3		1	100	0,00	2.500.000,00
	3		3	100	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	2.500.000,00	2.500.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9007		F				
Encargos com o PASEP.						
	2		3	100	7.000.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.						
	2		4	100	17.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	24.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.122.0018.4301		F				
Manutenção e operacionalização da AGEHAB						
	2		1	100	120.000,00	0,00
57204.16.122.2062.4308		F				
Aprimoramento do processo de seleção						
	2		1	100	38.000,00	0,00
57204.16.123.2062.4307		F				
Redução da inadimplência no setor habitacional						
	2		1	100	16.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4302		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.						
	2		1	100	87.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4305		F				
Regularização fundiária e edilícia						
	2		1	100	16.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4306		F				
Projeto Social						
	2		1	100	36.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	313.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
57901.26.782.2061.4311		F				
Desenvolvimento do transporte multimodal						
	3		3	241	20.000.000,00	0,00

	3		4	241	0,00	20.000.000,00
SUBTOTAL				241	20.000.000,00	20.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.244.0019.4344		S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social						
	3		3	103	12.290,00	0,00
	3		4	103	335.040,00	0,00
65101.08.364.2088.4082		S				
Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias						
	3		3	103	0,00	347.330,00
SUBTOTAL				103	347.330,00	347.330,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0020.4477		F				
Manutenção e Operacionalização da Fundtur						
	3		1	100	285.600,00	0,00
	3		3	100	174.217,00	0,00
71208.23.695.0020.4478		F				
Centro de Convenções						
	3		1	100	25.000,00	0,00
	3		3	100	1.300,00	0,00
71208.23.695.2072.3476		F				
Covid Mato Grosso do Sul - Incentiva + MS Turismo						
	3		3	100	0,00	235.080,00
71208.23.695.2072.4455		F				
Desenvolver Atividade Turística						
	3		3	100	0,00	201.217,00
71208.23.695.2072.4479		F				
Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul						
	3		1	100	270.400,00	0,00
	3		3	100	5.180,00	325.400,00
SUBTOTAL				100	761.697,00	761.697,00
TOTAL				100	90.379.484,00	5.166.484,00
TOTAL				103	347.330,00	347.330,00
TOTAL				120	303.000.000,00	0,00
TOTAL				241	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL				248	500.000,00	500.000,00
TOTAL				259	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL					416.226.814,00	28.013.814,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 96/2022

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e três do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 203/2022)
Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2021
Processo n. 11/031474/2017 – ALIM n. 37910-E de 6/12/2017
Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: André Gomes Oliveira, Camila Adriele Ferreira da Silva e outros
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães e Geise Fernandes Castilho
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2021
Processo n. 11/008007/2020 – ALIM n. 45671-E de 4/6/2020
Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.355-8 – Advogados: Rodrigo Giraldelli Peri e Luiz Gustavo A. S. Bichara
Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 28/2021
Processo n. 11/013243/2020 – ALIM n. 46291-E de 27/10/2020
Sujeito Passivo: Coop dos Plantadores de Cana Est SP – Dourados-MS. – 28.364.973-9 – Advogados: Camila Alonso Lotito e Fábio Zanin Rodrigues
Autuante: Hamilton Crivelini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2022
Processo n. 11/009293/2019 – ALIM n. 42268-E de 10/4/2019
Sujeito Passivo: Jeunesse Brasil Comercial Ltda. – Campo Grande-MS. – 28.490.240-3 – Advogados: José Rubens Vivian Scharlack, Andreia A. Moraes Silva e outros
Autuante: Marinete de Jesus Bezerra
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3072, de 17 de novembro de 2022

Dispõe sobre inclusões, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Bebidas energéticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3072, de 17 de novembro de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899465201236	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - 1000ML	7,61	I
7899465201250	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - 1000ML	7,61	I
7899465201243	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - 1000ML	7,61	I
7899465201267	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - 1000ML	7,61	I
7899465201670	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - 2000ML	10,05	I
7899465201663	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - 2000ML	10,05	I
7899465201793	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA MORANGO - 1000ML	5,99	I
7899465201786	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA FRUTAS TROPICAIS - 1000ML	5,99	I
7899465201694	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA MORANGO - 2000ML	6,99	I
7899465201687	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA FRUTAS TROPICAIS - 2000ML	6,99	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899465201731	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - MORANDO SELGAGEM - 310ML	3,71	I
7899465201762	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - FRUIT PUNCH - 310ML	3,71	I
7899465201755	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - F TROPICAIS - 310ML	3,71	I
7899465201748	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - ACAI - 310ML	3,71	I
7899465200970	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - MORANGO SELVAGEM - 473ML	6,48	I

7899465200994	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - FRUIT PUNCH - 473ML	6,48	I
7899465200987	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - FRUIT PUNCH - 473ML	6,48	I
7899465200963	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - ACAI - 473ML	6,48	I
7899465201717	BEBIDA ENERGETICA VULCANO ICE GRAPE - 473ML	6,48	I
7899465201700	BEBIDA ENERGETICA VULCANO FIRE CITRUS - 473ML	6,48	I
7899465201724	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA - 250ML	2,50	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896037918745	GIN ROCKS SICILIAN LEMON - 1000ML	26,17	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896547500287	COQUETEL COROTE MELANCIA - 500ML	4,65	I
7896547500270	COQUETEL ALCOÓLICO 61 QUENTÃO - 500ML	4,65	I
7896547500201	COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO COROTE GIN E TÔNICA - 275ML	4,00	I
7896547500225	COQETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO COROTE GIN E TÔNICA - 269ML	3,80	I
7896547500232	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE PINK LIMONADE - 269ML	3,80	I
7896547500249	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE SEX ON THE BEACH - 269ML	3,80	I
7896547500256	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE TROPICÁLIA - 269ML	3,80	I
7896547500157	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE LIMÃO - 275ML	4,00	I
7896547500195	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	4,00	I
7896547500164	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE KIWI - 275ML	4,00	I
7896547501550	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE PINK LIMONADE - 275ML	4,00	I
7896547501543	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE SEX ON THE BEACH - 275ML	4,00	I
7896547500317	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE TROPICÁLIA - 275ML	4,00	I
7896547501314	SKARLOFF FLAVORS BLUEBERRY - 965ML	10,42	I
7896547501291	SKARLOFF FLAVORS GREEN APPLE - 965ML	10,42	I
7896547501307	SKARLOFF FLAVORS FRUTAS VERMELHAS - 965ML	10,42	I
7896547501284	SKARLOFF FLAVORS LIMÃO - 965ML	10,42	I
7896547500324	VODKA YAKOV - 900ML	8,54	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896267774456	ESPUMANTE MOSCATEL SAN MARTIN KIT C/2 TACAS DE ACRÍLICO - 660ML	31,50	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT Nº 3.071, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o Sistema de Liberação Automática de Veículos de Cargas na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a fiscalização tributária, acompanhando a evolução tecnológica e de aprimorar os procedimentos de combate à evasão fiscal, assegurando maior eficiência na administração pública,

CONSIDERANDO, também, a necessidade de simplificar os procedimentos de fiscalização, ampliando a celeridade das atividades de verificação de documentos fiscais eletrônicos e de conferência das operações e prestações e da liberação de veículos nos Postos Fiscais, a fim de não impactar a logística dos contribuintes e atenuar o Custo Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Liberação Automática de Veículos de Cargas na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ-MS, que funcionará nos termos desta Portaria.

Art. 2º O veículo, quando de sua passagem pelos Postos Fiscais deste Estado, será identificado por captura eletrônica de suas respectivas placas e será classificado para fins de liberação automática.

§ 1º Para fins de liberação automática de que trata o caput deste artigo, o condutor do veículo deve observar:

I - a sinalização de trânsito, que indicará a necessidade de passagem pela via de acesso;

II - o painel eletrônico que indicará uma mensagem de liberação ou de ordem de parada obrigatória.

§ 2º O condutor do veículo, que obtiver:

I - a mensagem de liberação, deve seguir pela pista indicada para prosseguir o trânsito sem parada;

II - a ordem de parada obrigatória, deve seguir pela pista indicada de parada obrigatória, devendo apresentar a documentação fiscal e aguardar a liberação.

§ 3º Independentemente da mensagem de liberação disposta no painel eletrônico de que trata o inciso I do § 2º deste artigo, a autoridade fiscal presente na repartição pode determinar a parada obrigatória do veículo para verificação.

Art. 3º Para o veículo que possuir Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) autorizado, quando da passagem pelo Sistema de Liberação Automática de Veículos de Cargas na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, será gerado automaticamente o Registro de Passagem Estadual, que será fiscalizado pelos postos fiscais integrantes da unidade disposta no art. 4º, III, "a", 12.5 do Anexo à Resolução SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Nos casos em que haja flagrante de irregularidade fiscal, caberá à autoridade fiscal autora do respectivo termo a realização do lançamento do crédito tributário, ou, na sua impossibilidade, à designada por autoridade hierarquicamente superior, nos termos da Lei nº 2.315, 25 de outubro de 2001.

Art. 4º Na hipótese do não cumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Portaria, aplicam-se às penalidades dispostas na Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 5º O disposto nesta Portaria aplica-se nas unidades que possuam Sistema de Liberação Automática de Veículos de Cargas na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande – MS, 16 de novembro 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000215 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.820,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1684818 PLACA HTO 2692.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000216 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.659,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1684818 PLACA HTO 2692.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000217 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.000,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos (22 unidades)

PROCESSO: 110157842020 NE: 000218 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.920,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000219 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000220 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000221 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000222 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.768,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar (Adjudicação da

2021PE000378)

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000223 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 63.314,60
FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
OBJETO: Serviço Mensal de Manutenção preventiva e corretiva com monitoramento online.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000224 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 29.140,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS LTDA
OBJETO: Locação de veículos.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000225 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110079902022 NE: 000227 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110079902022 NE: 000227 ANE: 000229 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: MODALIDADE DO EMPENHO INCORRETA.

PROCESSO: 110104582021 NE: 000228 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413018000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 596.547,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Alerta.

PROCESSO: 11/007990/2022 NE: 000230 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110057022022 NE: 000231 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, XIII DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 45.599,36
FAVORECIDO: FIPE-(FUNDACAO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)
OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) (Em substituição a adjudicação da 2022PE000297)

PROCESSO: 110131512021 NE: 000233 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 10119010412320413018000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.265.686,49
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Gestor de Produtos e Preços.

PROCESSO: 110074172022 NE: 000234 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.200,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliester e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180. ; Armário - Material: MDP; Tipo: diretivo credenza ; Medida: 2400mm(l) x 506(p) x 740(a) mm; Portas: são dotadas de puxadores em alumínio cromo–acetinado tipo "barra", com rosca interna m4 ,fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; Corpo: (2laterais,2 divisórias internas,1fundo,1travessa superior e 1 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas ; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17, e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Fixação: do tampo/corpo do gaveteiro feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo; Selecionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas de correr: entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Selecionadas de eucalypto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas são apoiadas: sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento; montagem: das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; pés: formados por cinco tubos triangulares70x70x90mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. a parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø45mm, cromadas e antiderrapantes,de pu,com rosca m10..

PROCESSO: 110115962021 NE: 000235 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413018000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.859.578,84
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema de Gestão da Fiscalização.

PROCESSO: 110012702022 NE: 000236 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 350.214,75
FAVORECIDO: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: ITEM 002 e 002.1 = Nobreak - Tipo: 600VA; Características de entrada: Deve permitir tensões de entrada em 115V, 127V e 220V com modo de seleção automática; Deve suportar frequência nominal de entrada de 60Hz com variação de ± 5%; Deve realizar partida a frio permitindo a ligação do equipamento mesmo sem qualquer energia externa; deve possuir: alerta sonoros em caso de falta de tensão na rede elétrica; Deve possuir cabo com conector padrão NBR 14136; Características de Proteção de Entrada: Possuir proteção de sobrecorrente de entrada; Deve possuir proteções para subtensão e sobretensão. Deve possuir proteções para subfrequência e sobrefrequência; Deve possuir filtro de linha contra picos de tensão de energia; Características de Saída: Deve possuir capacidade mínima de potência nominal ativa de 300W; Deve possuir tensão nominal de saída de 115V; Deve possuir tipo de forma de onda do tipo senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Bateria e Tempo de Operação: Deve possuir bateria VRLA Chumbo-Ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos desta natureza; Deve possuir o recurso

de desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Bateria: Deve possuir barramento DC mínimo de 12V, com no mínimo 01 (uma) bateria de 12V/7Ah interna. Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Deve possuir no mínimo: 04 (quatro) tomadas 2P+T padrão NBR 14136; Características adicionais:: Deve possuir no mínimo um ventilador ou exaustor para controle da temperatura do equipamento; Deve possuir no mínimo 03 leds na parte frontal, que indique o status de utilização e condições do equipamento com no mínimo as informações de rede, inversor e bateria;; Deve possuir consumo dem stand-by: de no máximo 10W; Deve possuir Microprocessador RISC ou DSP. Marca WEG / HOME00 60510302 00

PROCESSO: 110062532022 NE: 000237 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.690,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Mesa - Tipo: de trabalho em "l"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK,cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. ; Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m3, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste...

PROCESSO: 110070162022 NE: 000240 ND: 44903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 67.500,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso "Interface entre a Improbidade Administrativa e a Nova Lei de Licitações e Contratos".

PROCESSO: 110135342021 NE: 000241 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.516.500,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik. (Em substituição a 2022NE000026)

PROCESSO: 110355542016 NE: 000242 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 175.379,70
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000243 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 226.532,11
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000244 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.049,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000245 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.256,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000246 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000247 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 224.245,00
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000248 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.243,79
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110068132020 NE: 000249 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.000,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000250 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.787,50

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000251 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000252 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 76.737,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência

PROCESSO: 110005902022 NE: 000253 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000254 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110005932022 NE: 000255 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000256 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 144.204,10
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG.,SISTEMA E INFORM. LTDA
OBJETO: Treinamento Qlik Sense Server 8 horas ; Treinamento Qlik Sense Developer 24 horas.

PROCESSO: 110132352021 NE: 000257 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 440.090,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. ; Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível,.; Mesa - Tipo: de trabalho em "L"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, reves.; Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredo.; Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em te.; Longarina - Tipo: média 02 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino.

.; Longarina - Tipo: média de 03 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..

PROCESSO: 110108122018 NE: 000258 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.265,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1699359 PLACA HTO 2693.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000259 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 780,06
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1699359 PLACA HTO 2693.

PROCESSO: 110084182022 NE: 000260 ND: 44903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413020000 1 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110023832021 NE: 000261 ND: 44903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10119010412320413018000 7 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: BM CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de serviço de capacitação com tutoria sobre o uso da Escrituração Contábil Digital (ECD) na fiscalização do ICMS.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000262 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.523.775,00
FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
OBJETO: Licenças de Software – Fornecimento de licença perpétua com acessos ilimitados e implantação do Software.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000263 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 945.000,00
FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
OBJETO: Banco de Unidades de Serviços Técnicos (UST) – Disponível para uso ao longo da implementação de uma Solução de Serviços Públicos Digitais, que contemple a protocolização de documentos, a tramitação de documentos e de processos administrativos automatizados e a preparação serviços públicos digitais configuráveis, incluindo ainda todos os treinamentos técnicos para usuários e equipes técnicas, com planejamento, desenvolvimento de materiais didáticos e realização dos treinamentos.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000264 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126.245,00
FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
OBJETO: Serviço de Suporte Técnico e Manutenção – Operação de um serviço de suporte técnico e de manutenção corretiva do Software licenciado e da Solução de Serviços Públicos Digitais.

PROCESSO: 110068282022 NE: 000265 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.940,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem

de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m3, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000624 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS,

PROCESSO: 110370372016 NE: 000625 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000626 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000627 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000628 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000629 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.882,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000630 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000631 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.015.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000632 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000633 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000634 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 540.965,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/ MS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000635 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 182.916,57
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000636 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEFAZ)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000637 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 985,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000638 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712080412200204477000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.615,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR))

PROCESSO: 110155502020 NE: 000639 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10319010618120474215000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 58.580,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000639 ANE: 000724 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10319010618120474215000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA ANULAÇÃO: 15/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 58.580,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: AJUSTE NO CRONOGRAMA

PROCESSO: 110155502020 NE: 000640 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10531010412400154216000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 830,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000641 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10151010309220744037000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.190,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000642 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20651010812200194321000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.852,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000643 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512010412200144189000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000644 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712041812200204411000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.911,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000645 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10291011212200124086000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.334,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000646 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10511010412200144166000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.116,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000647 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712022369200204401000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 855,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000648 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10711010412200204361000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.010,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000649 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10551010412200164231000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000650 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10551010412200164231000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000651 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.635,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000652 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712070412200204462000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000653 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512041312200144200001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 910,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000654 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10752010412200224149000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.420,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000655 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10552010412200164241000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000656 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712062012200204441000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.075,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000657 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572012612200184288000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.210,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000658 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155552020 NE: 000659 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 339.500,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante

demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110037352020 NE: 000660 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 29.797,88
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000661 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.890.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000662 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 280.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000663 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 141.532,97
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000664 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 262.416,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000665 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 192.474,42
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000666 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 141.564,00
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000667 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 92.016,60

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP 1250 E CATERPILLAR - C15.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000668 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110001612021 NE: 000669 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.292,57
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS

PROCESSO: 110052832020 NE: 000670 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110177522017 NE: 000671 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000672 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 108.512,90
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000673 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.656,41
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software

PROCESSO: 110310442014 NE: 000674 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000675 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000676 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000677 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.100,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000678 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.100,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110002432022 NE: 000679 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 000680 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 000681 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110003452022 NE: 000681 ANE: 000695 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA ANULAÇÃO: 02/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110002352022 NE: 000682 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 000683 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 000684 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 000685 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 000686 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 000687 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 000688 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 000689 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000690 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 201.770,40

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000691 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.027.400,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110002802017 NE: 000698 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 97.389,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.

PROCESSO: 110019712022 NE: 000699 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000702 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.617,80
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000703 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 379.927,71
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110003452022 NE: 000709 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 149.175,22
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000710 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 484.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000711 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 406.694,40
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000712 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 221.965,60
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000713 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 316.000,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000714 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000715 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 797.346,68
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110071822021 NE: 000716 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 616.524,72
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000717 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.221.867,13
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110155582020 NE: 000718 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 558.250,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000719 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 457.402,40
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000720 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.053.922,42
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária

.; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000721 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 497.420,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000722 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 749.600,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000725 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10319010618120474215000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110370372016 NE: 000726 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000732 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000733 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000734 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.091.653,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000735 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.860.979,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000736 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.162.037,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000737 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 36.749,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000738 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.562,63
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 110005872022 NE: 000739 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 202.265,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL

DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000740 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.045,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000741 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.127,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000742 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 129.188,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000743 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 602.026,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000744 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 388,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000745 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.831,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000746 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 51.596,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000747 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 49.167,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000748 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 135.372,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/ RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000749 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.062,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000750 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.994,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000751 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.648,22
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000752 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 904,68
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000753 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.428,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000754 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 127.418,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000755 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 466,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 110005872022 NE: 000756 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 93.462,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000757 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 102.511,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000758 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.505,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000759 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.154,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000760 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.947.314,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000761 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.028,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 110005872022 NE: 000762 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 343.193,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000763 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000l FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 163.954,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000764 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 41.182,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000765 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 387.233,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000766 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.910,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000767 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 57.983,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000768 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002 0 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 397.773,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000769 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002 0 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER

RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 35.462,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000770 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404002 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 113.550,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000771 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 200.652,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000772 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 776,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000773 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.055,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000774 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.996,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000775 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 133.943,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000776 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.225,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000777 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.943,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000778 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.633,26
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000779 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 548,33
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000780 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.563.029,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000781 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.863,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000782 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.085.338,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000783 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.092.265,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000784 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 106.386,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000785 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.065.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000786 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 71.994,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000787 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 976,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000788 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.568,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000789 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.914,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000790 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 268,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000791 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.118,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000792 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.682,67
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000793 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.362.562,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000794 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 47.851,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000795 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.869,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000796 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.341,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEMS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000797 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 67.062,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000798 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000799 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.083,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000800 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.315,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000801 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000802 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.910,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110089532022 NE: 000803 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.003,20
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000266 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.920,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000267 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000268 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000269 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.768,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar (Adjudicação da 2021PE000378)

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000270 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 63.314,60
FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
OBJETO: Serviço Mensal de Manutenção preventiva e corretiva com monitoramento online.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000271 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 29.140,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS LTDA
OBJETO: Locação de veículos.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000272 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000273 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000274 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.746,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000275 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000276 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000277 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 76.737,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência

PROCESSO: 110005902022 NE: 000278 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000279 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110135332021 NE: 000280 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413018000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.524.527,93
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.

PROCESSO: 110146992021 NE: 000281 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413018000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 902.811,43
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema ITCD..

PROCESSO: 11/009422/2022 NE: 000282 ND: 33903304 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual

PROCESSO: 110035472022 NE: 000284 ND: 44904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.672.770,00
FAVORECIDO: CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Licença de uso de software Veeam Availability Suite Enterprise Plus para cópia de segurança e restauração de dados com no mínimo 60 (sessenta) meses de suporte técnico e atualização de versão. Marca Veeam Availabilit y Suite Enterpris e Plus

PROCESSO: 110355542016 NE: 000285 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 175.379,70
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000286 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 226.532,11
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000287 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.049,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000288 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.432,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000289 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 256.280,00
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000290 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.243,79
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 11/016.174/2021 NE: 000291 ND: 33903024 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 212.888,12
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.

PROCESSO: 11/016.174/2021 NE: 000292 ND: 33903916 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 77.399,42
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS EM BENS IMÓVEIS EM GERAL.

PROCESSO: 11/005.632/2022 NE: 000293 ND: 44905235 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 10119010412320413017000 7 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.016.000,00
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA
OBJETO: STORAGE - TIPO: HUAWEI DORADO 6000; MARCA: HUAWEI.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000294 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 804,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1721107 PLACA HTO 2679.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000295 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 690,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1721107 PLACA HTO 2679.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000296 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1721479 PLACA QQA4C02

PROCESSO: 110108122018 NE: 000297 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1721479 PLACA QQA4C02

PROCESSO: 110108122018 NE: 000299 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.468,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1722821 PLACA NRL 8856

PROCESSO: 110108122018 NE: 000300 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 432,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1722821 PLACA NRL8856

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000809 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000810 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000811 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 749.600,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000812 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 497.420,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000813 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 457.402,40
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000814 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 558.250,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000815 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000816 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 316.000,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000817 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 332.948,28
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F +

IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000818 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 609.280,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000819 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 208.728,27
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000820 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110163792019 NE: 000821 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 66.178,05
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 22.059,35).

PROCESSO: 110066542020 NE: 000822 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.015.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000823 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000824 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 985,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000825 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 540.965,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000826 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.777,48
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000826 ANE: 000939 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 27/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 48.777,48
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: CORREÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000827 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712080412200204477000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.615,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR))

PROCESSO: 110155502020 NE: 000828 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10531010412400154216000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 830,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000829 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10151010309220744037000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.190,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000830 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20651010812200194321000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.852,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000831 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10291011212200124086000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.334,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000832 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10511010412200144166000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.116,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000833 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10711010412200204361000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.010,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000834 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10551010412200164231000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000835 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10551010412200164231000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000836 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712070412200204462000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000837 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512041312200144200000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 910,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000838 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10752010412200224149000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.420,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000839 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712062012200204441000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.075,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000840 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572012612200184288002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.210,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000841 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155552020 NE: 000842 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 339.500,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155512020 NE: 000843 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.890.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000844 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 280.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000845 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 262.416,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000846 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 141.564,00
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000847 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 92.016,60
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP 1250 E CATERPILLAR - C15.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000848 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110177522017 NE: 000849 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000850 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEFAZ)

PROCESSO: 110087982020 NE: 000851 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.656,41
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software

PROCESSO: 110000332014 NE: 000852 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.100,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000853 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.100,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000854 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.882,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000855 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000856 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000857 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000858 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000859 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110002432022 NE: 000860 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 000861 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 000862 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110002352022 NE: 000863 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 000864 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 000865 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 000866 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 000867 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 000868 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 000869 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 000870 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000871 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS
VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS, PERÍODO DE 01/07/2022 a 11/07/2022

PROCESSO: 110370372016 NE: 000872 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/ MS, PERÍODO DE 01/07/2022 A 11/07/2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000873 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/ MS, PERÍODO DE 01/07/2022 a 11/07/2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000874 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/ MS, PERÍODO DE 01/07/2022 a 11/07/2022.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000875 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000876 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10319010618120474215000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 63.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000877 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512010412200144189000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000878 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712041812200204411000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.911,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000879 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10712022369200204401000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 855,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000880 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.635,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000881 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10552010412200164241000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110037352020 NE: 000882 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000883 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000884 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.818,52
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000885 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 380.473,66
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110056192019 NE: 000886 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 484.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000887 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.053.922,42

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. ; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.; Solução de apoio a fiscalização de trânsito..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária

.; Solução de atendimento ao contribuinte..

PROCESSO: 110071822021 NE: 000888 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 616.524,72
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000889 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.221.867,13
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. ; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito..; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000890 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000890 ANE: 000924 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 27/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 6.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000891 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000892 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000893 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000894 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.750,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000895 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 181.196,25
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT
ADJUDICAÇÃO DA COTA 2022PE000361.

PROCESSO: 110133102021 NE: 000896 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10111012472220493002000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1,00
FAVORECIDO: SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE
OBJETO: PARA COBERTURA DE DESPESA A SER REALIZADA - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, MEDIANTE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA CAPACIDADE INTERLIGANDO AS UNIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000909 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 797.346,68
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110056192019 NE: 000910 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.741,42
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000911 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 191.831,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000912 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 529,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000913 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 151,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000914 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.232,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000915 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.467,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000916 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000917 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 599.192,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000918 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 31.097,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000919 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 23.833,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000920 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.409,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000921 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 155.683,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000922 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.644,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000923 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.957,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000925 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.498,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000926 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.562,63
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO/AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000927 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 121.618,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000928 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.059.065,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000929 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER

RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.832.488,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000930 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000 4 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.158.625,30
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000931 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 93.660,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2002.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000932 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000933 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 93.670,40
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2002.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000934 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 45.848,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2002.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000935 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.126.229,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2002.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000936 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 335.104,07
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2002.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000937 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 904,68
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000938 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 32.693,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000940 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10111010412200084001000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.777,75
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000941 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.073,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000942 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 548,33
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000943 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 267,28
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000944 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.082,26
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000945 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.682,67
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE

JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000946 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 397,99
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000947 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.398,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000948 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 385.658,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000949 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60.352,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000950 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320403003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.222,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000951 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002 0 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 395.447,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER

DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000952 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 80.511,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000953 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404002 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.902,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000954 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 196.293,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000955 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 129.906,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000956 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.116,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000957 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.508.004,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000958 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 31.178,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000959 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 279.940,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000960 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 81.344,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000961 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.914,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000962 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.795,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000963 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.806.201,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000964 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.060.845,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000965 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.310.252,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000966 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.034,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000967 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412320404005000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.333,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000968 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.371,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000969 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER

RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.239,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000970 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.759,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000971 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.031,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000972 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 67.692,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000973 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412620404003000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 68.562,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000974 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10119010412220404023000 1 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 165.418,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000975 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10111010412320404006000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 119.936,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 1ª Categoria para a Categoria Especial, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 045, de 10 de novembro de 2022, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Cristiane Müller Dantas
2º. Nathália dos S. Paes de Barros
3º. Mário Akatsuka Junior
4º. Jaime Caldeira Jhunyor
5º. Carlo Fabrício C. Braga
6º. João Cláudio dos Santos
7º. Ludmila dos Santos Russi
8º. Cláudia Elaine N. A. Paniago
9º. Ivanildo Silva da Costa
10º. Luiz Paulo dos Reis

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 1ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 044, de 10 de novembro de 2022, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Virgínia Helena Leite Barreira
2º. Shandor Torok Moreira
3º. Rafael Koehler Sanson
4º. Renato Woolley de C. Martins
5º. Renato Maia Pereira
6º. Rafael Antonio Mauá Timóteo
7º. Rodrigo Campos Zequim

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 2ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 3ª Categoria para a 2ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 043, de 10 de novembro de 2022, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Pedro Henrique da Silva Mello.
2º. Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de publicação de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 32.265.

Processo: 29/046.750/2022. Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, município de Campo Grande - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EM GOVERNADOR HARRY AMORIM COSTA, município de Campo grande/MS, CNPJ/MF n. 33.176.074/0001-32 Amparo Legal: Lei federal 13.019 de 31 de julho 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016**. Objeto**: Alterar O Plano de Trabalho fls 125 a 131estabelecidas na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 32.265. **Assinatura**: 10/11/2022 Edio Antonio Resende de Castro – CPF/MF n. 313.283.341-04 Secretário de Estado de Educação, em exercício-MS.

Extrato do Contrato N° 0066/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 20230**

Processo: 29/067.102/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Super Construtora Eireli

Objeto: Serviços de reforma parcial no Centro Estadual de Educação Profissional Evanilde Costa da Silva, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	33903916	0100000000

Valor: R$ 2.585.825,53 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 09/11/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/FESA/2022-1

Processo nº: **27/004353/2021**

Procedimento Licitatório: **Pregão Eletrônico n. 0022/2022**

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de correlatos**, especificados no Termo de Referência (Anexo I 'A"), em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 0022/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital.

Data da assinatura da ATA: 09/11/2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso doSul.

Partes

Órgão *Gerenciador:* **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde -** CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações** – CNPJ n. 22.480.963/0002-53

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R$)	Valor total por item (R$)
001	Frasco – Tipo: indicador de endotoxina; Material: vidro; Uso: validação ou monitoração dos processos de despirogenização em estufa seca.	ENDOSAFE/ EVV 10K	1 - UN	50	257,53	12.876,5

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0412/2022/SES **N° Cadastral 20346**

Processo: 27/009.023/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000012, Nota De Empenho 2022NE009085, Emitida Dia 07/11/2022, No Valor de R$ 40.146,47 (quarenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 40.146,47 (quarenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/11/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva

Extrato do Contrato N° 0418/2022/SES **N° Cadastral 20180**
Processo: 27/009.718/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional programática n.20.27901.10.303.2043.4070.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE008704, Emitida dia 25/10/2022, No Valor de R$ 262.044,69 (duzentos e sessenta e dois mil quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 262.044,69 (duzentos e sessenta e dois mil quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/11/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Emerson Ludwig

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021
Processo nº: 27/008675/2021
Participes: **Estado de Mato Grosso do Su**l - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas - CNPJ/MF nº 03.889.011/0001-62;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.404.044/0001-01;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 31.059/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2022 até o dia 31/10/2023, e novo Documento Descritivo.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R$ 2.167.699,56 sendo R$ 352.391,52 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R$ 474.738,36 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R$ 1.340.569,68 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE008858, 27/10/2022, R$ 79.303,06 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE008888, 27/10/2022, R$ 58.731,92.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 01/11/2022.
Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** – CPF n. 596.253.687-87 - SES
Francisco Piroli - CPF/MF n. 177.102.861-00– Município

Paulo Ferreira Santana - CPF n. 436.425.431-20– SMS

Resolução N. 145/SES/MS **10 de novembro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, pela Resolução n.077/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 077/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.662, de 25/10/2021, p. 26 os repasses de recursos para o Município de Figueirão/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 145/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R$
Figueirão	07.158.578/0001-10 13.893.544/0001-71	27/007677/2021	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, por meio de equipamentos/ materiais permanentes a serem adquiridos.	40.000,00 (capital)

Resolução N. 144/SES/MS **10 de novembro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS, pela Resolução nº 084/2021/ SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 084/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.676, de 10/11/2021, p. 47, os repasses de recursos para o Município de Figueirão;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com

o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 144/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R$
Figueirão	07.158.578/0001-10 13.893.544/0001-71	27/008704/2021	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes que realizam hemodiálise três vezes por semana na capital Campo Grande, por meio de aquisição de veículo novo e de uso exclusivo.	50.000,00

Resolução N. 146/SES/MS **10 de novembro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS, pela Resolução nº 078/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 078/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.665, de 28/10/2021, p. 08, os repasses de recursos para o Município de Figueirão;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 144/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R$
Figueirão	07.158.578/0001-10 13.893.544/0001-71	27/007515/2021	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	40.000,00

DELIBERAÇÃO CES/N. 485/2022 Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Referendar** a Deliberação CES/MS *Ad Referendum* n. 483/2022, publicada no DOE n. 10.962, páginas 10 e 11, de 13 de outubro de 2022, referente à alteração de representante do segmento dos Trabalhadores em Saúde para compor a Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, conforme deliberado na 359ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/11/2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 486/2022 Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Referendar** a Deliberação CES/MS *Ad Referendum* n. 484/2022, publicada no DOE n. 10.962, página 10, de 13 de outubro de 2022, referente à composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde/MS, convocada pelo Decreto n. "E" 111, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.838, página 6, conforme deliberado na 359ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/11/2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 487/2022 Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os relatórios finais das Plenárias Microrregionais de Conselhos de Saúde, realizadas em

cada uma das 11 (onze) microrregiões no período de abril a julho de 2022, conforme deliberado na 359ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Aprovar o relatório final da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2022, conforme deliberado na 359ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 28 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas De Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/11/2022

Flavio Da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 488/2022 **Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, "*Ad Referendum*", alteração de representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde para compor a Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/11/2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação N. 488/2022
Comissão Permanente do CES/MS

COMISSÃO	*MEMBRO NOMEADO*	*SEGMENTO*	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Eurides Monteiro	Trabalhadores em Saúde	Ana Paula O. de Lima Menezes

Extrato do Termo de Compromisso nº. 070/2022 – Hemosul.
Processo nº: 27/012716/2021
Partes: Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;
Contratante: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS – CNPJ nº 02.037.950/0001-16.
Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela

Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 16/11/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto -** CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Adenilson Pereira de Camargo - CPF/MF nº 338.522.941-34
Luiz Umberto Cardoso – CPF/MF nº 020.763.628-19

Extrato do Contrato nº. 069/2022 – Hemosul.
Processo nº: 27/012716/2022

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS - CNPJ nº 02.037.950/0001-16.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de sangue e ou hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul à Agência Transfusional do Contratante.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 16/11/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto -** CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Adenilson Pereira de Camargo - CPF/MF nº 338.522.941-34
Luiz Umberto Cardoso – CPF/MF nº 020.763.628-19

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES N. 001/2022/DGVS/SES-MS

A Comissão de Seleção de propostas apresentadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES n. 001/2022/DGVS/SES-MS, homologa e publica o Resultado Definitivo após cessado todos os prazos de recursos e não havendo manifestações de impugnações de resultados preliminares pelas entidades concorrentes.

Ordem de classificação definitiva das ONG´s/OSCIP selecionadas:

Ordem de Classificação	Entidades	Pontuação Final
	Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável/Centro-Oeste (IBISS/CO) Projeto "Direitos de Ter Direitos: a Prevenção nas ruas"	100 pontos
	Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul – ATMS Projeto TRANSformando Barreiras Através da Prevenção	100 pontos
	Associação Águia Morena de Redução de Danos. Projeto Saúde Atrás das Grades: Ampliação das Ações Estratégicas para rastreio e diagnóstico das Hepatites virais em Prisões de Fronteira	100 pontos
	Associação FUNDAÇÃO C.A.S.A. – Centro de Apoio Social e Acompanhamento Projeto Avançar é Cuidar	98 pontos
	Associação Águia Morena de Redução de Danos. Projeto de Intervenção em Educação Continuada para OSC Controle Social e Profissionais da Saúde do Município de Água Clara, Bonito, Jardim e Maracaju-MS que Atua no âmbito dos Programas IST/AIDS, Hepatites Virais	97 pontos

Conforme consta em item 1.3 do edital, os projetos das OSC´s selecionadas, obedecendo a Ordem de Classificação, deverão atuar em conformidade com o especificado no quadro abaixo:

Lote/ proposta	Área de atuação/Projeto	Valor R$

01	Projeto com escopo nas questões de Prevenção ao HIV e Aids, promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV, Advocacy e Promoção do Controle Social em temas relacionados ao HIV/Aids.	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
02	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção Combinada e Diagnóstico Precoce ao HIV/Aids, incidência política e assistência.	180.000,00 (centoe oitenta mil reais)
03	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção e Diagnóstico precoce para redução da sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis, incidência política e assistência.	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
04	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção e Diagnóstico precoce das Hepatites Virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, incidência política e assistência.	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Diante disso, abre-se prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da homologação, para as 04 (quatro) primeiras OSC´s selecionadas apresentarem o Plano de Trabalho, de acordo com o item 12.1 do edital, bem como, os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX com aviso de recebimento) na sede da Secretaria de Estado Saúde - SES, sito na Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 7h30min as 17h30min.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado da Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.930 /2021 – 010/2021
Processo: 27/007868/2021
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Fundação Pio XII – Hospital do Amor de Dourados/MS –** CNPJ. 49.150.352/0034-80.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007868/2021, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.930/2021 - 010/2021.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.930/2021 - 010/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2022, cujo encerramento ocorrerá em 03/11/2023.
Data de assinatura: 03.11.2022
Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.596.253.687-87 - SES
Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53 – Fundação Pio XII

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDHU/MS N. 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul, designada pela Deliberação "P" CEDHU/MS n. 02, de 11 de julho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, página 221, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.853, de 10 de maio de 2005 e pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

DESIGNAR as organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), no Biênio 2022/2024, para vagas remanescentes, a contar de sua publicação;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituto da Mulher Negra do Pantanal

Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul

Instituto Misericordes Sicut Pater

Associação de Mães Trabalhadores a Inclusão

Comissão Regional de Justiça e Paz de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da Comissão Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CONSEP/MS N. 03, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo das Organizações Não Governamentais CONSEP-MS, biênio 2022-2024.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" CONSEPA/MS n. º 01, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. º 10.945, de 21 de setembro de 2022; **considerando** que não foi atingido o número necessário de dez Entidades da Sociedade Civil Organizada para a referida eleição,

DELIBERA:
Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição para Eleição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul l - CONSEP/MS no Biênio 2022/2024. Conforme cronograma abaixo:

Ord.	Etapa	Prazo
1	Prorrogado até	25/11/2022
2	Publicação do resultado preliminar das OSCS que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas	02/12/2022
3	Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar	03/12/2022 a 05/12/2022
4	Publicação do resultado dos recursos administrativos (se houver) e homologação do resultado definitivo	08/12/2022
5	Assembleia de Eleição	13/12/2022

Art.3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

LILIAN VERONESE
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 100/2022
PROCESSO N. 71/023.482/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SETE QUEDAS/MS, CNPJ n. 03.889.011/0001-62.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o

município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário Adjunto de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCRGOS Nº 097/2022
PROCESSO N. 71/043.626/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de TAQUARUSSU/MS, CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário Adjunto de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2022
PROCESSO N. 71/015.812/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SONORA/MS, CNPJ n. 24.651.234/0001-67.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 125/2022
PROCESSO N. 71/019.039/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de TERENOS/MS, CNPJ nº. 03.501.582/0001-88.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário Adjunto de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 036/2022
PROCESSO N. 71/019.039/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de TERENOS/MS, CNPJ nº. 03.501.582/0001-88.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 124/2022
PROCESSO N. 71/019.028/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ nº. 03.501.574/0001-31.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário Adjunto de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: VANDA CRISTINA CAMILO, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 101/2022
PROCESSO N. 71/023.480/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ n. 03.184.041/0001-73.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário Adjunto de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 095/2022
PROCESSO N. 71/043.632/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2022
PROCESSO N. 71/021.646/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SELVIRIA/MS, CNPJ n. 15.410.665/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2022
PROCESSO N. 71/021.646/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SELVIRIA/MS, CNPJ n. 15.410.665/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira, adquirida com recurso do Governo do Estado, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0181/2022/SEJUSP/SEJUSP **N° Cadastral 19895**
Processo: 31/076.458/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME

Objeto:	O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Sonora, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0240000000.**
Valor:	O valor global deste contrato é de **R$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).**
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/10/2022 e encerramento em 23/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses
Data da Assinatura:	24/10/2022
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto n° 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MW TELEINFORMATICA LTDA**, conforme segue:

Gestor Do Contrato:
Nome: Rodrigo Campos Pereira - Matrícula: 93572021.
Função: SUB TEN. QPPM
Gestor Substituto:
Nome: Renato Barros De Matos - Matrícula: 7355021.
Função: CB QPPM
Fiscal Do Contrato:
Nome: Nilton Cesar Leite Noleto - Matrícula: 56552024.
Função: SUB. TEN. QPPM
Fiscal Substituto:
Nome: Juliano Vaez Duarte - Matrícula: 132424023.
Função: CB QPPM

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/037.534/2022 CONTRATO Nº 210/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva e de adequação e implantação de instalações elétricas e lógicas metálicas e óptica para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais.
Data da Assinatura: 16/11/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2021/AEM-MS **N° Cadastral 16181**

Processo: 710319802021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Metrologia e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues, Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alterados pelo presente Aditivo.
Do Prazo: Prorroga-se a vigência do mencionado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 07/11/2022 a 06/11/2023, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
EMERSON ORTEGA GOMES	38400002	***.772.411--**	NAVIRAÍ
CINTIA ALVES DOS SANTOS	38400007	***. 349.411 --**	NAVIRAÍ
LUCIANA LOPES OSSUNA VEGAS	44500701	***. 239.671 --**	CAMPO GRANDE
PAULO CESAR LIMA	44500760	***.721.531--**	CAMPO GRANDE
RUBIANA DONIZETTI INACIO DA COSTA	44600014	***.587.678--**	CHAPADÃO DO SUL
FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA	45600063	***.481.771--**	TRÊS LAGOAS
FERNANDA MELO DA SILVA	45600124	***.092.041--**	TRÊS LAGOAS
MIRIAN CRISTINA DAL SANTOS	45600134	***.309.291--**	TRÊS LAGOAS
ANA MARIA GONÇALVES CORDEIRO	45600142	***.337.506--**	TRÊS LAGOAS
ELIANE BARBOSA FERREIRA	45600192	***.768.061--**	TRÊS LAGOAS
CRISTINA APARECIDA KARAZAKI	58500015	***. 888.591 --**	CHAPADÃO DO SUL
ROSANGELA DE PAULA	60000032	***. 797.681 --**	TRÊS LAGOAS
LEVI FERREIRA	60000106	***.484.118--**	TRÊS LAGOAS
OSANA GONÇALVES DA SILVA	60100016	***.274.701---**	TRÊS LAGOAS
RENATA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	60100024	***.907.288--**	TRÊS LAGOAS
ROSELI SANTOS GUILHERME	60100031	***. 293.671 --**	TRÊS LAGOAS
ROSIMEIRE MARIANO GRACIA	60100038	***. 572.341--**	TRÊS LAGOAS
SANDRA DE SOUZA JARDIM	60100042	***. 031.531 --**	TRÊS LAGOAS
SILVIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO	60100048	***.843.138--**	TRÊS LAGOAS

SILVIA DE FREITAS SILVEIRA	60100049	***. 267.181 --**	TRÊS LAGOAS
EMILIA SEVERINA DA SILVA	37900010	***.818.241--**	TRÊS LAGOAS
REGINA CARLOS AFONSO MARQUES	45600031	***.849.041--**	TRÊS LAGOAS
ANA ALICE DA SILVA ROVANI	45600059	***.119.571--**	TRÊS LAGOAS
LEILA CAETANO DE OLIVEIRA	45600118	***. 790.319 --**	TRÊS LAGOAS
VERA LÚCIA APARECIDA DE CAMPOS MOLINARI	45600181	***.270.521--**	TRÊS LAGOAS
ENI GOMES DA SILVA	60000028	***. 781.371--**	TRÊS LAGOAS
DANIELA DE MELO CASTRO FONSECA	60000034	***. 399.591--**	TRÊS LAGOAS
DEISE MARIA VITORIO DA SILVA	60000088	***. 659.221--**	TRÊS LAGOAS
LEIA RUTH LOPES DA SILVA	60000100	***. 325.871--**	TRÊS LAGOAS
MARIA MADALENA DE FREITAS	60000130	***. 005.631--**	TRÊS LAGOAS
CÉLIA ANA ROSA GARCIA	60100025	***. 959.781--**	TRÊS LAGOAS
SILVIA SISMANDO DA SILVA	60100050	***. 734.101--**	TRÊS LAGOAS
SUELI GOMES DE OLIVEIRA	60100054	***. 521.871--**	TRÊS LAGOAS
VALÉRIA SOARES DE LIMA	60100059	***. 671.561--**	TRÊS LAGOAS

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **TRÊS LAGOAS/MS**, CNPJ/MF n. 03.184.041/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ÂNGELO CHAVES GUERREIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM DAS PRIMAVERAS, motivada por **desistência dos beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
BERENICE BELARMINO DA COSTA	***.300.264-**	06	12

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 0003/2022/AGEHAB **N° Cadastral 17034**

Processo: 57/006.690/2021

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS e SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor do contratado

Apostila: Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 03/2022, para "execução, pela CONTRATADA, das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Vila Nova, Quadra 11 (lotes 14,15,16,9), Quadra 12 (lotes 14,16,17,18,19,20), Quadra 13 (lotes 01 a 17) e Quadra 14 (lotes 02 a 11 e 15 a 22),

no município de Novo Horizonte do Sul/MS, firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e a empresa SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento inicial, agosto/2021, no valor de R$ 6.576,35 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), na ordem de 13,47%, passando o valor do contrato de R$ 902.319,48 (novecentos e dois mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para R$ 908.895,83 (novecentos e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), o qual incidirá na forma do subitem 3.3. da cláusula terceira do contrato

Data da Assinatura: 16/11/2022
Assina: Ubiratan Rebouças Chaves

Extrato do I Apostila ao Contrato 0063/2022/AGEHAB N° Cadastral 19668
Processo: 57/500.248/2019
Interessados: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS e SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor do contratado.
Apostila: Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 63/2022, para "execução, pela CONTRATADA, das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², situados na Quadra U (Lotes 1 ao 20); Quadra V (Lotes 1 ao 20) e Quadra W (Lotes 1 ao 20), todos no Loteamento Bairro Juvenal Serafim Uchoa, no município de Brasilândia/MS, firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e a empresa SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento inicial, maio/2021, no valor de R$ 134.734,59 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na ordem de 15,124%, passando o valor do contrato de R$ 890.867,39 oitocentos e noventa mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R$ 1.025.601,98 (um milhão e vinte e cinco mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), o qual incidirá na forma do subitem 3.3. da cláusula terceira do contrato.
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assina: Ubiratan Rebouças Chaves

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/AGEMS N° Cadastral 16070
Processo: 51/007.848/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: 1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:
a) a prorrogação do Contrato nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2022 conforme previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato em apreço;
b) o acréscimo e reajuste de R$ 7.969,50 (sete mil e novecentos e sessenta e e nove reais e cinquenta centavos) do valor do Contrato nº 001/2021, resultado no valor de R$ 61.561,50 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato em apreço.
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação: Natureza de despesa 33904012; Funcional Programática 10.51201.04122.0014.4189.001; Fonte de Recurso: 024000000
Amparo Legal: art. 57, inciso II e 65, §1º da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 12/10/2022
Assinam: Matias Gonsales Soares e Wagner Sávio Severino dos Santos

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 066/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/075555/2022.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa M & K Refrigeração Comercial LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, para serviços de técnico em refrigeração na sede dessa Empresa, nesse Município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 03 de novembro de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Kelly Aparecida de Oliveira Gonçalves, Sócia Administradora da Empresa M & K Refrigeração Comercial LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 071/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/082916/2022.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa CAA dos Santos EIRELI EPP.
Objeto – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Amambai, em atividades de serviços gerais na extração de areia na sede dessa Empresa, nesse Município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciada será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 09 de novembro de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carlos Alberto Acosta dos Santos, Proprietário da Empresa CAA dos Santos EIRELI EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 062/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600941/2018.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Açofort Produtos Siderúrgicos LTDA EPP.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na Sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 05/10/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 10 de novembro de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francilda Aparecida de Oliveira, Sócia/ Administradora da Empresa Açofort.

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua 042/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/602424/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nereu Alves Rios ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços paisagísticos na sede e/ou local de prestação de serviços dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.
Vigência – 12 (doze) meses a contar de 28/10/2022.
Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura –16 de novembro de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Nereu Alves Rios, proprietário da Empresa Nereu Alves Rios ME.

Extrato de Termo de Cooperação Mútua nº 03/DAE/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/066821/2022
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT.
Objeto – Constitui objeto do presente Instrumento a cooperação entre as partes para a inserção da população carcerária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, provenientes dos regimes fechados, semiabertos, abertos e livramento condicional e outros, nas ações, programas, projetos de Qualificação Profissional e de Trabalho e Emprego da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, concomitante com obtenção de

documentos profissionais aos custodiados e fornecimento de conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, direcionados à inserção no mercado de trabalho.
Vigência – 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Paulo da Silva, Presidente-FUNSAT.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0031/2022/AGESUL N° Cadastral 16991

Processo: 57/008.186/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 031/2022, referente à obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no acesso ao Polo Industrial, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II do da Lei Federal n. 8.666/93
Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0052/2021/AGESUL N° Cadastral 14981

Processo: 57/101.816/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 052/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-278, inclusive de obras de artes especiais, trecho: entrº MS – 156 – Entr. BR – 163 – Entr. MS – 378, subtrecho; Km 26,80 – km, 57,714 (lote 2), com extensão de 30,91 km, no município de Caarapó -MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 052/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 15/11/2022 a 13/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e Carlos Clementino Moreira Filho

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0194/2021/AGESUL N° Cadastral 16148

Processo: 57/006.545/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa R.R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 194/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição dos insumos asfálticos e de materiais e equipamentos em geral, referentes à obra de implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Distrito de Cachoeirão, trecho: entr.º BR-262 – sede do Distrito, com extensão de 5,00 km, no Município de Terenos/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 712.642,75 (setecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando dos atuais R$ 7.361.049,85 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de R$ 8.073.692,60 (oito milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão àconta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 – Drenapav; Natureza da Despesa: 44905148 – pavimentação urbana; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000, Notas de Empenho: 2022NE003700, de 09/11/2022, 2022NE003701, de 09/11/202.
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ALEXANDRE RODRIGO CHIMENES LARSON

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0199/2022/AGESUL N° Cadastral 19308

Processo: 57/004.898/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 30 de outrubro de 2022.
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: RENÉ YOCITATSU HIGA e JOEL SANCHES PEREIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0207/2021/AGESUL N° Cadastral 16169

Processo: 57/005.511/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 207/2021, referente ao serviço de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Memória, com extensão de 20,00m, largura de 10,00m, na Rodovia Estadual MS-258, Coord. 20º59'53.69"S – 54º31'20.01"O, no município de Sidrolândia/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 207/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 10/11/2022 a 07/02/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA (p.p. THIAGO JOSÉ BUZATTO RODRIGUES)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0229/2020/AGESUL N° Cadastral 14403

Processo: 57/100.348/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 229/2020, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (lote 01), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 80+00 à estaca 1966+00, com extensão de 7,72 km, nos Municípios de Guia Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 6.142.975,46 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao valor do contrato, passando dos atuais R$ 95.505.958,59 (noventa e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R$ 101.648.934,05 (cento e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0247/2021/AGESUL N° Cadastral 16633

Processo: 57/003.457/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa RR CENI TERRAPLANAGEM EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 247/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos, equipamentos e materiais de construção em geral (óleo diesel), utilizados na execução da obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, rodovia MS-228, trecho: km 181,500 – km 231,500, com ext. 50,000 km, no Município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 2.905.751,66 (dois milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), passando dos atuais R$ 28.867.748,66 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para o valor de R$ 31.773.500,32 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão àconta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construrodo; Natureza da Despesa: 44905142 – estradas; Fonte de Recursos:

0100000000; Nota de Empenho: 2022NE003724, de 10/11/2022.
Considerando a dotação consignada acima, fica incluída ao presente contrato, a fonte de recursos 0100 (recursos ordinários), permanecendo a fonte 0241 (fundersul).
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RODRIGO RICARDO CENI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 015/2021 – SGI/COVEN N. 31.140/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ/MF n. 03.434.792/0001-09.
PROCESSO: 57/008.769/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 015/2021 – SGI/COVEN n. 31.140, relativo à efetivação de repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de água pluvial (BTCC) no Residencial Ponta Porã I – Rua Iturama e Rua Alfeneiro, no município de Ponta Porã/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/12/2022 a 01/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/008.769/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.
ASSINAM:
RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99
Diretor-Presidente da AGESUL
HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF n. 204.038.521-53
Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0062/2022/AGRAER **N° Cadastral 19754**
Processo: 71/010.564/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 14 (catorze) microcomputadores tipo notebook,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital constante no processo licitatório n. 71/010.564/2022, através do convênio 799.486/2022
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420018 - Coven 026565 - Cadeia Produtiva da Erva Mate , Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 66.999,94 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 20 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 09/11/2022
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Lucas Medeiros Vasconcelos

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 208/2022
PROCESSO 71/044.926/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Itaporã** – CNPJ nº. 03.156.999/0001-50.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel um (01) Caminhão Carreta Basculante, patrimônio nº. 75.877, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2024
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Marco Antonio Pacco** pelo Município de Itaporã.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 222/2022
PROCESSO 71/046.926/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Glória de Dourados** – CNPJ nº. 03.155.942/0001-37.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel um (01) Caminhão Truck Basculante, patrimônio nº. 75.878, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	16/11/2022 a 16/11/2024
Data da Assinatura:	16/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Aristeu Pereira Nantes** pelo Município de Glória de Dourados.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 241/2022
PROCESSO 71/048.946/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Cassilândia** – CNPJ nº. 03.342.920/0001-86.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel um (01) Caminhão Truck Basculante, patrimônio nº. 75.879, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	16/11/2022 a 16/11/2024
Data da Assinatura:	16/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Valdecy Pereira da Costa** pelo Município de Cassilândia.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 223/2022
PROCESSO 71/047.284/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Jaraguari, CNPJ nº 03.501.533/0001-45.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, cessão de uso dois (02) tratores (patrimônios 119.749/119.760), duas (02) grades aradoras (patrimônios 119.725/119.726), duas (02) grades aradoras (patrimônios 119.814/119.815) e dois (02) rotoencanteirador (patrimônios 119.696/119.697)
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Data da Assinatura:	16/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Edson Rodrigues Nogueira - CPF nº. 286.320.601-04, pela prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 123/2018
PROCESSO 71/600.933/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Caracol, CNPJ nº 03.217.924/0001-32.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, prorrogar a vigência e rescisão e alterar a representação do município.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Data da Assinatura:	16/11/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Carlos Humberto Pagliosa - CPF nº. 399.054.970-78, pela prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº117/2022
PROCESSO 71/026.610/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.155.934/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Sidrolândia, CNPJ nº 03.501.5740001-31.

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de uso três (03) tratores motocultivador (patrimônio: 121.240/121.241/212.242); dois (02) pulverizadores (patrimônio 71.341/71.342); três (03) Carretas Agrícola 600 kg (patrimônio 71.265/71.266/71.267); 01 carreta agrícola 4 T (patrimônio 121.253).
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 Decreto Estadual n. º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	16/11/2022 a 16/11/2024
Data da Assinatura:	16/11/2024
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **-** CPF nº. 555.663.751-20 e Vanda Cristina Camilo, CPF 638.072.381-15pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 168/2022
PROCESSO 71/041.216./2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Sindicato Rural de Aparecida do Taboado, CNPJ nº 15.386.436/0001-38;
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, a cessão de 01 veículo Uno Mille 2004/2005 HQH 9583. (patrimônio 14.015)
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e suas alterações; Decreto Estadual n.º 11.261 de 16/06/2003 e suas alterações
Data da Assinatura:	24/10/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Eduardo Antonio Sanchez** - CPF nº. 063.939.628-36, pelo Sindicato Rural do município.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 222/2018 - CONTRATO Nº CT-059/2018
CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1) visando à alteração do valor contratual, com aplicação de reajuste, do período de out/2021 a set/2022 no percentual de 8,2488%, passando o valor total do contrato para R$ 124.460,85 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), Vigência e Prazo do Contrato, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 20/11/2022 a 20/11/2023.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 17/11/2022.
ASSINAM: Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS;
Walter Ferreira da Silva Junior - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 052/2021-D - CONTRATO Nº CT- 025/2021
CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo IGPM/FGV, ao saldo contratual referente ao período de ago./2021 a ago./2022 no percentual de 9,3081%, correspondendo ao valor de R$ 32.939,92 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passa para R$ 772.939,92 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 16/11/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.
ASSINAM: Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 139/2022-D - CONTRATO Nº AD-005/2022
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - FEALQ.
OBJETO: Curso de Pós-Graduação lato sensu "MBA em Data Science e Analytics", na modalidade à distância.
VALOR: R$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 04/11/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;
Ana Flavia de Faria Guimaraes - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - FEALQ.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 139/2022-D - CONTRATO Nº AD-005/2022
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - FEALQ.
OBJETO: Inclusão do RESPONSÁVEL FINANCEIRO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.741.679/0001-03, com sede à Av. Ministro João Arinos, 2138, Bairro Tiradentes, Cidade Campo Grande – Estado Mato Grosso do Sul – CEP 79.041-005.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 07/11/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;
Ana Flavia de Faria Guimaraes - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - FEALQ.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM8488	9C2KC1550AR050189	JOMAR APARECIDO DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT7652	9C6KE1940G0049224	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT7652	9C6KE1940G0049224	EMERSON RODOLPHO DE SOUZA SERAFIM
TRAXX/JL50Q-9	S/PLACA	951AXKBE8FB000740	
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9J98	9C2KC08205R016884	LIANI CAMARGO COIMBRA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL03F0245895	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00F0371079	
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTR5998	9C2KC1620AR028209	GABRIEL AJALA GALVAO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSU0687	9C2JA04307R012075	CLEONICE BEATRIZ VICENTE PREIS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSU9077	94J1XPBD77M011067	ANGELO HORTENCIO NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH8806	9C2KC15309R102647	VANI GOUVEIA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB4947	9C2HA07101R226308	AUZENI FLORENCIO DA SILVA
GM/KADETT GL	BPK9293	9BGKT08KSRC320975	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 125 TODAY	LXD7405	9C2JC1801RRR10195	ANTONIO SERGIO MARTINS RIBEIRO

Campo Grande/MS, 17 de Novembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	ARM5741	9C2KC15109R002909	TAYRONE PETLEN ELIAS SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3243	9C2JC30708R110559	ROSILENE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6E10	9C2JC30204R005987	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA CANDIDO
VW/GOLF	KFC3455	9BWCA01J214063599	ZENAIDIA CAMARGO DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF3162	9C2KC2200HR052995	NERI BRITZ
HONDA/CG 125 FAN KS	OOT4972	9C2JC4110FR206439	JOAO ANTONIO DA SILVA ARAUJO
SUNDOWN/WEB 100	HSO3280	94J1XFBJ55M014672	ANDREIA APARECIDA F.DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOF7E62	9C2KC08106R802842	THAUANN GABRIEL SOUZA PLACIDO
HONDA/CG 125 FAN	HSO6132	9C2JC30705R107925	TACITO MESSIAS CLARO
HONDA/CBX 200 STRADA	CVQ3D73	9C2MC27001R000695	EZEQUIEL AMARO DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRR2972	9C6KE1560C0000813	VALDICE CORREIA DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6502	9C2JC41109R507736	WILSON ANTONIO DIONISIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2G56	9C2KC1680BR331970	JOSIMAR DOS SANTOS MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4064	9C6KE092070131842	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO BRITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLX6665	9C2KC08204R806659	HELIA RIBEIRO DA CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0768	9C6KE1520B0048234	ALAX ANDRADE DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK0734	9C6KE1500B0019273	FLAVIO DA SILVA RINO
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	KQF6908	9BD196271C2015172	LUCAS RAFAEL LEGUIZAMON
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2341	9C2JC4110BR810574	THIAGO DA SILVA VITO
FIAT/PALIO YOUNG	DBE3362	9BD17834612289393	FRANCISCO SIZENANDO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	BFX6331	9C2JC30101R126481	ALMIR DE BRITO BARBOSA

Campo Grande/MS, 17 de Novembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032533/2022
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, MATIAS DA SILVA, CPF sob o nº. 408.389.191-20.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "SABERES PANTANEIROS – CORUMBÁ-MS" Processo nº. 75/002876/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 28.250,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000232, de 04/11/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto n° 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Matias da Silva – CPF nº 408.389.191-20

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032532/2022
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, LUCAS DE OLIVEIRA RABELO, CPF sob o nº. 002.318.771-96.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "UMA EXPERIÊNCIA DA MEMÓRIA E IDENTIDADE DA MÚSICA LATINO AMERICANA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL" Processo nº. 75/002892/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 200.052,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000188, de 25/10/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto n° 11.261/03

e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Lucas de Oliveira Rabelo – CPF nº 002.318.771-96

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1010/2022/FCMS – GCONT Nº 20492, PROCESSO Nº 75/002976/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022 CONTRATADA**: Som e Arte Produções EIRELI ME,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula n° 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1004/2022/FCMS – GCONT Nº 20469, PROCESSO Nº 75/003123/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22,** CONTRATADA: **Alex Sandro da Silva Calil,** nome fantasia **"Digital Prime Produções e Eventos"**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.407.534/0001-40**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula n°**471173022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022
Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a lista preliminar de propostas enquadradas da Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	ICT
A pulverização foliar de acibenzolar-S-metil e Trichoderma sp. afeta a nodulação de soja (Glycine max (L) Merr.) por Bradyrhizobium japonicum?	Felipe André Sganzerla Graichen	UEMS
Abordagens analíticas in silico e in vivo para a descoberta de compostos bioativos de plantas e seus fungos endofíticos associados em células-tronco leucêmicas	Edgar Julian Paredes Gamero	UFMS
Algoritmos de Diagnóstico Estudo Epidemiológico e Desenvolvimento de Tecnologias de Diagnóstico para as Hemoglobinopatias da Região Centro-Oeste do Brasil	Edis Belini Junior	UFMS
Alternativas de tratamento de córregos urbanos com ilhas de vegetação flutuante e cavidades laterais	Johannes Gérson Janzen	UFMS
Análise da diversidade e potencial inseticida do microbioma fúngico associado a Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg. (Myrtaceae) sobre Spodoptera frugiperda (Smith) (Noctuidae)	Antonia Railda Roel	UCDB
Análise da Rede de Atendimento às Mulheres e Meninas vítimas de violência física e sexual no Município de Dourados: a Sala Lilás (HU-UFGD) vista a partir da aplicação do referencial teórico de Redes Sociais.	Conrado Neves Sathler	UFGD
Análise tóxico-patológica dos inseticidas Fipronil e Lambda-cialotrina em camarões (Macrobrachium pantanalense) endêmicos do Pantanal Sul-Mato-grossense	Carlos Eurico dos Santos Fernandes	UFMS
ASPECTOS PRODUTIVOS E QUALITATIVOS DA INCLUSÃO DE ADITIVOS FITOGÊNICOS EM DIETAS PARA FRANGOS DE CORTE	Rodrigo Garófallo Garcia	UFGD
AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO CICLO DE VIDA DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	Paula Loureiro Paulo	UFMS
Avaliação dos Efeitos Terapêuticos pós intervenção dietoterápica com de Farinha de banana verde - Musa cavendish: na Microbiota oral e intestinal em Crianças com Transtorno do Espectro Autista	Alinne Pereira de Castro	UCDB
BALANÇO DE CARBONO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS COM INTERVENÇÃO MECÂNICA OU BIOLÓGICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO SOLO EM DOURADOS - MS	Michely Tomazi	CPAO
Bioacessibilidade de compostos bioativos de produtos de panificação elaborados com farinhas da polpa e torta da amêndoa do baru para mitigação da síndrome metabólica	Eliana Janet Sanjinez Argandona	UFGD
Bioflocos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento	Jayme Aparecido Povh	UFMS
BIOLARVICIDA SUSTENTÁVEL DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA INOVADORA PARA CONTROLE DE INSETOS VETORES	Alexeia Barufatti	UFGD
Biomassa microbiana atividade enzimática e diversidade de fungos micorrízicos em resposta a 27 anos de manejo conservacionista em Latossolo Vermelho no Cerrado Sul-Mato-Grossense: Contribuições no sequestro e armazenamento de carbono no solo	Jolimar Antonio Schiavo	UEMS
Caracterização de vírus em Brachiaria spp. e Panicum maximum e desenvolvimento de métodos diagnósticos para avaliação de genótipos resistentes	Marcio Martinello Sanches	CNPGC
Caracterização do microbioma ruminal de bovinos de corte para o desenvolvimento de nanoaditivos que reduzam a emissão de gases de efeito estufa e aumentem a eficiência dos sistemas produtivos	Fabiane Siqueira	CNPGC
Caracterização estrutural multifásica de materiais ferróicos	Etenaldo Felipe Santiago	UEMS
Colaborar e criar com diferentes recursos/tecnologias: recomposição de aprendizagem de alunos de escolas públicas do MS	Aparecida Santana de Souza Chiari	UFMS
Compósitos nanoestruturados a base de grafeno para detecção de resíduos agroindustriais	Victor Hugo Rodrigues de Souza	UFGD

Compostos voláteis do mel silvestre de Apis mellifera L. no Cerrado brasileiro	Rogerio Cesar de Lara da Silva	UEMS
Desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o controle de bactérias multirresistentes	Simone Simionatto	UFGD
Desenvolvimento de ferramentas biológicas de avaliação da qualidade ambiental de pequenos córregos no Estado de Mato Grosso do Sul	Luiz Ubiratan Hepp	UFMS
Desenvolvimento de gel vaginal de aroeira e combinações com antifúngicos para o tratamento de candidíase vulvovaginal	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD
Desenvolvimento de nanocarreadores para fertilizantes e melatonina para restauração de áreas degradadas	Zefa Valdivina Pereira	UFGD
Desenvolvimento de novos nanomateriais para a aplicação na remediação de contaminantes emergentes e na construção de sensores eletroquímicos impressos	Willyam Róger Padilha Barros	UFGD
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE LAMBARI-DO-RABO-AMARELO	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	UEMS
Desenvolvimento de um teste diagnóstico imunocromatográfico para a detecção de Neospora caninum em bovinos	Renato Andreotti e Silva	CNPGC
Desenvolvimento de uma nova classe de fotoinativadores a base de polímeros conjugados e avaliação de sua eficácia no combate a bactérias multirresistentes	Samuel Leite de Oliveira	UFMS
Desenvolvimento de uma nova plataforma ‘animal free’ para a produção de proteína bovina	Octavio Luiz Franco	UCDB
Design de ferramentas sintéticas para a reação de ativação C-H visando a obtenção de 1-tiossacarídeos funcionalizados com aminas de importância biológica	Nelson Luís de Campos Domingues	UFGD
DESVENDANDO A CAIXA PRETA DA MICRORREGIÃO DO BAIXO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE: ETNOPROSPECÇÃO DE NOVOS FÁRMACOS COM AÇÃO CARDIOVASCULAR A PARTIR DE PRODUTOS NATURAIS	Arquimedes Gasparotto Junior	UFGD
Detecção da mudança de ocupação do solo no Estado do Mato Grosso do Sul e sua influência no carbono por meio de sensores remotos e computação avançada	Paulo Eduardo Teodoro	UFMS
Diálogo de saberes: um encontro entre distintos sistemas de conhecimentos com o Povo Guarani e Kaiowá - produção de novas tecnologias sociais	Adir Casaro Nascimento	UCDB
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E INTERCULTURALIDADE: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS FALADO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL	Antonio Carlos Santana de Souza	UEMS
Efeito da aplicação de microminerais e vitaminas injetáveis em vacas Nelore sobre o desempenho e sistema imune da progênie	Dalton Mendes de Oliveira	UEMS
Efeito do fogo e da inundação sobre o banco de sementes e de plântulas em vegetação campestre no Pantanal Sul Mato-grossense	Geraldo Alves Damasceno Junior	UFMS
Eficiência de isolados de Trichoderma spp da região do Pantanal Sul-Mato-Grossense como solubilizador de fósforo e controle doenças em soja.	Francisco Eduardo Torres	UEMS
Emissão de gases de efeito estufa na produção de tilápia em viveiros escavados no Centro-Sul de Mato Grosso do Sul	Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue	CPAO
ESTRATÉGIAS DE MANEJO DO CAPIM-MARANDU SOB LOTAÇÃO CONTÍNUA PARA PRODUÇÃO DE OVINOS DE CORTE	Gelson dos Santos Difante	UFMS
Estratégias eletroquímicas para diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas	Martha Janete de Giz	UFMS
ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR O ESTRESSE HÍDRICO EM MUDAS DE Copaifera langsdorffii Desf.	Silvana de Paula Quintão Scalon	UFGD
Extremos Hidrológicos e o Risco de Falha da Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul	Paulo Tarso Sanches de Oliveira	UFMS
Fatores de Risco associados a infecção por Rickettsia do grupo de febre maculosa para os seres humanos em um parque urbano em Campo Grande Mato Grosso do Sul	Heitor Miraglia Herrera	UCDB
Filogeografia de serpentes Neotropicais do complexo Imantodes cenchoa Linnaeus 1758 com abordagem comparativa de Imantodes lentiferus (Cope 1894) na Amazônia	Nelson Rufino de Albuquerque	UFMS
Food Nutrition and Technology Research Center (FONTERC): Implantação da digestão in vitro no estado do Mato Grosso do Sul	Elisvânia Freitas dos Santos	UFMS
IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE TUBERCULOSE EM POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	Julio Henrique Rosa Croda	FIOCRUZ

ILAES - AGROECOLOGICOS DE QUEM PRODUZ PARA QUEM CONSOME	Luis Alejandro Lasso Gutierrez	UFMS
Iluminando a tríade cavernícola: interações entre morcegos moscas e patógenos com implicações para a conservação e controle sanitário na Serra da Bodoquena	Erich Arnold Fischer	UFMS
INFLUÊNCIA DO PULSO DE INUNDAÇÃO NA DIVERSIDADE FUNCIONAL DE FORMIGAS (HYMENOPTERA: FORMICIDAE) NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Camila Aoki	UFMS
INSETOS SOCIAIS COMO BIOINDICADORES DE METAIS PESADOS PROVENIENTES DAS QUEIMADAS NO PANTANAL POR MEIO DA ESPECTROSCOPIA DE DEGRADAÇÃO INDUZIDA POR LASER (LIBS)	Luis Humberto da Cunha Andrade	UEMS
Integrando metacomunidades à biogeografia funcional: implicações para estancar e reverter a erosão da biodiversidade Neotropical	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	UFMS
Inteligência artificial para o mapeamento de cobertura de solo do Pantanal como suporte ao MS carbono neutro	Wesley Nunes Gonçalves	UFMS
Interação entre uso de enriquecimento ambiental e probiótico na dieta para frangos de corte	Fabiana Ribeiro Caldara	UFGD
INTERNACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO E CIRCULAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: BIOCEÂNICA EDUCATIVA	Fabiany de Cassia Tavares Silva	UFMS
INVENTÁRIO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO-GEOMORFOLÓGICO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA/ MS: PERSPECTIVAS NO USO GEOEDUCATIVO E NA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	Afranio José Soriano Soares	UEMS
Inventário estadual de emissões de gases de efeito estufa pela bovinocultura de corte	Guilherme Cunha Malafaia	CNPGC
Investigando padrões de evolução fenotípica e de diversificação em serpentes da família Viperidae: Implicações na distribuição espacial e risco de acidentes ofídicos	Diogo Borges Provete	UFMS
Isolamento identificação de substâncias e mecanismo de ação de Simarouba versicolor para controle de insetos e toxicidade em organismos não-alvo	Rosilda Mara Mussury Franco Silva	UFGD
Lesões oculares relacionadas com infecções sexualmente transmissíveis e toxoplasmose em migrantes da construção civil no município de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul	Everton Falcão de Oliveira	UFMS
Manejo de Percevejos Fitófagos na Cultura no Milho Safrinha em Mato Grosso do Sul.	Crébio José ávila	CPAO
METABOLISMO LIPÍDICO DE OÓCITOS E EMBRIÕES PROVENIENTES DE DOADORAS NELORE CRIADAS EM SISTEMA DE INTEGRAÇÃO-LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA	Fabiana de Andrade Melo Sterza	UEMS
Modelos de Aprendizado de Máquina para Suplementação Dinâmica de Rebanhos de Bovinos	Edson Takashi Matsubara	UFMS
Novos avanços para a conversão eletro-oxidativa do glicerol e na degradação de resíduos de agroquímicos por tecnologias fotoeletroquímicas de oxidação avançada em escala pré-piloto	Amilcar Machulek Junior	UFMS
O impacto do fogo sobre a perda da diversidade genética de anfíbios	Diego José Santana Silva	UFMS
Otimização da recomendação de adubação para a cultura da soja e milho através do uso de sensores espectrais e aplicativos computacionais.	Rafael Felippe Ratke	UFMS
Paisagens da região turística Cerrado-Pantanal em Mato Grosso do Sul e seu potencial físico para o Turismo de Natureza	Charlei Aparecido da Silva	UFGD
PALINOLOGIA FORENSE APLICADA A INCÊNDIOS FLORESTAIS E NA DELIMITAÇÃO DO CHACO BRASILEIRO	Antonio Conceição Paranhos Filho	UFMS
Piscicultura familiar em assentamento rural: subsídios para o desenvolvimento sustentável da atividade e segurança alimentar.	Juliana Rosa Carrijo Mauad	UFGD
Pontos quânticos de carbono fotoluminescentes como conversor de luz para otimização da fotossíntese em plantas	Eriton Rodrigo Botero	UFGD
Potencial da parte aérea da mandioca como suplemento peletizado - Uma nova tecnologia.	Vitor Corrêa de Oliveira	AGRAER
Potencialidades biotecnológicas de microalgas na mitigação biofixação de CO2 e na bioconversão de efluente e resíduos em biomassa para produção de bioinsumos e bioativos	Flávio Ferreira da Silva Binotti	UEMS
PREENCHENDO A LACUNA WALLACEANA: DETERMINAÇÃO DE ÁREAS DE ENDEMISMOS PARA FORMIGAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Gustavo Graciolli	UFMS

Preparo de sistemas bioativos de liberação controlada a partir de compósito e extrato de uma planta do gênero Equisetum ou vitamina D e cálcio para regeneração óssea e odontológico	Claudia Andrea Lima Cardoso	UEMS
PREVALÊNCIA E EVOLUÇÃO DAS DOENÇAS FÚNGICAS INVASIVAS EM PACIENTES COM AIDS E IMUNOSSUPRESSÃO GRAVE EM MATO GROSSO DO SUL	Anamaria Mello Miranda Paniago	UFMS
Produção de intermediários de síntese para IFAs de antibióticos -lactâmicos	Adilson Beatriz	UFMS
Própolis de abelhas sem ferrão: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico	Jaqueline Ferreira Campos	UFGD
Prospecção e caracterização molecular de estressores metabólicos de leveduras para produção de xilitol a partir da fermentação de biomassa lignocelulósica	Danilo Grunig Humberto da Silva	UFMS
Protótipo de um sistema para detecção de sexagem fenotípica da tilápia baseado em visão computacional e deep learning	Jonathan de Andrade Silva	UFMS
Rede de cidades-portos fluviais na BAP: Infraestrutura azul urbana e regional como pólo de desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Paraná - HPP	Eliane Guaraldo	UFMS
Redes de pesca: conectando biodiversidade serviços ecossistêmicos e pessoas	Fabio de Oliveira Roque	UFMS
Respostas produtivas do Megathyrsus maximus cv. BRS Tamani associado a doses de adubo nitrogenado	Vanessa Zirondi Longhini	UFMS
Restauração ecológica em plantio de mudas mistas e estaquia de Gonopterodendron sarmientoi (Lorentz ex Griseb.) A.C. Godoy-Bürki. em áreas prioritárias para restauração pós-fogo	Letícia Couto Garcia	UFMS
Sensoriamento Remoto e Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento do desenvolvimento da agroindústria no Pantanal	José Marcato Junior	UFMS
SENSORIAMENTO REMOTO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ESTIMAR A EVAPOTRANSPIRAÇÃO REAL DA CULTURA DA SOJA NA REGIÃO DOS CHAPADÕES	Job Teixeira de Oliveira	UFMS
Síntese caracterização de compostos nanoestruturados usando óleo essencial de Ocimum basilicum e seu potencial uso como anestésico em tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus	Gilberto José de Arruda	UEMS
Sistema de Alerta e Previsão de Inundações para Bacias Urbanas	Vinicius Buscioli Capistrano	UFMS
Sistema de previsão e projeção da disponibilidade hídrica em Mato Grosso do Sul	Dulce Buchala Bicca Rodrigues	UFMS
Sistemas de visão computacional e aprendizagem de máquina para detecção de insetos-praga e plantas daninhas na cultura da soja e do milho	Hemerson Pistori	UCDB
Stryphnodendron adstringens: Desenvolvimento e caracterização de biomembrana com potencial uso na terapêutica cicatrizante e antitumoral	Edson Lucas dos Santos	UFGD
Tecnologias sustentáveis na produção e conservação de orquídeas nativas do Cerrado	José Carlos Sorgato	UFGD
Tecnologias sustentáveis para construção de dispositivos microfluídicos: aplicação em controle de qualidade de biocombustíveis	Magno Aparecido Gonçalves Trindade	UFGD
Terapia e Ergogênese da Erva Regional: TERERÉ	Christianne de Faria Coelho Ravagnani	UFMS
Territorialização do agronegócio eucalipto-celulose dinâmicas de reordenamento no campo e a agroecologia como estratégia de reprodução social no Bolsão-MS	Rosemeire Aparecida de Almeida	UFMS
Tomada de Decisão Inteligente em Sistemas de Recarga de Veículos Elétricos: Cenários Modelos e Técnicas	Ricardo Ribeiro dos Santos	UFMS
USO DE PROBIÓTICO EM SUBSTITUIÇÃO A IONÓFOROS EM DIETAS DE ALTO GRÃO NA TERMINAÇÃO DE BOVINOS	Henrique Jorge Fernandes	UEMS
Vocabulário especializado das denominações da avifauna do Pantanal sul-mato-grossense (português-francês; francês-português): uma proposta multimídia	Elizabete Aparecida Marques	UFMS

QUADRO 02 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	ICT	MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO
Avaliação dos modelos de análises multicritérios à competitividade das organizações do agronegócio em apoio a Resource Advantage Theory	Elcio Gustavo Benini	UFMS	Item 7.5a

AVALIAÇÃO HIDROSSEDIMENTOLÓGICA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS EXPERIMENTAIS COM USOS DO SOLO CONTRASTANTES PARA A IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	Jamil Alexandre Ayach Anache	UFMS	Item 8.5b
BIOINSUMOS NA PRODUÇÃO DE MUDAS AVANÇADAS DE MARACUJAZEIRO AZEDO	Silvia Correa Santos	UFGD	Itens 7.6, 7.7, 8.5d
Diversidade de macrofungos nativos (Ascomycota e Basidiomycota) com potencial de uso alimentício no Mato Grosso do Sul	Luciana da Silva Canêz	UFMS	Item 7.5a
Doença de Alzheimer: uma abordagem computacional no estudo de novos fármacos	Marcos Serrou do Amaral	UFMS	Item 8.5b
Efeitos antiobesogênicos e antioxidantes do extrato de Discocactus ferricola (Cactaceae) em ratos Wistar adultos hiperalimentados durante a lactação	Kely de Picoli Souza	UFGD	Item 8.5c
Estimativa de Massa Corporal de Bovinos Apoiada por Visão Computacional	Urbano Gomes Pinto de Abreu	CPAP	Item 8.5d
Estudo de competência vetorial de Nyssomyia whitmani e de Nyssomyia neivai para Leishmania (Leishmania) infantum	Wedson Desidério Fernandes	UFGD	Item 7.5a
Fatores comportamentais nas decisões dos produtores rurais em adotar práticas agrícolas sustentáveis e as implicações para a extensão rural	Joao Augusto Rossi Borges	UFGD	Item 7.5a
Marcadores moleculares e metabólicos em populações de bromélias sob condição de seca sazonal no Chaco de Mato Grosso do Sul	Gecele Matos Paggi	UFMS	Item 7.5a
Nanoformulações de óleo da polpa de Bocaiúva (Acrocomia aculeata) com atividades antifúngica e antibactericida	Maria Ligia Rodrigues Macedo	UFMS	Item 7.5a
O ensino/aprendizagem de línguas no contexto migratório de crianças venezuelanas: uma pesquisa sobre as políticas linguísticas no município de Dourados.	Cintia Santos Diallo	UEMS	Item 8.5c
O papel da dinâmica no uso e manejo de recursos naturais de importância econômica na cadeia produtiva e na conservação da sociobiodiversidade do Quadrilátero Biocultural de Mato Grosso do Sul	Henrique Fernandes de Magalhães	UFMS	Item 7.4a
Processos sedimentares e expansão da planície do Pantanal.	Aguinaldo Silva	UFMS	Item 7.5a
Produção biotecnológica de um composto líder viridicatum toxina A a partir de fungo endofítico do Pantanal e ampliação de estudos biológicos e toxicológicos	Denise Brentan da Silva	UFMS	Item 8.5.d
Protocolo e algoritmo para regionalização das vazões médias e mínimas com fins de estimativa da disponibilidade hídrica potencial e natural no estado do Mato Grosso do Sul	Thiago Rangel Rodrigues	UFMS	Item 8.5d
VALIDAÇÃO DE TÉCNICAS PARA APRIMORAMENTO DE ESTIMATIVAS DO PARTICIONAMENTO DO PROCESSO DE EVAPORAÇÃO EM ÁREAS DE CERRADO	Guilherme Henrique Cavazzana	UFMS	Item 8.5c
Verificação e implantação de metodologia para a análise de resíduo de aflatoxina M1 em leite pasteurizado tipo C e UHT comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul	Antonio Marcos Jacques Barbosa	LACEN - MS	Item 7.2a

Conforme o cronograma e o Item 10 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 23/11/2022. A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (https://www.fundect.ms.gov.br/fixacao-de-jovens-doutores/) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT 20/2021
Seleção de Bolsista para o Programa Centelha II MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa ACTT-B, concedida através do Termo de Outorga Fundect n. 469/202, a partir de **01 de novembro de 2022**, concedida para Andreia Salete Marca, por decorrência de desistência formal, no âmbito do projeto aprovado.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/2022 – Processo n. 51/007.996/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, CNPJ/MF, sob o nº 24.616.187/0001-10, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Wlademir de Souza Volk – CPF n° 836.177.101-82.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/2022 – Processo n. 51/008.875/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL**, CNPJ/MF, sob o nº 37.212.719/0001-04, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e José Paulo Paleari – CPF n° 614.792.501-63.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS,** matricula n. 481569022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e a servidora **BRUNA VIEIRA LIRA PORTES,** matricula n. 497564021, cargo gestão intermediaria e assitencia, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/006.490/2022 Termo de Credenciamento nº15/2022; Credenciada**: FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022".*
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS,** matricula n. 481569022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e a servidora **BRUNA VIEIRA LIRA PORTES,** matricula n. 497564021, cargo gestão intermediaria e assitencia, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/006.391/2022 Termo de Credenciamento nº02/2022; Credenciada**: FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL;** Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022".*

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0044/2022/FUNDTUR **N° Cadastral 20359**

Processo:	71/046.996/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS e ROSSI E ZORZANELLO LTDA.
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "FESTURIS Gramado 2022", e realização de ações promocionais que será realizada no período de 3 a 6 de novembro de 2022 na cidade de Gramado - RS, conforme Termo de Referência.
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor:	R$ 263.273,51 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal:	A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e autorizada pelo Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas da FUNDTUR/MS, conforme justificativa constante noprocesso n°71.046.996/2022**.**
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	08/11/2022
Assinam:	BRUNO WENDLING e EDUARDO WILLRICH ZORZANELLO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30.251/2021
PROCESSO Nº 71.920.063/2020
NÚMERO CADASTRAL: 030.251/2021
PARTES: O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-06, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – *Da Vigência, visando* sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUARTA*** - DA VIGÊNCIA"
O presente Convênio terá a vigência de 26 de fevereiro de 2021 até 25 de janeiro de 2023, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - *A CONVENENTE terá 30(trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.*
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **Parceiro Público** e **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, inscrita no CPF nº 832.263.201-06, pelo **Convenente**.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 11/2022
No dia 17 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do resultado do chamamento público n° 11/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas poderá ser feita a partir do dia 18 de novembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontuação
1	Execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito/MS	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito Convention & Visitors Bureau.	198.355,20	12

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino Heder César Sanches Thatiane Poiato C. Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0331/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20097**

Processo: **27/010.475/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento (Lidocaína 2% - 20 mg/ml - Bisnaga)** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 026/SAD/2022-4**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2022** (fl. 99), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000.**

Valor: R$ 24.624,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 01/05/2023.

Data da Assinatura: 03/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Hediney José Prando (p.p. José Carlos Vieira)

Extrato do Contrato N° 0347/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20316**

Processo: **27/007.895/2021**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **GENETICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos com locação de equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais para realização de exames de Bioquímica e Imunohormônio**, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00288/2021/FUNSAU**, na Proposta de Preços e na **Autorização de Compra nº. 39832**.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **339039 e 339030**, Item da Despesa n**. 33903912 e 33903011** Fonte n. **0240000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 2.849.988,50 (dois milhões, oitocentos e**

quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e 15.524/2020.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/10/2023.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Tamillys Hirota Peixoto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 109/SAD/2022-3 de Aquisição de Correlatos Hospitalares VII, vigência até 25/10/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/013.278/2022
ATA 109/SAD/2022-3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 346/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20302,** PROCESSO **Nº.: 27/007.765/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.596.529/0001-10, Inscrição Estadual nº. 07.352.034/001-40, com sede no ST SOF Conjunto 10 – Lote 22 – São Sebastião/DF – CEP 71.698-028, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOSTASIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT,** matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270124432022 NE: 001826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.120,70
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: multi uso, estéril; Material: plástico em polietileno; Requisito: ambidestra, espessura mín.de 0,02 micras, peso 0,825 g, comprimento de até 35 cm; Cor: transparente.

PROCESSO: 270119392022 NE: 001827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.931,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo. ; Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito..

PROCESSO: 270117892022 NE: 001828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.998,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, limpeza geral; Características mínimas: aspecto físico liquido, pH mínimo de 7,0; Requisito: concentrado com diluição de 1 x 20.

PROCESSO: 270118022022 NE: 001829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.090,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Coletor - Uso: infantil masculino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior. ; Placa eletro cirúrgica - Tipo: universal; Uso: eletrocirurgia; Requisito: descartável..

PROCESSO: 270118022022 NE: 001830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.152,50
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Reagente - Tipo: cal sodada e absorvente de CO2; Requisito: consistindo essencialmente de cal hidratado em pequenas quantidades de hidróxido de sódio, com porosidade. Com indicador de esgotamento da capacidade de absorção.

PROCESSO: 270127222022 NE: 001831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.840,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 45 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². ; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 30 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m²..; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 20 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m²..; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 15 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m²..; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 10 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m²..; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 15 x 16 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m². .

PROCESSO: 270125082022 NE: 001832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 68.347,20
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml.

PROCESSO: 270121672022 NE: 001833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.699,60
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Cateter - Espécie: hemodiálise infantil; Requisito: duplo lúmen, reto, para introdução em subclávia de poliuretano, asa móvel, orifício para sutura, com inscrição do tamanho e calibre, orifícios laterais, com acompanhamento de guia metálico; Dados Complementares: dilatador, tampas protetoras, calibre 7 Fr x 10 cm, conector Luer, pinça corta-fluxo, estéril, embalado individualmente, com papel grau cirúrgico, abertura asséptica. ; Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para ar comprimido; Contém: máscara facial adulto em PVC, traquéia de 1,20 m em silicone, frasco graduado em policarbonato com capacidade de 500 ml..; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 4.0 mm; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 5.0 mm; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 6 mm; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..

PROCESSO: 270127202022 NE: 001834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 99.099,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Sevoflurano - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução para inalação; Embalagem: frasco com 100 ml.

PROCESSO: 27/011.732/2022 NE: 001835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 145.530,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Dimensão: 1,88 x 0,88 x 0,14m (C x L x A); Material: courvin lavável; Uso: cama hospitalar; Dados Complementares: sem zíper e com respiros tipo ilhós.
ATA 018/SAD/2022

PROCESSO: 270125102022 NE: 001836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.865,00
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 14 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para vizualização; Informação Adicional: estéril. ; Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 16 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para vizualização; Informação Adicional: estéril..; Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para vizualização; Informação Adicional: estéril..

PROCESSO: 270117652022 NE: 001837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 198.000,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: dialisador; Uso: hemodiálise; Contém: 2 adaptadores laterais com conector tipo Hansen macho e 2 conectores de tampa, sendo estes tipo luer lock, câmara externa transparente; Área de superfície: 1,7 m² a 1,9 m²; Embalagem: individual, estéril, apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro na ANVISA, procedência, orientação de uso e data de validade. ; Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: dialisador; Uso: hemodiálise; Contém: 2 adaptadores laterais com conector tipo Hansen macho e 2 conectores de tampa, sendo estes tipo luer lock, câmara externa transparente; Área de superfície: 2,0 m² a 2,2 m²; Embalagem: individual, estéril, apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro na ANVISA, procedência, orientação de uso e data de validade..

PROCESSO: 270053142022 NE: 001838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.830,25
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação: solução alcoólica. ADITIVO 25%

PROCESSO: 270053662022 NE: 001839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.382,70
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Tioguanina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ADITIVO 25%..; Ticagrelor - Dosagem: 90 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ADITIVO 25%..

PROCESSO: 270030822022 NE: 001840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.175,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Cefoxitina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270053672022 NE: 001841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 94.889,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: Anfotericina B lipossomal - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270055222022 NE: 001842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.424,30
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Ceftazidima - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ADITIVO 25%.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 92/2022-PROPPI/UEMS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS (2023-2025)

(Referente ao Edital Nº 90/2022 – PROPPI/UEMS – de 27/10/22, publicado no D.O.E/MS n. 10.977, de 28/10/22 págs. 44-46)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de homologação das inscrições para a eleição de docentes para preenchimento de vagas do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS) como representantes das Áreas de Conhecimento gestão 2023 - 2025, conforme Resolução CEPE/UEMS Nº 2.008, de 31 de outubro de 2018 que Homologa com alterações, a Deliberação nº 243, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

1. Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1- ***Andre Luiz Julien Ferraz***

2- ***Edilson Costa***

3- ***Luiza Cristiane Fialho Zazycki***

4- Marcos Antonio Camacho da Silva

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1- ***Sáuria Lúcia Rocha de Castro***

2- Valéria Flávia Batista da Silva

3- ***Yzel Rondon Súarez***

CIÊNCIAS DA SAÚDE

1- ***Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi***
2- ***Rogério Dias Renovato***

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

1- ***Claudia Andrea Lima Cardoso***
2- ***Sandro Marcio Lima***

CIÊNCIAS HUMANAS

1- ***Alaíde Pereira Japecanga Aredes***
2- ***Márcia Maria de Medeiros***

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1- ***Camila de Brito Antonucci Benatti Braga***
2- ***Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira***
3- ***Isael José Santana***
4- Leonardo Schmitt de Bem

ENGENHARIAS

1 - ***Leila Cristina Konradt Moraes***
2 - Dalton Pedroso de Queiroz
3 - João Victor Maciel de Andrade Silva
4 - ***Vinícius de Oliveira Ribeiro***

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

1- ***Ana Claudia Duarte Mendes***
2 - Carla Regina de Souza Figueiredo

2. Ficam indeferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Ciências Biológicas

Zildamara dos Reis Holsback, em desacordo com o item 2.1 d), do edital.

Linguística, Letras e Artes

Carlos Alberto Turati, em desacordo com o item 2.1 c), do edital.

3. Os recursos serão recebidos conforme cronograma do edital e serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (apoiopesquisa@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2538 – (67) 3902 2532.

Dourados, 17 de novembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Extrato do Contrato N° 1804/2022/UEMS **N° Cadastral 20416**

Processo:	29/071654/2022
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
Objeto:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com as especificações constantes no processo 29/071654/2022, e conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e na Nota de Empenho 2022NE002285, atendendo solicitação da Diretoria de Infraestrutura.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Valor:	R$ 154.206,12 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais e doze centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo:	A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1° de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou não ao período inicial, ficando limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, desde que devi-

damente justificado por escrito e previamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho, Walter Benedito Carneiro Junior e Onofre Assis de Souza

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA N. 981/2019/UEMS

Processo: 29/500083/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MPMS

Objeto: Alteração da destinação de recursos dentro da rubrica de custeio, consistente na supressão de R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais) e no acréscimo de R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais), referentes à exclusão e inserção, respectivamente, de itens do Anexo II – Projeto, Plano de Trabalho e Cronograma Físico – Financeiro, bem como adequação desse Anexo a fim de constar a Tabela 7 – Valor dos rendimentos da conta até agosto/2022.

Amparo legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", e no artigo 116, todos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no artigo 7°, no artigo 10, *caput*, e no artigo 18, §2°, todos do Decreto Estadual n° 11.261, de 16 de junho de 2003.

Data de Assinatura*:* 11 de novembro de 2022.

Vigência:11/11/2022 a 15/02/2023

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA – Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1168/2022

Processo: 29/000568/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo do item 2.8 à **Cláusula Segunda – Do Objetivo**, vinculando o Plano de Trabalho como anexo I ao documento originário, e acréscimo do item 3.6 à **Cláusula Terceira – Das Obrigações**, passando a dispor do seguinte modo:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO (...)

2.8. O plano de trabalho intitulado CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA: ênfase – SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, previamente acordado entre as partes, passa a fazer parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação, independente de eventual transcrição de partes o seu conteúdo nesse instrumento."

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES (...)

3.6 Para a execução do objeto deste Termo, a SES deverá aportar o valor total de R$ 417.466,08 (quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sendo o valor de R$ 260.794,08 (duzentos e sessenta mil e setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) destinados ao pagamento de bolsas de preceptoria e R$ 156.672,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais) para o pagamento de hora-aula de tutoria, diretamente aos profissionais selecionados, conforme Plano de Trabalho e demais legislações pertinentes."

Data de Assinatura*:* 17 de novembro de 2022.

Vigência: O presente termo terá vigência até 16/02/2024

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO- Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA PROE-UEMS N. 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Florestal, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece

diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº. 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Florestal, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.
Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Diego Pierre de Almeida (Presidente), Thiago Woiciechowski, Edílson Urbano e Allan Motta Couto.
Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.
Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 300/2022 – PRODHS/UEMS, de 07 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.984, de 08 de novembro de 2022, à página nº 80, na parte que descreve a carga horária:

Onde constou:

EDITAL de Seleção no. 37/2022 - PRODHS/PROE, de 14/09/2022 - D.O 10.941 de 15/09/2022, p. 82; EDITAL de Homologação no 59/2022 - RTR/UEMS, de 25/09/2022 - D.O 10.974 de 26/10/2022, p. 119.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNO AGUINALDO FEITOSA Vaga Pura 07/11/2022 a 22/12/2022	Literatura	Letras/Cassilândia	30 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção no. 37/2022 - PRODHS/PROE, de 14/09/2022 - D.O 10.941 de 15/09/2022, p. 82; EDITAL de Homologação no 59/2022 - RTR/UEMS, de 25/09/2022 - D.O 10.974 de 26/10/2022, p. 119.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNO AGUINALDO FEITOSA Vaga Pura 07/11/2022 a 22/12/2022	Literatura	Letras/Cassilândia	**28 h**

Em 16 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2022. Processo nº 71/049386/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS, CNPJ 03.923.703/0001-80.
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento: 1.1.1. A alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022.

1.1.2. Incluir ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 a Cláusula DECIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2022.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; CLÓVIS JOSE DO NASCIMENTO, CPF 421.668.021-68.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 046/2022 - Processo nº 23/104188/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa CALCÁRIO BONITO LTDA., CNPJ 03.073.012/0001-34.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Extração e/ou beneficiamento de rochas e minerais enquadrada no regime de autorização e/ou concessão (DNPM) – Calcário com uso de explosivos, (Cód. 4.3.2), empreendida pela empresa CALCÁRIO BONITO LTDA., localizada Rodovia BR 267, KM 537, Fazenda Calcário Bonito, Zona Rural, no Município de Bela Vista-MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) Ampliação nº 71/030596/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014 e alterações.

VALOR REFERENCIA: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,390% (zero vírgula trezentos e noventa por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) que corresponde a 57,84 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2022 é de R$ 47,20.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72, CHRISTIAN FERREIRA BIGATON - CPF 757.687.639-53.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n° 010/2020, firmado com a Município de Japorã.

Processo:	71/200.231/2020
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS, CNPJ: 15.905.342/0001-28, em Japorã/MS.
Objeto:	Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	**01/12/2022 a 30/11/2024**
Amparo Legal:	Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura:	**07/11/2022.**
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e PAULO CESAR FRANJOTTI.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO relativo à "Fase I: Da Inscrição" do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, bem como a atualização da relação dos inscritos pelo critério antiguidade, observando-se que:
1. No anexo I consta o respectivo resultado do recurso.
2. No anexo II consta a relação atualizada dos cabos PM inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério antiguidade.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I - EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**	**RESULTADO**
1	CB PM	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	130268022	PROVIDO

ANEXO II - EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	**INSCR.**	**ALM.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**
1	8623	3	CB PM	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	73447021
2	7988	10	CB PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
3	8091	11	CB PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021
4	8493	20	CB PM	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	97782021
5	8575	28	CB PM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	110808021
6	8533	29	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021
7	8414	30	CB PM	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO	113781021
8	7995	31	CB PM	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	120516021
9	7828	32	CB PM	GLAYSON MIRANDA PAIN	95903022
10	8268	33	CB PM	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	116362021

11	8026	37	CB PM	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	133481022
12	8380	38	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
13	8018	39	CB PM	FLORENCIO SOUZA RAMOS	13090021
14	7885	40	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
15	7889	41	CB PM	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	101892021
16	8289	42	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
17	8436	43	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
18	8360	44	CB PM	MISAEL GOMES MARTINS	116982021
19	7976	45	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021
20	8489	46	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
21	7835	47	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
22	8515	48	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
23	7984	49	CB PM	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022
24	8102	50	CB PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	117628022
25	7864	51	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
26	8298	52	CB PM	MARCELO SPINDOLA MARTINS	101540021
27	7996	53	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021
28	8005	54	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
29	7831	55	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
30	7874	56	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
31	8376	57	CB PM	FLAVIO LARA ORTIZ	124109021
32	8336	58	CB PM	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	102945021
33	8202	59	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021
34	7842	60	CB PM	RONALDO DE SOUZA DIAS	112166021
35	7936	61	CB PM	ADEILSON DO AMARAL PIRES	126698021
36	7962	63	CB PM	MARCIO LORENZON	105896021
37	8128	64	CB PM	PAULO CELSO GIL LEITE	93331021
38	7939	65	CB PM	HERMESON BORGES LEITES	86539021
39	8006	66	CB PM	JULIANO VAEZ DUARTE	132424023
40	8110	67	CB PM	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	114875021
41	8258	68	CB PM	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	127221022
42	7848	69	CB PM	WELLITON DOS SANTOS BARROS	132000021
43	8146	70	CB PM	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	97895021
44	7875	71	CB PM	ALLAN JONES RODRIGUES	133613021
45	7851	72	CB PM	FABIO APARECIDO BARBOSA	20469021
46	7909	73	CB PM	ROBSON PARODE	91856021
47	8023	74	CB PM	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	92287021
48	8400	75	CB PM	CLEITON BATISTA ESTEVAM	96930021
49	7978	76	CB PM	JETSON DE SOUZA	130641022
50	7867	77	CB PM	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	133311021
51	8157	78	CB PM	ADAILTON DE MELLO GOMES	130372021
52	8471	79	CB PM	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021
53	8650	80	CB PM	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	130268022
54	8012	81	CB PM	LORENA MARILEIDE COLMAN	133409021
55	8014	82	CB PM	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	114136021
56	7871	83	CB PM	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	43558021
57	8099	84	CB PM	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	220021
58	7900	85	CB PM	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	48896021
59	7902	86	CB PM	ORVANILDO RIBAS GODIN	119095021
60	7926	87	CB PM	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	125624021
61	8446	88	CB PM	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	129845022
62	8403	89	CB PM	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021

63	7985	90	CB PM	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	116560021
64	7890	92	CB PM	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	133350021
65	7882	93	CB PM	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	29091021
66	8017	94	CB PM	HAGNER DOS SANTOS SILVA	130432021
67	8070	95	CB PM	ROBSON PINHEIRO	115005021
68	8088	96	CB PM	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	94347021
69	8158	97	CB PM	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	100518022
70	8374	98	CB PM	DANIELA DA SILVA RAMOS	104396021
71	8228	99	CB PM	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	85261021
72	8000	100	CB PM	ALADIR DAFLON NETO	79164021
73	8061	101	CB PM	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	26288021
74	8333	102	CB PM	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	117269021
75	8267	103	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021
76	7918	104	CB PM	WILSON TEIXEIRA	109574021
77	8034	105	CB PM	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7225021
78	8083	106	CB PM	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	126747021
79	7945	108	CB PM	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	130645021
80	7901	109	CB PM	PETTERSON BARBOSA PIRES	31126021
81	7827	110	CB PM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	132252021
82	7952	111	CB PM	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6515021
83	8076	112	CB PM	MURILO CARNEIRO SOUZA	122345021
84	7915	113	CB PM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021
85	8259	114	CB PM	WILFREDO JAVARI MORAES	115781021
86	8237	115	CB PM	LUCIANO MONDADORI	129918021
87	8175	116	CB PM	FABIO GARCIA DE PAULA	111894021
88	8356	117	CB PM	LUCAS MARTINS CAETANO	119905021
89	7961	119	CB PM	WILLIAN DA SILVA MACHADO	126519021
90	8547	120	CB PM	ISAIAS FLORENTIN	5667021
91	8184	121	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021
92	7838	122	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
93	7937	123	CB PM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021
94	7849	124	CB PM	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	120836021
95	8304	125	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
96	7956	126	CB PM	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	54676021
97	7916	127	CB PM	GLEIDSON BENITES	90926021
98	8028	128	CB PM	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	10443021
99	8058	129	CB PM	RENE MARTINS GIMENES	102893021
100	7881	130	CB PM	FABIO OLIVEIRA PINZAN	76458021
101	8256	131	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
102	8386	132	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
103	8010	133	CB PM	ANDRE MARCIO DE SOUZA	124639021
104	7949	134	CB PM	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	6858021
105	8247	135	CB PM	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	17850021
106	8541	136	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
107	7930	137	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
108	8452	138	CB PM	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	127955021
109	8500	139	CB PM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	112830021
110	8456	140	CB PM	BRUNO SOUSA CABRAL	132457021
111	7873	141	CB PM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021
112	8407	142	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
113	7908	143	CB PM	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021

114	8213	144	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
115	8173	145	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021

EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.980 de 1 de novembro de 2022, **convoca**, para realizarem a **"Fase II: Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento"**, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para o preenchimento de um total de 01 (uma) vaga, para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, observando-se:

Da Prova Escrita de Música:

1. A Prova Escrita de Música, será realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 8h00min, com duração de 2 (duas) horas, no município de Campo Grande, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, no local abaixo especificado:

1.1. Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS).

1.1.1. Endereço: Rua Marina Luiza Splenger, nº 240, Bairro Ana Maria do Couto.

2. Para a realização da Prova Escrita de Música, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente.

Da Prova Prática de Música:

3. A Prova Prática de Música, será realizada no dia 28 de novembro de 2022, com início às 8h00min, no município de Campo Grande, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, no local abaixo especificado:

3.1. Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS).

3.1.1. Endereço: Rua Marina Luiza Splenger, nº 240, Bairro Ana Maria do Couto.

4. Para a realização da Prova Prática de Música, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.

5. Para a prova prática de música, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, de acordo com os naipes para os quais declarou por ocasião da realização da sua inscrição.

6. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova prática de música.

7. O resultado oficial preliminar da prova prática de música será divulgado por edital no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Resp. pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO CFS-30/QPE-1-Mus/2022, CONVOCADOS PARA O EXAME DE SUFICIENCIA ARTISTICO-MUSICAL DO INSTRUMENTO

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus						
ORD.	**INSC.**	**ALM.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**	**INSTRUMENTOS**
001	8440	0113	CB QPPM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021	PRATO

EDITAL n. 4/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979 de 31 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**, relativos a INSCRIÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS-15), analisado pela Comissão Organizadora nomeada pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral da PMMS, por meio da PORTARIA "P" N. 109/DRSP/PMMS, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.982, de 04 de novembro de 2022:

1. **RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO:**

ORD.	ALM.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	0253	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	2º SGT QPPM	PROVIDO
2	0352	65793021	DENILSON ANTÔNIO CAETANO	2º SGT QPPM	PROVIDO
3	0456	113769021	JUNIOR CESAR DA SILVA	2º SGT QPPM	PROVIDO

As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP) - Telefone 3318-4448.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2022.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Resp. pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.005, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 10.913 de 12 de agosto de 2022, e o Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 **(Edital de Abertura)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **segunda chamada** das inscrições para o Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 – **Turma 15**, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de **10 (dez**) vagas remanescentes aos candidatos relacionados no **Anexo I,** e **40 (quarenta)** vagas aos candidatos relacionados no **Anexo II** - **Reserva-Técnica**, deste Edital, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral da Corporação, para matrícula no Curso de

Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS-15), desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e no Edital de Abertura, conforme segue:

1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.

2. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação em razão de sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

3. Para efetuar a inscrição, **do dia 18 de novembro de 2022 até o dia 21 de novembro de 2022**, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;

b) clicar no link **"INSCRICAO –** CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos";

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e

d) clicar no botão **"Acessar formulário".**

4. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "**salvar**", sendo redirecionado para a opção de impressão.

4.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

4.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

4.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

5. A inscrição para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, somente poderá ser realizada pelo candidato que tiver seu nome relacionado nas Listas de Acessos, constantes nos Anexos I e II, deste Edital, confeccionadas criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida nos respectivos almanaques de Sargentos da Corporação.

5.1. Os candidatos relacionados no **Anexo II – Reserva-Técnica**, serão convocados para a matrícula somente se estiverem dentro do número de vagas oferecidas de acordo com o item 2.1. do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022.

6. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, em conformidade com este Edital;

b) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, contudo já agendou, perante a Policlínica da PMMS, a data para sua realização;

c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e solicita à Comissão Organizadora seu respectivo agendamento.

6.6.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, a data de sua realização, o parecer da Junta, e para que fim foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

6.6.2. O candidato que assinalar a opção "b" deverá informar em que data está agendada sua Inspeção de Saúde.

6.6.3. O candidato que assinalar a opção "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "*6.6.*" do Edital de Abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via fax e via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento procuratório.

11. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS-15).

12. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) o candidato que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos□, não atender a todos os requisitos elencados no "*Capítulo 4.*" e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no "*Capítulo 8.*", todos do Edital de Abertura.

b) verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

13. É vedada a inscrição de policial militar, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.

14. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

15. Após encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, de abertura do certame, não sejam totalmente preenchidas, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas, que são de **360 (trezentas e sessenta)**.

16. **Para atendimento do interesse da Corporação, as vagas remanescentes do presente certame poderão ser disponibilizadas, observando rigorosamente a precedência hierárquica na graduação, de acordo com Almanaque de Praças, aos Terceiros-Sargentos PM.**

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Resp. pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 4/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus - (2ª CHAMADA)
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM/QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS TERCEIROS-SARGENTOS PM DA CORPORAÇÃO VAGAS REMANESCENTES

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM/QPE-1-Mus					
ORD	**ALM**	**MAT**	**NOME**	**GRAD**	**DATA DE PROMOÇÃO**
001	0253	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	2º SGT QPPM	21/04/2022

002	0352	65793021	DENILSON ANTÔNIO CAETANO	2º SGT QPPM	21/04/2022
003	0456	113769021	JUNIOR CESAR DA SILVA	2º SGT QPPM	05/09/2022
004	0064	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	3º SGT QPPM	05/09/2020
005	0065	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	3º SGT QPPM	05/09/2020
006	0066	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	3º SGT QPPM	05/09/2020
007	0067	116245022	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
008	0068	107532021	ELIANE LIMA DIAS	3º SGT QPPM	05/09/2020
009	0069	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	3º SGT QPPM	05/09/2020
010	0070	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	3º SGT QPPM	05/09/2020

ANEXO II ao EDITAL n. 4/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus - (2ª CHAMADA)
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM/QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS TERCEIROS-SARGENTOS PM DA CORPORAÇÃO RESERVA-TÉCNICA

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM/QPE-1-Mus					
ORD	**ALM**	**MAT**	**NOME**	**GRAD**	**DATA DE PROMOÇÃO**
001	0071	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	3º SGT QPPM	05/09/2020
002	0072	106397021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	3º SGT QPPM	05/09/2020
003	0073	114793021	RAMAO PAULINO DUTRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
004	0074	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	3º SGT QPPM	05/09/2020
005	0075	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
006	0076	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
007	0077	121580021	ABRAO CACERES	3º SGT QPPM	05/09/2020
008	0078	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	3º SGT QPPM	05/09/2020
009	0079	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
010	0080	130125021	FABIO GOMES DOS SANTOS	3º SGT QPPM	05/09/2020
011	0081	117989022	JULIO CESAR LIMA	3º SGT QPPM	05/09/2020
012	0082	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	3º SGT QPPM	05/09/2020
013	0083	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	3º SGT QPPM	05/09/2020
014	0084	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	3º SGT QPPM	05/09/2020
015	0085	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	3º SGT QPPM	05/09/2020
016	0086	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	3º SGT QPPM	05/09/2020
017	0087	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	3º SGT QPPM	05/09/2020
018	0088	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
019	0089	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	3º SGT QPPM	05/09/2020
020	0090	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	3º SGT QPPM	05/09/2020
021	0091	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	3º SGT QPPM	05/09/2020
022	0092	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	3º SGT QPPM	05/09/2020
023	0093	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	3º SGT QPPM	05/09/2020
024	0094	124957023	MARCOS GONCALVES CASSIANO	3º SGT QPPM	05/09/2020
025	0095	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	3º SGT QPPM	05/09/2020
026	0096	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI - AG	3º SGT QPPM	05/09/2020

027	0097	128667021	PAULINA RIBEIRO	3º SGT QPPM	05/09/2020
028	0098	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA	3º SGT QPPM	05/09/2020
029	0099	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	3º SGT QPPM	05/09/2020
030	0100	113554022	JOSE LUIZ LEITE	3º SGT QPPM	05/09/2020
031	0101	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	3º SGT QPPM	05/09/2020
032	0102	104804021	PAULO SERGIO ACUNHA	3º SGT QPPM	05/09/2020
033	0103	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	3º SGT QPPM	05/09/2020
034	0104	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	3º SGT QPPM	05/09/2020
035	0105	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	3º SGT QPPM	05/09/2020
036	0106	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	3º SGT QPPM	05/09/2020
037	0107	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	3º SGT QPPM	05/09/2020
038	0108	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	3º SGT QPPM	05/09/2020
039	0109	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	3º SGT QPPM	05/09/2020
040	0110	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	3º SGT QPPM	05/09/2020

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 045/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado do ***XVII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE***- em **Dourados/MS**, conforme abaixo:

1. **RESULTADO DO XVII CAVE/Dourados-MS:**

	NOME	NOTA TEORIA	NOTA TIRO	RESULTADO
01	Adanclei Neves Barros	10.0	9.60	Aprovado
02	Adilson Soares De Paula	0	5.40	Reprovado
03	Adriana Gomes Pereira	10.0	7.70	Aprovado
04	Adriano De Souza	10.0	7.80	Aprovado
05	Agda Franciele Da Silva Lima	0	5.30	Reprovado
06	Ana Paula Spoladore	10.0	7.00	Aprovado
07	Anderson Aparecido Sugahara	10.0	8.30	Aprovado
08	Axel Caceres Paes	0	0.00	Ausente
09	Carla Celina Ribeiro Da Silva	0	5.90	Reprovado
10	Claudio Roberto Frazao	10.0	6.70	Aprovado
11	Cleiton R. De Oliveira Ramos	10.0	8.40	Aprovado
12	Cleuson Da Silva Souza	10.0	8.40	Aprovado
13	Cristiane Dos Santos P. Tavares	10.0	6.30	Aprovado
14	Cristiano Da Silva Fonseca	10.0	8.90	Aprovado
15	Dheine Ferreira Martins Arruda	10.0	7.40	Aprovado

16	Edgar Da Silva Silveira	0	5.30	Reprovado
17	Everaldo Gomes Lubas	0	0.00	Ausente
18	Everson Pereira Gomes	0	5.70	Reprovado
19	Fernanda Veiga Dos Santos	10.0	6.20	Aprovado
20	Francielli Lucena	10.0	9.10	Aprovado
21	Itamara Oliveira Gimenez	10.0	8.90	Aprovado
22	Jaqueline Caceres Da Paixão	0	5.30	Reprovado
23	Jean Carlos Da Silva Cunha	10.0	8.90	Aprovado
24	Jorge Luis Franco Junior	9.0	6.40	Aprovado
25	José Alan de Freitas Oliveira	10.0	9.30	Aprovado
26	Jovani Gomes De Camargo	0	0.00	Ausente
27	Luciano Dos Santos De Oliveira	10.0	6.50	Aprovado
28	Manoel De Almeida Guimaraes	10.0	7.50	Aprovado
29	Marcelo De Souza Vargas	9.0	9.10	Aprovado
30	Marcelo Dos Santos Barbosa	9.0	8.40	Aprovado
31	Marco Aurelio Souza Machado	10.0	7.60	Aprovado
32	Nadir De Figueredo	9	9.30	Aprovado
33	Odair Aguiar Nogueira	0	2.30	Reprovado
34	Rafael Toledo Rosa	10.0	8.50	Aprovado
35	Raphael De Lima Barbosa	10.0	9.40	Aprovado
36	Reginaldo Jose Dos Santos	10.0	7.00	Aprovado
37	Ricardo Alves Batista	9.0	8.10	Aprovado
38	Ricardo Patrese Caceres	10.0	8.60	Aprovado
39	Rodrigo Borges Marques	0	2.70	Reprovado
40	Rudney Sanches Monteiro	10.0	8.50	Aprovado
41	Samuel De Oliveira Fernandes	0	4.50	Reprovado
42	Sandra Helena Figueiredo Lopes	0	5.40	Reprovado
43	Silvio Antonio Marssaro	10.0	7.20	Aprovado
44	Solange Ferreira De Moura	8.0	7.50	Aprovado
45	Talita Ferreira Dos Santos	0	3.90	Reprovado
46	Thiago Zancanaro Dutra	10.0	9.50	Aprovado
46	Vitur Matos Fernandes	10.0	9.00	Aprovado
47	Weislher Da Silva Oliveira	0	4.00	Reprovado
48	Zacarias Martins Antiquera	10.0	6.70	Aprovado

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2.022.

Valdimir Ayala Castro
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Em Substituição Legal

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 0046/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **4º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – IV CIPE**, os resultados da **2ª fase** Teste de Aptidão Física- TAF, aplicado no dia 12/11/2.022 aos candidatos que tiveram seus recursos deferidos, conforme publicado em D.O.E nº 10.987 de 11 /11/2.022, página 174, bem como, o quadro com a **reclassificação final**, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO e FEMININO aplicado no dia 12/11/2.022

	NOME	TESTE DE FLEXÃO	SUSTENTAÇÃO BARRA	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 12 MIN	RESULTADO
01	Adonis Igor Lachowski	X		X	X	X	INAPTO
02	Alberto Carlos Souza Da Silva	X		X	X	X	INAPTO
03	Alex Sandro Torres Oliveira	A		A	A	A	AUSENTE
04	Aline Borges		2	2	2	2	8
05	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	2		2	2,5	2	8,5
06	João Jeronymo Do Amaral Neto	X		X	X	X	INAPTO
07	Joilson Mendes Pereira Gomes	5		2	2,5	2	11,5
08	Laureci Salete Finger Roberto		X	X	X	0	INAPTA
09	Leandro Robles Alves	A		A	A	A	AUSENTE
10	Marlon Erick Quevêdo	2,5		2,5	2	2	9
11	Murilo De Aquino Soares	X		X	X	X	INAPTO
12	Ozias Pereira Dos Santos	4,5		2	2	2	10,5
13	Rudson Rafael Alves Ribeiro	A		A	A	A	AUSENTE
14	Vanderlei Da Silva Borges	X		X	X	X	INAPTO

2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO – classificação final

CLASSIF.	NOME	*TESTE DE FLEXÃO*	*ABDOMINAL*	*SHUTTLE RUN*	*CORRIDA DE 12 MIN*	*TOTAL*
01	Vanderley Rufino De Souza Junior	5	4	2,5	2	13,5

02	Elias Goncalves De Lima	5	2,5	2,5	3	13
03	Everton Souza De Melo	5	2,5	2,5	3	13
04	Jose Renato Nunes Vilalba	5	3	2,5	2	12,5
05	Sidmar Mendonca De Moraes	5	2,5	2	3	12,5
06	Adanclei Neves Barros	5	2,5	2,5	2	12
07	Aparecido Batista Rodrigues	5	2	2,5	2,5	12
08	Felipe Cezaretti Delgado	5	2,5	2,5	2	12
09	Henrique Leria Martins Júnior	5	2,5	2	2,5	12
10	Maycon Roslen De Melo	5	2,5	2,5	2	12
11	Patrick Carvalho Leite	5	2	2,5	2,5	12
12	Wescley Da Silva Marques	5	2	2,5	2,5	12
13	Vitor Gabriel Marinho De Faria Pereira	5	2	2,5	2	11,5
14	Joilson Mendes Pereira Gomes	5	2	2,5	2	11,5
15	Gleberson Pires Do Nascimento	4,5	2,5	2	2,5	11,5
16	Márcio Elias Da Silva	5	2	2,5	2	11,5
17	Flavio Henrique Souza De Araujo	5	2	2	2	11
18	Rogerio Vasconcelos De Albuquerque	4	2,5	2,5	2	11
19	Wanderlley Neves Vanderley	4,5	2,5	2	2	11
20	Ozias Pereira Dos Santos	4,5	2	2	2	10,5
21	Claudio Roberto Frazao	4	2	2,5	2	10,5
22	Leandro Nogueira Bastos	4	2	2,5	2	10,5
23	Leonardo Silva Sotolani	3,5	2	2,5	2	10
24	Lucas Dariel Silva De Sousa	2,5	2,5	2	2	9
25	Marlon Erick Quevêdo	2,5	2,5	2	2	9
26	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	2	2	2,5	2	8,5
27	Thiago Messias Duarte De Almeida	2	2	2	2	8
	Adonis Igor Lachowski	X	X	X	X	INAPTO
	Alberto Carlos Souza Da Silva	X	X	X	X	INAPTO

	João Jeronymo Do Amaral Neto	X	X	X	X	INAPTO
	Murilo De Aquino Soares	X	X	X	X	INAPTO
	Vanderlei Da Silva Borges	X	X	X	X	INAPTO
	Alex Sandro Torres Oliveira	A	A	A	A	AUSENTE
	Leandro Robles Alves	A	A	A	A	AUSENTE
	Rudson Rafael Alves Ribeiro	A	A	A	A	AUSENTE

3. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO – classificação final

CLASSIF	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA DE 12 MIN	TOTAL
01	Miryan Vania Da Silva Rodrigues	5	4	2,5	3,5	15
02	Thais Velozo Mansano	5	4	2,5	3,5	15
03	Caroline Ossuna De Almeida	5	3,5	2	3,5	14
04	Helry Daieny Da Silva Cruz	5	3,5	2,5	3	14
05	Fernanda Oliveira Pereira	5	3	2,5	2,5	13
06	Ana Carolina Ovidio De Oliveira	2,5	2	2	2,5	9
07	Aline Borges	2	2	2	2	8
	Laureci Salete Finger Roberto	X	X	X	0	INAPTA

Campo Grande MS, 16 de novembro de 2.022

Valdimir Ayala Castro
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Em Substituição Legal

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 0047/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **4º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, os inscritos para a **3ª fase -** Exame Psicotécnico - que é de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA 3ª FASE - PSICOTÉCNICO

	NOME	***DATA DE APLICAÇÃO EXAME PSICOTÉCNICO***	***GRUPOS***
01	Vanderley Rufino De Souza Junior	**22/11/2022**	**A**
02	Elias Goncalves De Lima	**22/11/2022**	
03	Everton Souza De Melo	**22/11/2022**	
04	Jose Renato Nunes Vilalba	**22/11/2022**	
05	Sidmar Mendonca De Moraes	**22/11/2022**	
06	Adanclei Neves Barros	**22/11/2022**	
07	Aparecido Batista Rodrigues	**22/11/2022**	
08	Felipe Cezaretti Delgado	**22/11/2022**	
09	Henrique Leria Martins Júnior	**22/11/2022**	
10	Maycon Roslen De Melo	**22/11/2022**	
11	Patrick Carvalho Leite	**22/11/2022**	
12	Wescley Da Silva Marques	**22/11/2022**	
13	Vitor Gabriel Marinho De Faria Pereira	**22/11/2022**	
14	Joilson Mendes Pereira Gomes	**22/11/2022**	
15	Gleberson Pires Do Nascimento	**22/11/2022**	
16	Márcio Elias Da Silva	**23/11/2022**	**B**
17	Flavio Henrique Souza De Araujo	**23/11/2022**	
18	Rogerio Vasconcelos De Albuquerque	**23/11/2022**	
19	Wanderlley Neves Vanderley	**23/11/2022**	
20	Ozias Pereira Dos Santos	**23/11/2022**	
21	Claudio Roberto Frazao	**23/11/2022**	
22	Leandro Nogueira Bastos	**23/11/2022**	
23	Leonardo Silva Sotolani	**23/11/2022**	
24	Lucas Dariel Silva De Sousa	**23/11/2022**	
25	Marlon Erick Quevêdo	**23/11/2022**	
26	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	**23/11/2022**	
27	Thiago Messias Duarte De Almeida	**23/11/2022**	
28	Miryan Vania Da Silva Rodrigues	**23/11/2022**	
29	Thais Velozo Mansano	**23/11/2022**	
30	Caroline Ossuna De Almeida	**23/11/2022**	
31	Helry Daieny Da Silva Cruz	**25/11/2022**	**C**
32	Fernanda Oliveira Pereira	**25/11/2022**	
33	Ana Carolina Ovidio De Oliveira	**25/11/2022**	
34	Aline Borges	**25/11/2022**	

2. A avaliação psicológica (exame psicotécnico) será realizada na Escola Penitenciária/**ESPEN** – sito à Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes – Campo Grande MS.

2.1. O candidato deverá apresentar-se para a avaliação psicológica **com antecedência mínima de 30 (trinta**) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento oficial de identidade ou funcional e caneta esferográfica na cor preta ou azul.
A aplicação dos testes para os grupos, em seus respectivos dias, terá início no **período matutino às 8h** e no **período vespertino as 13h.**

2.2. Todas as demais informações pertinentes a **3ª Fase – Exame Psicotécnico** seguem o contido no **Edital nº 031/2022 de 26/09/2.022 – publicado em D.O.E. nº 10.956 de 03/10/2022 – páginas 63/73.**

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2.022

Valdimir Ayala Castro
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Em Substituição Legal

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 02/2022 PROFECM/UEMS, 17 de novembro de 2022.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 deagosto de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, ante os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2022, torna público o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, para ingresso no primeiro semestre de 2023, em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" (Resolução CEPE-UEMS nº 2.254, de 4 de dezembro de 2020 e Deliberações da CPPGI/CEPE-UEMS Nº 327 e 328, de 26 de setembro de 2022).

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), tem como sua área de concentração "Ensino de Ciências e Matemática", em consonância com as orientações da CAPES para esta modalidade, objetiva impactar positivamente a educação básica ao oportunizar aos professores deste nível de ensino, principalmente os que estão em efetivo exercício da docência, melhorar a sua formação em termos de conhecimentos específicos e pedagógicos e, também, em conhecimentos essenciais para o trabalho de investigação científica.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão participar do processo seletivo, candidatos portadores de diploma de curso superior das seguintes áreas de licenciaturas: Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia ou equivalente, que estejam, preferencialmente, atuando na educação básica ou em espaços não formais de educação.

1.1.1. Entende-se como espaços não formais de educação museus e centros de ciência, geoparques, planetários, jardins botânicos.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **0 hora do dia 18 de novembro de 2022 até às 14h59min do dia de 16 de janeiro de 2023,** horário de Mato Grosso do Sul.

2. Dos Procedimentos Necessários para a Inscrição:

2.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais;

b) Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 3 deste edital, para o e-mail profecm@uems.br, todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

2.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as **0 hora do dia 18 de novembro de 2022 até às 14h59min do dia de 16 de janeiro de 2023,** respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13 horas (horário oficial de MS) **do dia 17 de janeiro de 2023.**

2.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

2.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

3. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

a) Cópia do formulário eletrônico (referente a alínea "a" do subitem 2.1 deste edital);
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado- profissional/inscricoes);
c) cópia da cédula de identidade – RG;
d) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
e) cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
g) cópia de 1 (uma) foto 3x4;
h) cópia do histórico escolar completo da graduação;
i) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação;
j) projeto de pesquisa;
k) currículo *lattes* atualizado em 2022 (http://lattes.cnpq.br);
l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R$100,00 (cem reais).

3.1. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos nas alíneas a, b, g, h, j, k e l do item 3, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente;
d) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

3.2. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição dois docentes como possíveis orientadores (a relação de docentes está disponível no Anexo I deste Edital).

4. Do Processo Seletivo e Admissão

4.1. A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo/2022, legalmente constituída e composta por docentes do quadro permanente do Programa.

4.2. A Seleção se dará em duas etapas, eliminatórias e classificatórias, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	**Datas**
Período de Inscrições	18/11/2022 a 16/01/2023
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	Até 27/01/2023
Etapa 1: Prova Escrita	04/02/2023
Resultado da Etapa 1 e divulgação do ensalamento paraa Etapa 2	A partir de 10/02/2023
Etapa 2: Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa	13, 14 e 15/02/2023
Resultado da Etapa 2	A partir de 27/02/2023
Resultado Final	Até 04/03/2023
Matrícula	De 08 a 10/03/2023

4.3. Da homologação das inscrições

4.3.1. Após a conferência de todos os documentos enviados por meio digital, conforme item 1.4 deste Edital, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site do Programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica- mestrado-profissional/inscricoes, as inscrições deferidas e indeferidas.
4.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

4.4. Das Etapas

4.4.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada uma das duas etapas eliminatórias do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:
4.4.2. Prova escrita: 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
4.4.3. Projeto de pesquisa e entrevista: 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.4.2. Etapa 1: Prova Escrita (PE)

4.4.2.1. A prova escrita consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema, cabendo ao candidato demonstrar conhecimentos sobre o tema sorteado e sobre as normas básicas para produção de texto na língua portuguesa.
4.4.2.2. Para prova será sorteado um tema, dentre os temas elencados no Anexo II deste edital.
4.4.2.3. Para produção do texto, os candidatos poderão se fundamentar em livros e artigos publicados em

periódicos da área de educação e/ou ensino (Anexo III)
4.4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local, com 30 minutos de antecedência, munido de:
a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação);
b) caneta esferográfica azul ou preta.
4.4.2.5. A referida etapa será realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, às 08h30min (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados, em local que será estabelecido e divulgado no edital de deferimento e indeferimento das inscrições.
4.4.2.6. A duração da prova será de 4 h (quatro horas).

4.4.3. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (PPE)

4.4.3.1. O projeto deve conter de 6 a 10 páginas, respeitando a seguinte estrutura: folha de apresentação (com o título e os dados de identificação do candidato), introdução, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências, devendo ser observado o enquadramento às normas da ABNT (modelo disponibilizado em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado- profissional/inscricoes .
4.4.3.2. O projeto de pesquisa será avaliado conforme os seguintes itens:
a) enquadramento à estrutura básica citada no item 4.4.3.1;
b) adequação à área de concentração do programa e aos estudos, produções e pesquisas dos orientadores, indicados pelo candidato na ficha de inscrição;
c) relevância da proposta para a área de educação científica e matemática para atuação profissional.
4.4.3.3. O projeto de pesquisa não deve se configurar como plágio, sob pena de desclassificação do candidato.
4.4.3.4. A avaliação do projeto será realizada em etapa concomitante à entrevista dos candidatos, que será realizada nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023**,** a partir das 8 horas (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que será estabelecido no edital de ensalamento para entrevista.
4.4.3.5. O candidato deverá comparecer ao local munido de documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH).
4.4.3.6. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o currículo Lattes, a formação acadêmica, a experiência profissional e as pretensões com o Programa.
4.4.3.9. Os pesos na composição da nota final da Etapa 2 são os seguintes:

Tema	Peso
Formação (conforme currículo *lattes*) e experiência profissional	2,0
Expectativas e disponibilidade	2,0
Projeto de Pesquisa	3,0
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	3,0
Total	10,0

4.4.3.10. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a nota final da Etapa 2 será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

4.4.3.11. A entrevista será gravada.

5. Dos Resultados

5.1. Os resultados das etapas serão publicados no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado- profissional/inscricoes
5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE + EPP) ÷ 2, sendo classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.
5.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado- profissional/inscricoes .
5.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

6. Dos Recursos

6.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.
6.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1 - Prova Escrita, o candidato deverá preencher o requerimento (anexo IV) e enviá-lo pelo e-mail profecm@uems.br à Coordenação do Programa, constando no campo assunto: cópia da prova escrita.
6.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2 – Avaliação de Projeto de Pesquisa eEntrevista, o candidato deverá preencher o requerimento (anexo IV) e enviá-lo pelo email profecm@uems.br à

coordenação do Programa, solicitando cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora e preenchidas pelos membros da Banca Examinadora.

6.4. O requerimento das cópias descritas nos itens 6.2 e 6.3 deverá ser solicitado/enviado no horário das 8h às 11h (horário oficial de MS), para profecm@uems.br, não sendo considerados requerimento de solicitação de cópias e envio de recurso em outro horário.

6.5. Ao Resultado das Inscrições indeferidas e Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa (coordenacao.profecm@uems.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após divulgação dos resultados.

6.6. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito (via email coordenacao.profecm@uems.br) à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, das fichas de avaliação dos projetos e da entrevista.

6.7. A Comissão, no prazo de dois dias, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados, encaminhando-a no e-mail do candidato que apresentou o recurso.

6.8. Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6.9. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 6.8.

6.10. Pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

7. Das Vagas e Classificação

7.1. Será ofertado o quantitativo de 24 (vinte e quatro) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

7.2. O preenchimento das vagas está condicionado à: pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e a disponibilidade de vagas indicadas pelos orientadores, conforme Anexo I.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo email profecm@uems.br e pelo telefone (67)3902-2640.

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 2, ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

8.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponível no site do programa, no endereço eletrônicohttp://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado- profissional/inscricoes .

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas econdições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado- profissional/inscricoes, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grossodo Sul (MS), no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.ms.gov.br.

8.6. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, decidirá os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Dourados, 17 de novembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Eliane Cerdas
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022/PROFECM/UEMS

ANEXO I –Edital nº 02/2022/PROFECM/UEMS

Quantitativo de vagas por orientador:

Orientador(a)	Nº Vagas
Adriana Marques de Oliveira	1
Afrânio José Soriano Soares	2
Antonio Rogério Fiorucci	1
Cintia Melo dos Santos	2
Eliane Cerdas	2
Edmilson de Souza	1
Edvonete Souza de Alencar	1

Fabiano Antunes	2
Frederico Fonseca Fernandes	1
José Barreto dos Santos	1
João Mianutti	2
Helena Alessandra Scavazza Leme	1
Katia Guerchi Gonzalez	2
Lílian Giacomini Cruz	1
Marcelo Salles Batarce	1
Nei Nunes Neto	1
Paulo Souza da Silva	1
Sonner Arfux de Figueiredo	1
TOTAL	**24**

Observação: Somente os docentes do Programa que constam no quadro acima ofertarão vagas para 2023.

ANEXO II – Edital nº 02/2022/PROFECM/UEMS

Temas para Etapa 1 – Prova Escrita

1. A prática educativa do professor de ciências / matemática: por quê os referenciais teóricos são importantes?

2. A avaliação da aprendizagem no ensino de ciências e/ou matemática: aspectos teóricos e os desafios enfrentados pelos docentes na escola básica.

3. Modelos de ensino: limites e possibilidades para promoção da aprendizagem de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

Observação: Na elaboração do texto, além das leituras realizadas, recomenda-se considerar a área de formação e a atuação docente.

ANEXO III – Edital nº 02/2022/PROFECM/UEMS

Algumas sugestões de periódicos que publicam artigos na área de ensino

Acta Scientiae (ULBRA). Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/acta
ALEXANDRIA – Revista de Educação em Ciência e Tecnologia (UFSC). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria
BOLEMA – Boletim de Educação Matemática. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema
Caderno Brasileiro do Ensino de Física. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica
Ciência em Tela – Rede de Investigação, Divulgação e Educação em Ciências / UFRJ http://www.cienciaemtela.nutes.ufrj.br/
Contexto & Educação (Injuí). Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao
Educação Matemática em Revista – SBEM. Disponível em: http://sbem.iuri0094.hospedagemdesites.ws/revista/index.php/emr
Experiências em Ensino de Ciências (UFMT). Disponível em: http://if.ufmt.br/eenci/
Genética na Escola. Disponível em: http://geneticanaescola.com.br/
Linhas (UDESC). Disponível em: http://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas
Nuances - Estudos sobre Educação (UNESP – Presidente Prudente). Disponível em: http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances
Perspectiva (UFSC). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva
Pesquisa em Educação Ambiental (UNESP, Rio Claro). Disponível em: http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/index
Práxis Educativa (UEPG). Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa
Química Nova na Escola (SBQ). Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/
Revista Ambiente & Educação – Educação Ambiental. Disponível em: http://www.seer.furg.br/ambeduc
Revista Brasileira de Ensino de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq). Disponível em: http://bioquimica.org.br/revista/ojs/index.php/REB
Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia (UTFPR, Ponta Grossa). Disponível em: https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/
Revista **B**rasileira de **E**nsino de **F**ísica - **RBEF** é uma publicação da Sociedade Brasileira de Física. Disponível em: http://www.sbfisica.org.br/rbef/
Revista Brasileira de História da Ciência (SBHC). Disponível em: http://www.sbhc.org.br/revistahistoria/public/1

Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (RBPEC). Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec
Revista CIÊNCIA & EDUCAÇÃO (UNESP/FC / Bauru, SP). Disponível Ciência & Educação (Bauru) - Home Page (scielo.br)
Revista Ciências & Ideias (IFRJ). Disponível em: https://revistascientificas.ifrj.edu.br/revista/index.php/reci/index
Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência – SBHC. Disponível em: SBHC - Sociedade Brasileira de História da Ciência - Números Anteriores
Revista de Educação Pública (UFMT). Disponível em: http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/index
Revista de Enseñanza de la Física. Disponível em: http://www.fceia.unr.edu.ar/fceia/ojs/index.php/revista
Revista de Ensino de Ciências e Matemática – RenCiMa. Disponível em: http://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/rencima
Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias (REEC). Disponível em: http://reec.uvigo.es/
Revista ENSAIO – Pesquisa em Educação em Ciências (UFMG). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1983-2117&lng=en&nrm=iso
Revista INVESTIGAÇÕES em Ensino de Ciências / Instituto de Física / UFRGS. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/
Revista Mexica de Investigación Educativa. Disponível em: http://www.redalyc.org/revista.oa?id=140
Revista Práxis (UniFOA). Disponível em: http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis
Revista Zetetiké – Unicamp. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/

ANEXO IV – Edital nº 02/2022/PRFECM/UEMS

Requerimento de Cópias das Avaliações

Eu, _____, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Educação Científica e Matemática, Área de Concentração em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária Dourados, solicito:
Item a ( ) cópia da prova escrita;
Item b ( ) cópia da ficha de avaliação da Entrevista;
Item c ( ) cópia da gravação.

As cópias serão disponibilizadas no formato digital.

Dourados/MS, , de de 2023.

Candidato(a)

Edital nº 029/2022 PGRN/UEMS, de 17 de novembro de 2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO
UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, de ampla concorrência, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.974, de 26 de outubro de 2022, páginas 87 a 98.

1. Da Prorrogação

1.1. O período para inscrição fica prorrogado **até 22/11/2022**.

2. Da alteração do cronograma

2.1. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horário*
Período de Inscrição	26/10 a 22/11/2022 (no último dia de inscrições, o horário limite para inscrição e geração de boletos no Portal da Pós-Graduação é até as 10h)
Divulgação do resultado da análise documental	24/11/2022
Período para apresentação de recurso referente à análise documental	25 e 28/11/2022
Resultado dos recursos	29/11/2022
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)	
Convocação para a Etapa 2 (Entrevista)	29/11/2022
Etapa 2: Entrevista (Peso 2)	
Realização das Entrevistas	30/11, 1º/12, 02/12, 05/12, 06/12 e 07/12/2022 Períodos matutino e vespertino
Resultado das Etapas 1 e 2 e Resultado Preliminar	12/12/2022
Recursos referentes às Etapas 1 e 2	13 e 14/12/2022
Resultado dos Recursos à Etapas 1 e 2 e Resultado Final	Até 16/12/2022
Previsão de período para Matrícula	15 a 17/02/2023 08h às 13h

* O horário se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

3. Das inscrições no Portal de Pós-Graduação da UEMS e pagamento da taxa de inscrição

3.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para inscrição neste Processo Seletivo e/ou geração de boletos até às 10h do último dia de inscrições, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de novembro de 2022, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio de aplicativos bancários.

4. As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2022.

Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 030/2022 PGRN/UEMS, de 17 de novembro de 2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO
UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
EXCLUSIVO PARA SERVIDORES UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em

Recursos Naturais, níveis mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, exclusivo para servidores UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.974, de 26 de outubro de 2022, páginas 99 a 110.

1. Da Prorrogação

1.1. O período para inscrição fica prorrogado **até 22/11/2022**.

2. Da alteração do cronograma

2.1. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horário*
Período de Inscrição	26/10 a 22/11/2022 (no último dia de inscrições, o horário limite para inscrição e geração de boletos no Portal da Pós-Graduação é até as 10h)
Divulgação do resultado da análise documental	24/11/2022
Período para apresentação de recurso referente à análise documental	25 e 28/11/2022
Resultado dos recursos	29/11/2022
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)	
Convocação para a Etapa 2 (Entrevista)	29/11/2022
Etapa 2: Entrevista (Peso 2)	
Realização das Entrevistas	30/11, 1º/12, 02/12, 05/12, 06/12 e 07/12/2022 Períodos matutino e vespertino
Resultado das Etapas 1 e 2 e Resultado Preliminar	12/12/2022
Recursos referentes às Etapas 1 e 2	13 e 14/12/2022
Resultado dos Recursos à Etapas 1 e 2 e Resultado Final	Até 16/12/2022
Previsão de período para Matrícula	15 a 17/02/2023 08h às 13h

* O horário se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

3. Das inscrições no Portal de Pós-Graduação da UEMS e pagamento da taxa de inscrição

3.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para inscrição neste Processo Seletivo e/ou geração de boletos até às 10h do último dia de inscrições, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de novembro de 2022, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio de aplicativos bancários.

4. As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2022.

Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 019/2022, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/014.628/2022
FAVORECIDO:	ONIX CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ:	12.314.418/0001-52
OBJETO:	Contratação de serviços de capacitação em elaboração e análise de relatórios de Execução Orçamentária –RREO e Relatórios de Gestão Fiscal – RGF
VALOR TOTAL (R$):	74.700,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	0113030003 - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 054/SAD/2022-1 – Aquisição de Material de Informática II;
PROCESSO Nº- 55/014.844/2021;
OBJETO: Alterar a marca/modelo do item 32 da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos, bem como Parecer Técnico apresentado pela Superintendência de Gestão da Informação - SGI, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;
VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 11/07/2023;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de novembro de 2022.

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor
32	Projetor - Tipo: 4000 ANSI Lumens; Tecnologia de formação de imagem: 3LCD ou DLP; Resolução: VGA, SVGA, XGA e HDTV (480i, ...	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP	ACER X1329WHP	R$ 4.450,00

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E TRATAMENTO DA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE-ROP

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2021
PROCESSO: 27/004.515/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	01
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	05
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05
FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	01
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
NATHAN ARATANI	04
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	04
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ANTONIO JOSE GRANDE	03	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE APARECIDA BARBOSAMIRANDA	06	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s)requisito (s) do código.
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CINTIA ALVES DE SOUZA PEREIRA	01	A candidata não apresentou comprovação de experiência docente no uso de metodologias ativas de aprendizagem no ensino superior conforme exigência do código 01 do edital.
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DANIELLA MOURA GONÇALVES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DANIELLE CECATO DE ALMEIDAPASSOS	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
EDUARDO GODOY DA ROCHA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISA PREZOTTO GIORDANI	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISÂNGELA GRACIELA BLEYVILLALBA ANDRADE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FABIANA VICENTE DE PAULA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FÁBIO LUÍS MIOTTO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FATIMA DEL FAVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
GISLAINE COELHO BRANDAO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DASILVA RICALDE	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

GUSTAVO CHRISTOFOLETTI	01	Indeferido. Não foi apresentado Declaração de Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem, conforme o código 01 escolhido do Edital nº 001/2020 SES/MS. Rever no formulário do currículo que foi assinalado Experiência Profissional de um ano de atuação nos serviços do Sistema Único de Saúde, porém não há foi apresentado o referido documento de comprovação e apresentação de declarações de formação complementar somente dos últimos 3 anos.
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	03	Candidata não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/ pública e experiência de atuação nos serviços públicos de saúde.
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVAORTALE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NELSON SILVA RIBOLI	5	O candidato Nelson Silva Riboli não atendeu os requisitos referente o código inscrito 05 do ANEXO A do credenciamento 0001/2020. Não foi apresentado comprovação de Membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins. No Formulário de Análise de Currículo falta preencher o código da área de atuação desejada. Não foi possível analisar o tempo de atuação nos serviços de saúde do SUS por falta de comprovação de documento
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM	03	Candidato não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/ pública, experiência de atuação nos serviços públicos de saúde e formação complementar.
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código..
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
TERESA PEREIRA DE SOUZARODRIGUES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código..
WESLEY MARCIO CARDOSO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Após o prazo recursal, os(s) candidato(s) indeferido(s), poderão submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Local: https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012020/gerenciamento/Login/login/

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	**CÓDIGO**
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	41
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51

NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BUDKE	14	Indeferido. A candidata não apresentou documento de diploma de graduação (item 8.5 do edital); não apresentou experiência em docência de processos educativos; colocar o nome e rever o preenchimento do formulário de currículo de acordo com a documentação apresentada.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da area desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	05	Não anexou comprovante de membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins.
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidatada.
LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	12	A candidata não anexou o anexo B, conforme solicitado no edital. Não comprovou mestrado em saúde pública ou saúde coletiva. Experiência, no mínimo 24 meses, em coordenação de processos educativos; Experiência, no mínimo 06 meses, em coordenação de cursos de urgência e emergência.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Após o prazo recursal, os(s) candidato(s) indeferido(s), poderão submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Local: https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/gerenciamento/Login/login/

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - BERÇO AQUECIDO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022.
PROCESSO: 27/002.090/2022.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES	12.333,33	73.999,98
002	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	16.000,00	16.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:

Que passe a constar o nome correto do licitante vencedor do LOTE 011.

Demais dados da publicação que saiu em Diário Oficial em 03 de novembro de 2022, Diário de nº 10.981 págs. 133 permanecem os mesmos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 1.587, de 05 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022
PROCESSO: 55/012.568/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)
001	MAX BRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	150,00
002	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	396,00
003	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	610,00
004		426,00
005	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	2,46
006		2,43
007		27,58
008	MAX BRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	7,29
008.1		7,29
009.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	76,80
010	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	18,79
010.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19,45
011	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	4,82
Lote 001		
Item 001	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	329,00
Item 002		315,00
Item 003		322,00
Item 004		380,00
Item 005		294,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 001	**1.640,00**

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 01 de novembro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEGOV Nº 621 de 01 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AERONÁUTICO TIPO CASCO ADITIVO A E RESPONSABILIDADE CIVIL LUC/DANO MORAL PARA AS AERONAVES DE ASAS FIXAS PIAGGIO P.180, PREFIXO PP-DLA; JATO CESSNA CITATION C550, PREFIXO PS-EMS; CESSNA T210N, PREFIXO PR-XIC E UMA AERONAVE DE ASA ROTATIVA HELICÓPTERO SIKORSKY S76C+, PREFIXO PR-LCD.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022
PROCESSO: 51/005.301/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
001	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	624.000,00	624.000,00
002		119.000,00	119.000,00
003		827.500,00	827.500,00
004		169.000,00	169.000,00

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do Centro Estadual de Educação Profissional ARLINDO NECKEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/059922/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP ARLINDO NECKEL, conforme abaixo:
Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 10, 11, 14, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 9.001,89 (nove mil e um reais e oitenta e nove centavos);
Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 7, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 8.662,60 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);
Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 27, 28, 30, 32, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 8.220,90 (oito mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos).
CHAPADAO DO SUL/MS, 17 de novembro de 2022

Lediane Aparecida da Silva
Presidente da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. 033.664.941-07

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/073083/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 6.165,38 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 6.362,80 (seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
PONTA PORÃ/MS, 16 de novembro de 2022.

ANDRE LUIS DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. 891.514.531-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/073592/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, conforme abaixo:
Empresa (1): CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 07.434.995/0001-48, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 5.820,50 (cinco mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 16 de novembro de 2022.

VIVIANA DUARTE DA SILVA
Presidente da UEx. da EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA
CPF N. 041.763.351-30

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CAMBARAI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/072862/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CAMBARAI, conforme abaixo:
Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos

itens: 6, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.843,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e três reais);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 8, 15, 16, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 10.952,65 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 14, 17, 20, 21, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 11.001,95 (onze mil e um reais e noventa e cinco centavos);
Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 18, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 1.749,20 (um mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
Empresa (5): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 7, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 12.324,96 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos);
Empresa (6): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 4, 9, 10, 13, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 14.278,50 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
MARACAJU/MS, 16 de novembro de 2022.

Gabriela da Silva Ferreira Salleiros
Presidente da UEx. da EE CAMBARAI
CPF N. 350.684.368-01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/073083/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 6.165,38 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 6.362,80 (seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
PONTA PORÃ/MS, 16 de novembro de 2022.

ANDRE LUIS DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. 891.514.531-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual REYNALDO MASSI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/059881/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE REYNALDO MASSI, conforme abaixo:
Empresa (1): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais);
Empresa (2): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 totalizando o contrato no valor de R$ 62.628,71 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos;
Empresa (3): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 30.838,50 (trinta mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
IVINHEMA/MS, 24 de setembro de 2022.

EDILSON FACINA
Presidente da UEx. da EE REYNALDO MASSI
CPF N. 390.221.881-91

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de correlatos (kits para laboratório), para serem utilizados na execução de exames para diagnóstico de Meningite Bacteriana realizados pelo LACEN/MS**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/010.209/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: 0248000006

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	**03.188.198/0005-09**	**001**	**R$ 6.106,44**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 17 de novembro de 2022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 098/2022-DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PROCESSO N º: 57/006.249/2022
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.
CLASSIFICADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.
VALOR: R$ 5.290.319,97 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição –

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 139/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/009.249/2022**

Objeto: **Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas ruas Querubina A. de Jesus e Wladislaw Garcia Gomes, no município de Paranaíba/MS.**

Abertura: 08 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: KV ENERGIA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2022 D - **DATA:** 11/11/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 134/2022.
OBJETO: Treinamento da Brigada de Incêndio da MSGÁS de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 1.580,00 (mil, quinhentos e oitenta reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000766

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000766** DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 13/10/2022 e 28/10/2022, ATRAVÉS DO PORTAL PLANALTO LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **ANA CLAUDIA BLASCZYK.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK4H99	MS	KC08E54023659	ILTON HENZ	3.044
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM4413	MS	JC41E2A004815	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	3.030
3	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	NRI4311	MS	KD05E5B014545	ILTON HENZ	4.595
4	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	QAC4277	MS	KC22E0G073366	ILTON HENZ	6.606
5	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	PRATA	HSM1711	MS	ND07E-1010538	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	3.076
6	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHO	QAX1C18	MS	KC22E0L152002	ILTON HENZ	6.064
7	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN9562	MS	HA07E5038481	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	2.622

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/063675/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
JACQUES & ALMEIDA LTDA	10.649.514/0001-26	MIRANDA	R$ 110.015,91

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/065928/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI	06.196.290/0001-77	AQUIDAUANA	R$ 157.131,99

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/054051/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
HOTA & MOREIRA LTDA	07.387.267/0001-22	AQUIDAUANA	R$ 217.318,73

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/081684/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI	01.316.045/0003-02	ANASTACIO	R$ 208.207,14

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069444/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO LTDA	07.148.619/0001-97	APARECIDA DO TABOADO	R$ 159.298,30

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053230/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA LTDA	05.266.805/0001-03	CHAPADAO DO SUL	R$ 31.920,26

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053445/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA	03.419.996/0001-62	CHAPADAO DO SUL	R$ 31.920,32

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/071322/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA	02.807.007/0002-26	CASSILANDIA	R$ 36.977,20

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/058535/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MARA ELIANE BARBOSA FREITAS	04.996.214/0001-10	CASSILANDIA	R$ 35.867,77

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/063687/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA	03.437.906/0001-66	COSTA RICA	R$ 54.660,77

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053093/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
RODRIGUES & AMARO LTDA	26.824.318/0001-80	COSTA RICA	R$ 80.924,28

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/080573/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS TIMPURIM LTDA	06.081.760/0001-57	PARANAIBA	R$ 111.635,51

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053048/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA	02.807.007/0001-45	PARANAIBA	R$ 74.978,92

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/063926/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTOESCOLA MODELO LTDA	07.181.032/0001-80	PARANAIBA	R$ 74.490,44

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/084476/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GLOBO CENTRO LTDA	02.777.707/0001-34	CAMPO GRANDE	R$ 216.445,11

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/084470/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTO ESCOLA POLE POSITION LTDA	07.214.977/0001-50	CAMPO GRANDE	R$ 436.703,36

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE-DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.038/2022
Do Objeto: contratação de **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**, empresário exclusivo da cantora **"Paula Mattos",** para que realize **01 (um) show musical**, no dia 27 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, no Evento Cultural, Espaço Cultural, em Mundo Novo/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**
CNPJ 10.685.658/0001-38
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.041/2022
Do Objeto: contratação de **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Paula Mattos",** para que realize **01 (um) show musical**, no dia 02 de dezembro de 2022, a partir

das 22 horas e 30 minutos, no Encontro Estadual de Laço Comprido, no Clube de Laço Rancho dos Tropeiros, em Figueirão/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**
CNPJ 10.685.658/0001-38
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.039/2022
Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz - ME**, na condição de integrante e representante do **Grupo Sampri,** para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de novembro de 2022, a partir das 11:00 horas, no Evento África em Foco, no Armazém Cultural da Esplanada Ferroviária – Avenida Calógeras, nº 3065, Centro, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz - ME**
CNPJ 19.135.788/0001-71
Do Preço: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.029/2022
Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Alex & Yvan",** para que realize **01 (um) show musical**, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 22 horas, na IV Etapa da Festa de Laço Nabileque, na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227, Jardim Andreia, em Bonito/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda.**
CNPJ 29.376.268/0001-04
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.002/2022
Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios – MEI,** para que realize **01 (um) espetáculo de Dança "Oasis" com a bailarina Nidal Abdul**, no dia 25 de novembro, a partir das 18 horas, no Evento Cultural, na Escoal Estadual Joaquim Murtinho – Av Afonso Pena, nº 2445, Centro, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios-MEI**
CNPJ 14.540.646/0001-76
Do Preço: R$ 25.000,00 (vite e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.138/2022
Do Objeto: contratação de **M2 Produção Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Munhoz & Mariano",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, no evento **"1ª Festa Agropecuária de Rochedo",** na Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, em Rochedo/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**
CNPJ 30.984.692/0001-10
Do Preço: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.004/2022
Do Objeto: contratação de **Anjo Bom Produções e Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Renan e Ray",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 03 de dezembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, no 1º Sorteio de Pesca Esportiva Amadora, no Balneário Municipal - Extensão da MS da 276, KM 12, em Anaurilândia/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Anjo Bom Produções e Eventos Ltda**
CNPJ 25.090.674/0001-55
Do Preço: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.139/2022
Do Objeto: contratação de **BV Music Limitada,** , na condição de empresário exclusivo da cantora **"Bruna Viola"** para que realize 01 (um) show musical , no dia 26 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos no Evento Natal Luz, na Praça da República - Centro, em Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **BV Music Limitada.**
CNPJ **43.708.384/0001-04**,
Do Preço: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.050/2022
Do Objeto: contratação de **Mariana Fagundes Produções EIRELI**, na condição de empresária exclusiva da cantora **"Mariana Fagundes",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 03 de dezembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, no Projeto Primavera - Baile dos Debutantes, no Centro de Convivência de Idoso, em Costa Rica/MS com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Mariana Fagundes Produções EIRELI**
CNPJ 28.037.230/0001-44
Do Preço: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.140/2022
Do Objeto: contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, nome fantasia **"Jack Road",** condição de empresário exclusivo de **Flávio Roberto Alves de Brito**, para que realize 01 (um) espetáculo, no dia 27 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, no Evento Aniversário da Cidade, na Av. Paulo Vieira Barbosa, s/nº, em Corguinho/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Juliana G. de Oliveira Brito**
CNPJ **17.390.035/0001-87**
Do Preço: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.149/2022
Objeto: contratação de **MAEG Produções Artísticas LTDA**, inscrito no, na condição de empresário exclusiva da dupla **"Marco Antônio e Gabriel"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de novembro de 2022, a partir das 23 horas, no Evento Cultural Show Musical, na Praça das Américas – Rua Tamandaré, Centro Rio verde de Mato Grosso/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **MAEG Produções Artísticas LTDA**
CNPJ 34.675.021/0001-29
Do Preço: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data da Ratificação: 17 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **035/2022**
PROCESSO Nº - **29/073369/2022**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **30 (trinta) DE NOVEMBRO DE 2022**
HORÁRIO: - **09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, de Forma Contínua, com fornecimento de mão de obra de Auxiliar operacional de campo com insalubridade, Eletricista, Encarregado de pessoal, Marceneiro, Mecânico, Motorista categorias "D" e "E" – Tipo I, Motorista categorias "D" e "E" – Tipo II, Oficial manutenção predial, Pedreiro, Pintor, Técnico de ar condicionado e Tratorista, com Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo e Equipamentos Necessários.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 17 de novembro de 2022.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.281, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 88-A da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Governador do Estado Reinaldo Azambuja Silva, para comporem a Comissão de Transição de Governo, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.612, de 18 de dezembro de 2014, com início dos trabalhos previstos para 18/11/2022 e encerramento em 16/12/2022:

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO	
Ana Carolina Ali Garcia	Representantes do Governador do Estado
Flávio César Mendes de Oliveira	
Ana Carolina Araújo Nardes	
Fábio Alexandre de Castro	

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 88-A da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Governador Eleito Eduardo Correa Riedel, para comporem a Comissão de Transição de Governo, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.612, de 18 de dezembro de 2014, com início dos trabalhos previstos para 18/11/2022 e encerramento em 16/12/2022:

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO	
Jose Carlos Barbosa, na qualidade de Coordenador	Representantes do Candidato Eleito para o cargo de Governador do Estado
Sandra Amarilha	
Thaner Castro Nogueira	
Ricardo Senna	

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a 2ª Classe, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionado na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2019, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base de 2019, nos termos do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processo nº 31/074.310/22:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3ª

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial, a servidora da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista, relacionada na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2019, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base de 2019, nos termos do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processo nº 31/068.099/22:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
82943023	AGMAR BASILIO LEAL	Perito Papiloscopista	1ª

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial o servidor da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista, relacionado na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2021, Processo nº 31/066.972/2022:

Matrícula nº	Servidor	Função/Classe
111251022	CLAYTON LOPES ORTEGA	Perito Papiloscopista Primeira Classe

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionado na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2021, Processo nº 31/066.972/2022:

Matrícula nº	Servidor	Função/Classe
123445023	FREDERICO LUIZ DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.287, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial os servidores da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica, relacionados na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de

2021, Processo nº 31/066.972/2022:

Matrícula nº	Servidor	Função/Classe
93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
119235022	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
134000021	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
103343022	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.184, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Lucas Kenzo Hiano".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Lucas Kenzo Hiane".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 631 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, LUIS SERGIO SAMOMIYA, matrícula n. 11487021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais/CEATT/SAT, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 632 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR FRANCISCO DA SILVA MORAIS, matrícula n. 63253021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, código 515, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Ilha Grande/UFIMT/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Sonora/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a contar de

1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 633 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUCIANA MESSIAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFIMT/COFIMT/SAT, para a Agência Fazendária de Bataguassu/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 634 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 467292021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal Foz do Amambai/UFIMT/COFIMT/SAT, no período de 21 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Arthur de Sousa Dias, matrícula n. 91812021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 635 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MURILO DO VALE, matrícula n. 468278021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pela Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 636 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora GLAUCIA REGINA DE CARVALHO, matrícula n. 15190021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 2º turno, a dispensa do serviço no dia 2 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 118 de 14 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 637 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FABIO YUKIO IDE, matrícula n. 5848021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2020 – 1º turno, a dispensa do serviço no dia 7 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 119 de 14 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 638 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FABIO YUKIO IDE, matrícula n. 5848021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 1º turno, a dispensa do serviço no dia 8 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 120 de 14 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 639 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 582 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.976 de 27 de outubro de 2022, página 193, que designou ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Reinaldo Prado de Albuquerque Mello, matrícula n. 43278023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 640 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EDSON MASSACAZU OCHIGAME, matrícula n. 115898021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Reinaldo Prado de Albuquerque Mello, matrícula n. 43278023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 641 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDILSON WAGNER RIBEIRO, matrícula n. 87934021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, no período de 14 a 23 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Anderson dos Santos Souza, matrícula n. 467295021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 642 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO VIEIRA DANTAS, matrícula n. 388039021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Leonardo Paim de Moraes, matrícula n. 100171021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 644 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTÁBILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pela Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 7 a 16 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Deoclério Lübe Filho, matrícula n. 52277021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 630 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR as férias do servidor, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no mês de NOVEMBRO de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 630 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.=

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	21/11/2022 a 30/11/2022

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 71/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 34, inciso I, combinado com os art. 35, 36 e 38, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Processo n. 65/016926/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO EDITAL N. 71/2022

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
67726021	Adelia Jozina dos Santos	C	2/6/2017	1.673
73673021	Afonso Silva Andrade	B	1º/7/2011	2.987
93933021	Agnaldo Lopes de Assis	D	30/12/2021	1
111558021	Amanda Aparecida Neves Gama	C	19/12/2019	743
100944021	Andre Luiz Pavao Moreno	C	19/12/2019	743
89159021	Anderson Ennes Melgarejo	C	19/12/2019	633
133252021	Andreia Alves da Silva Felix	C	19/12/2019	743
75502021	Ariadne de Arruda Russo	C	19/12/2019	743
74109021	Arminda de Souza Luiz	B	1º/7/2012	3.470
84142021	Atalita Oliveira Cota Marques	C	2/6/2017	1.673
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	C	19/12/2019	743
132590023	Carla Gauna Gonzalez Florentin	C	19/12/2019	743
41985021	Carlota Gomes Novais	E	2/6/2017	1.672
80489021	Celio Alves Flores	F	2/6/2017	1.673
87045021	Claudia Delmondes Catirce	C	2/6/2017	1.673
107056021	Cleusa Dalceco Martins	C	2/6/2017	1.673
120588021	Cristiane Lima Paradiso Andrade	C	2/6/2017	1.671
125437021	Daniela de Souza Novaes Goncalves	C	19/12/2019	743
15826021	Deusnilza da Cruz Martins Galvao	F	2/6/2017	1.673
59393021	Edi Selene Dutra Vilharga	C	2/6/2017	1.673
116340021	Edivania Santos Soares da Silva	C	19/12/2019	743
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	C	19/12/2019	743
53371022	Eliete Raquel de Araujo	D	30/12/2021	1
94048021	Eliseu Carneiro Primo	E	2/6/2017	1.673
85903021	Elizangela Maria Marques Barros	C	2/6/2017	1.670
53259021	Eva de Castro	C	2/6/2017	1.673
38109021	Evelin da Silva Monteiro	C	2/6/2017	1.673
90754021	Genilda Vicente de Lima Cardoso	B	1º/7/2011	2.985
79359021	Gisele Moises Pereira	C	19/12/2019	743
119879022	Herondino Joaquim de Carvalho Neto	C	25/11/2015	1.398
55407021	Isaura de Almeida Silva	D	2/6/2017	1.673
7611021	Ivanilde Pinheiro	C	2/6/2017	1.673
105611021	Jackeline Nobre de Oliveira Russo	C	2/6/2017	1.673

90774021	Jaqueline de Souza Campos	C	2/6/2017	1.673
117811026	Jesse Cleyton Clementino da Silva	B	1º/7/2011	2.775
62010021	Josefina Gomes da Silva	C	2/6/2017	1.673
121542021	Josely de Andrea Lemes	C	19/12/2019	743
28223023	Justa Pastora Figueredo	C	2/6/2017	1.657
123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	C	2/6/2017	1.673
113905021	Kerle de Mattos Medeiros	C	2/6/2017	1.673
77737021	Lucilia Soares da Silva	C	2/6/2017	1.673
88682021	Lucimary Ramos Piaser Burton	C	2/6/2017	1.673
133889021	Lucimeire Aparecida Cruz	C	19/12/2019	743
91466021	Lucimeire Honorato da Cruz Colman	C	2/6/2017	1.672
87029021	Luiz Carlos Benites Barbosa	D	30/12/2021	1
79231021	Luzia Costa da Silva Righes	C	2/6/2017	1.664
90664021	Luzia Katia Goncalves	C	2/6/2017	1.673
124531021	Magner Jose de Magalhaes	C	19/12/2019	743
68636021	Mara Lucia Martins da Cunha	E	2/6/2017	1.673
113338021	Marcos Amancio dos Santos	B	1º/7/2012	3.470
69004021	Maria Aparecida Sá	D	30/12/2021	1
111135021	Maria Suenia de Lima Romeiro	C	19/12/2019	743
90701021	Marines Soares Chaves Barbosa	D	30/12/2021	1
86011021	Marta Patrocinio de Souza	C	2/6/2017	1.673
38955022	Mauriceia Bernardes de Souza	C	2/6/2017	1.673
65700021	Nelson Marques da Silva	E	2/6/2017	1.673
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	B	1º/7/2011	3.836
93684022	Noélia dos Santos Medeiros	C	19/12/2019	743
43912021	Pura Mara Villaruell Morales da Silva	C	2/6/2017	1.671
81978023	Raquel da Costa Lima	C	2/6/2017	1.673
91440021	Renato Dutra	C	19/12/2019	743
84784021	Ronaldo Rocha Santos	C	30/11/2016	1.857
38080023	Rosemir Aparecida Cano Mendes	C	2/6/2017	1.673
115582021	Sandra Mara Silva Vito Pessoa	C	19/12/2019	743
81966021	Sebastiana de Castro	C	19/12/2019	743
86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	B	1°/7/2011	3.795
60795021	Silvia Urias Pereira	C	2/6/2017	1.673
98904021	Solange da Silva Vito	C	19/12/2019	743
88430021	Solange Nunes de Menezes de Souza	C	2/6/2017	1.673
101606021	Sonia Priscilla Duarte dos Santos Barbosa	C	19/12/2019	743
98268023	Soraia Manoel do Carmo	B	1º/7/2011	3.015
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	C	19/12/2019	743
128226021	Tereza Souza de Arruda	C	19/12/2019	743
106734021	Valdenice Pinheiro de Lima Alegre	C	2/6/2017	1.673
104810021	Valdenice Silva de Santana	C	19/12/2019	743
48912021	Valdilea Joba	C	2/6/2017	1.673
118299021	Vaneia Freire da Silva	C	19/12/2019	743
98997021	Wanderson Barreto de Almeida	C	19/12/2019	743

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
93813021	Adriana Nunes	B	1º/7/2012	3.470
60388022	Andreia Leite Galvao	B	1º/7/2012	2.768
21393021	Angela Ferreira Alvarenga	B	1º/7/2012	3.457
115411021	Celia Nunes Sanches	C	19/12/2019	743
3545021	Claudete Machado Batista	B	1º/7/2012	3.451
120141021	Claudia Lucia Rodrigues Costa	B	1º/7/2012	3.467
89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	B	1º/7/2012	3.465
112084021	Eronice Dias de Alencar	C	19/12/2019	743
41624021	Esmeralda Braz dos Santos Ferreira de Lima	B	1º/7/2012	3.470
53392021	Fatima Maria de Almeida	C	19/12/2019	743
19857021	Grazielli da Silva Barbosa	B	1º/7/2012	3.470

78722021	Ilsa Rosa Pires de Albuquerque	C	19/12/2019	743
31253021	Lindonalva Maria Campos	B	1º/7/2012	3.470
97810021	Luciana Nogueira Rodrigues	B	1º/7/2012	3.469
86159021	Marcia Regina Cenedese	B	1º/7/2012	3.467
61443021	Marlene Alves Sandim	B	1º/7/2012	3.470
96471021	Neide Andrade Franco	B	1º/7/2012	3.470
95046021	Nivia Mara de Freitas Melo Taveira	C	30/12/2021	1
75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	C	19/12/2019	743
106105021	Rosemary Farias Silva	B	1º/7/2012	3.470

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
80182021	Maria Ireuda Rodrigues	C	2/6/2017	1.673

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
119270021	Adelina de Souza Martins	B	1º/7/2012	3.466
123804021	Adriana Alves da Cruz	B	1º/7/2012	2.727
129253021	Aliane Maria Camargo	B	1º/7/2012	3.470
7291021	Andreia Francisca de Jesus da Silva	B	1º/7/2012	3.470
125430021	Angela Maria Gomes da Silva Arguelho	B	1º/7/2012	3.470
129751021	Claudia Maria Gomes Leite	B	1º/7/2012	3.470
3754021	Claudia Modafari do Espirito Santo Chaves	C	30/12/2021	1
14972021	Claudiamar Infran de Matos Nunes	B	1º/7/2012	3.470
106494021	Cristina Efigenia Correa de Ribeiro Freitas	B	1º/7/2012	3.470
65722021	Damaris Bezerra de Souza	B	1º/7/2012	3.468
119540021	Deigma Tonezi de Oliveira Cavalheiro	B	1º/7/2012	3.470
125296021	Edson Conche de Souza	B	1º/7/2012	3.470
57826021	Eliane Mariana de Aguiar	C	19/12/2019	743
49493021	Eliza Nair dos Santos Gomes de Nobrega	C	19/12/2019	743
110679021	Elizabete Fernandez	B	1º/7/2012	3.470
67821021	Elizabeth Pereira Barros	B	1º/7/2012	3.468
74392021	Erodete Marques de Oliveira de Souza	B	1º/7/2012	3.470
57176021	Genete de Oliveira Santos Alves da Silva	B	1º/7/2012	3.470
46505021	Geny Ferreira Dias Martins	C	19/12/2019	743
97662021	Gláucia Martins Nantes Wider	B	1º/7/2012	3.466
99738021	Helena Gomes Rocha	B	1º/7/2012	3.470
97597021	Ilda Bispo de Oliveira	C	19/12/2019	743
131216021	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	B	1º/7/2012	3.470
58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	B	1º/7/2012	3.470
116075021	Isabel Cristina Moraes de Oliveira	C	2/6/2017	1.673
51676024	Ivanilda Soares Diniz Andrade	C	19/12/2019	743
95119021	Ivonete de Jesus Cerino	B	1º/7/2012	3.470
116622021	Jiannyffer Pereira de Sá	B	1º/7/2012	3.470
53955021	Joel Dutra Recalde	C	19/12/2019	743
90131021	Joelma Matos da Silva	B	1º/7/2012	3.467
129805021	Joseli de Araujo Santos	B	1º/7/2012	3.468
119073021	Josenira Ferreira da Silva	C	30/12/2021	1
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
25485021	Lilian Pepsia Duarte	B	1º/7/2012	3.468
24103021	Lizania Rodrigues de Brito	B	1º/7/2012	3.470
87524021	Lucelia Pires de Albuquerque Goncalves	B	1º/7/2012	3.470
105883021	Luciany Moraes de Oliveira	C	2/6/2017	1.673
127012021	Luciene Marilu de Oliveira Abreu	B	1º/7/2012	3.460
108527021	Marcia Dias dos Santos	B	1º/7/2012	3.461
89934023	Marcio Alves Benites	C	2/6/2017	1.673
92771021	Maria Aparecida de Lima	C	19/12/2019	743

93999021	Maria Aparecida de Oliveira	C	30/12/2021	1
98536021	Maria Aparecida Martins Vaz	B	1º/7/2012	3.470
14054022	Maria Aparecida Monteiro Cavalcanti	C	19/12/2019	743
72155021	Maria Aparecida Pereira Lima	B	1º/7/2012	3.467
31823021	Maria de Lourdes Goncalves Mendez	C	19/12/2019	743
66746021	Maria Girlene Dias da Silva Goncalves	B	1º/7/2012	3.470
93899021	Maria Isolde Dullius	B	1º/7/2012	3.470
69805021	Maria Marlene Guimaraes Martins	B	1º/7/2012	3.470
58600021	Maria Oliveira Rocha Felix	C	19/12/2019	743
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	C	19/12/2019	743
95195021	Marinalva Marques dos Santos	B	1º/7/2012	3.469
118373021	Marinalva Vieira de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
126679021	Marli Aparecida Leonardi Espindola	C	19/12/2019	743
124449021	Marli dos Reis Neckel Carvalho	C	30/12/2021	1
54529021	Matilde Lourenco Mendes	C	19/12/2019	743
4079021	Michely Felipe Monfort	C	30/12/2021	1
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	E	2/6/2017	1.673
103095021	Nidia Afonso Dias	B	1º/7/2013	3.103
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	B	1º/7/2012	3.470
132890021	Otilia Lucia Olmedo	B	1º/7/2012	3.467
98468021	Ramona Sunilda Gil	C	30/12/2021	1
60129021	Raquel Paiva da Silva	C	19/12/2019	743
115410021	Rejanne Francisca da Rosa Dias Amorim	B	1º/7/2012	2.503
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	B	1º/7/2013	3.096
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	B	1º/7/2012	3.450
115947021	Rosa de Arruda Ortega	B	1º/7/2012	3.470
64526021	Rosana Claudia da Silva	C	30/12/2021	1
96122021	Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
86299021	Rosemeire Alves da Silva	B	1º/7/2012	3.470
132300023	Rosiane de Barros Almeida	B	1º/7/2012	518
94181021	Rosimeire Oliveira de Souza	B	1º/7/2012	3.460
44749021	Roslaine de Cassia Marreto Santos	C	19/12/2019	743
122507021	Rozilene dos Santos Romero Bourdokan	B	1º/7/2012	3.469
107985021	Sandra Loubet	B	1º/7/2012	3.470
70722021	Sanindeia Barbosa da Silva Taira	B	1º/7/2012	3.468
133103021	Simone Ramos Xavier Monteiro	B	1º/7/2012	3.470
124271021	Solange Albuquerque Heringer Teixeira	C	30/12/2021	1
131218021	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	B	1º/7/2012	3.470
7550021	Suzana Moreira Brito	B	1º/7/2012	3.309
133472021	Suzilene da Silva Pereira	B	1º/7/2012	3.470
82875021	Telma Rosalina dos Santos	B	1º/7/2012	3.459
96865021	Valdenete Diniz dos Santos	B	1º/7/2012	3.469
89192021	Valdineia da Silva Santos	C	19/12/2019	743
108790021	Valeria Christina Britts de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
78849021	Valeria Pereira Alves	B	1º/7/2012	3.470

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
105233021	Andreia Elias	C	2/6/2017	1.673
54912021	Dalva Sara das Neves Silva	C	2/6/2017	1.673
24451021	Eliane Longo da Silva	C	30/12/2021	1
61304022	Eliene Barbosa de Avila	C	2/6/2017	1.673
130428021	Gisele Pereira Campozano	B	1º/7/2012	3.470
130961021	Jane Monteiro Godoy	C	2/6/2017	1.662
124431021	Joana Dark Aguiar da Silva	C	19/12/2019	743
39980021	Jucara Rosa de Oliveira	C	2/6/2017	1.673
121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	B	1º/7/2012	3.463
85969021	Maria Ivone da Silva Souza	C	2/6/2017	1.673
39979021	Maria Madalena Gomes de Araujo de Souza	C	2/6/2017	1.673

85830021	Marilene Ivonete Besen	C	2/6/2017	1.673
71258021	Maura Aparecida Levandoski	C	19/12/2019	743
130870021	Raquel Benites Douglas Goncalves	C	19/12/2019	743
132227021	Roseli dos Santos Ramos	C	2/6/2017	1.673
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista Morais	C	30/12/2021	1
89063021	Simone Cristina Gomes dos Santos	B	1º/7/2011	3.836
34064021	Vandenir da Costa Freitas	C	19/12/2019	743

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
104131021	Alessandra Dias da Silva Tedesco	B	1º/7/2013	3.104
3679021	Alessandra Renata Ribeiro Guerche Gomes	A	4/1/2006	3.628
55760021	Alzira Garcia Barbosa	C	19/12/2019	743
81371021	Ana Amelia Gomes de Azevedo	B	1º/7/2012	3.470
106073021	Andrea Patricia do Nascimento Cunha	B	1º/7/2012	3.465
126388021	Cinthia Godoy Miranda	B	1º/7/2012	3.470
115518021	Claudia Raquel de Arcanjo	B	1º/7/2012	3.470
74282021	Elza de Souza Franke	B	1º/7/2012	3.470
95371021	Ester Silva Menacio	B	1º/7/2012	3.470
133039021	Glassielly Rosa Soares Nascimento	B	1º/7/2012	3.470
128301021	Gleyce Fernandes Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
35629021	Izabel da Silva	C	19/12/2019	743
80729021	Janizete da Silva de Aguiar	B	1º/7/2012	3.470
115689021	Luzia Primo de Araujo	B	1º/7/2012	3.462
130079021	Marcos dos Santos Gauto	B	1º/7/2012	3.470
91422021	Maria Julia dos Santos Attilio	C	19/12/2019	743
64714021	Maria Lurdimira Guimaraes Brandao Pereira	B	1º/7/2012	3.458
118865021	Nailde Carvalho da Luz	B	1º/7/2012	3.470
132700021	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	B	1º/7/2012	3.440
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	B	1º/7/2012	3.422
113849021	Regina Celia de Oliveira Silva	B	1º/7/2012	2.896
11699022	Silvana Oliveira de Almeida	B	1º/7/2012	2.506
114647021	Valdenira Rodrigues dos Santos Costa	C	30/12/2021	1
117574021	Vanessa dos Santos Fantucci	B	1º/7/2012	3.470
99021021	Vanessa Nunes dos Santos	B	1º/7/2012	3.470

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
90234021	Adailson dos Anjos Costa	B	1º/7/2012	3.464
109151021	Adevair Jordao dos Santos	C	19/12/2019	740
32188021	Adilson Gonçalves da Silva	B	1º/7/2012	2.729
103664022	Alberto João Kussarev	C	19/12/2019	743
99244021	Almir Francisco de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
70844021	Altemir Antonio Camargo	B	1º/7/2012	3.470
70964021	Ana Maria Strogueia	C	2/6/2017	1.673
60218021	Anderson Soares Melgare	B	1º/7/2012	3.470
69247021	Angelo da Fonseca	C	19/12/2019	743
68489023	Anildo Centuriao	C	2/6/2017	1.671
54431021	Antonio Kritkovski Roque	C	19/12/2019	743
62822021	Cezario Souza Vilalba	B	1º/7/2012	3.470
42495021	David Eugenio Pereira	C	19/12/2019	743
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	C	30/12/2021	1
68553021	Divaldo Borges Pinto	C	2/6/2017	1.673
115560021	Edson Fernandes Nunes	C	2/6/2017	1.673
128758021	Edson Romero da Silva	B	1º/7/2012	3.441
121834021	Elias Alonso da Silva	C	19/12/2019	743
81055021	Elida Santos de Albuquerque	B	1º/7/2012	3.470

128589021	Elton Rodrigues de Lima	B	1º/7/2012	3.470
122638021	Elvio dos Santos Rodrigues	C	19/12/2019	743
89930021	Emerson Wagner Soares de Almeida	C	2/6/2017	1.673
114146021	Fabio da Silva	C	19/12/2019	743
116515021	Frank Willian de Lara Campozano	C	19/12/2019	740
75867021	Ivan de Araujo Almeida	B	1º/7/2012	3.469
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	C	30/12/2021	1
104578021	Joao Batista Oliveira Ramires	B	1º/7/2012	3.469
33019021	Joelma Maria da Silva Guerrero	B	1º/7/2012	2.374
58536021	Jose Augusto Lima Pinto	C	2/6/2017	1.673
90508021	José Ferreira da Silva	C	2/6/2017	1.673
64700021	Julici Paré de Moraes de Souza	B	1º/7/2012	3.470
108147021	Jurandir Goncalves da Silva	B	1º/7/2012	3.470
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	B	1º/7/2012	3.470
81703021	Kleber Rogerio Paiva Fuzeta	C	19/12/2019	743
122040021	Leonardo Ribeiro	C	19/12/2019	737
110737021	Luciani Aparecida Silva Almeida de Mello	B	1º/7/2012	3.470
83579021	Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	C	30/12/2021	1
47157021	Luiz Carlos de Souza	C	19/12/2019	743
105283021	Luiz Flavio Bueno Pereira	B	1º/7/2012	3.444
114114021	Marcio Alves Saraiva	B	1º/7/2012	3.470
73229021	Marcio Ruy Dias	B	1º/7/2012	3.468
72745022	Marcos Tadeu Ajala Franco	C	19/12/2019	743
91041021	Maria Teodoro Santos Barros	C	19/12/2019	743
75485021	Marismeire Silva	B	1º/7/2012	3.470
37911021	Mauro Andre Vieira	C	2/6/2017	1.673
63053021	Merian Aparecida de Freitas	C	19/12/2019	743
70891021	Miriam Pereira dos Santos	B	1º/7/2012	3.470
82345021	Nazareno de Araujo Faria Filho	B	1º/7/2012	3.470
85739021	Osvaldo Barros dos Santos	C	2/6/2017	1.673
102573021	Pastora Fernandes	B	1º/7/2012	3.470
10174021	Raimundo Caetano Gomes	C	2/6/2017	1.673
127481021	Ricardo Barbosa Bergamo	B	1º/7/2012	3.455
94093021	Rosa Nobrega Amaral	C	19/12/2019	742
106272021	Salete Pereira de Araujo Xavier	C	2/6/2017	1.673
80495021	Samuel Francisco Coimbra	B	1º/7/2012	3.470
113259021	Samuel Rocha de Araujo	C	2/6/2017	1.673
65820021	Silmar Aparecido dos Santos Moreira	C	2/6/2017	1.673
78266021	Silvio Cardena	B	1º/7/2012	3.461
53894023	Tereza da Silva Ferreira dos Santos	C	19/12/2019	743
129422021	Valter Silva	C	19/12/2019	743
130390023	Vera Lúcia Bicudo Cavalheri	C	19/12/2019	743
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit de Moraes	C	19/12/2019	717
56873021	Wilson dos Santos	B	1º/7/2012	3.469

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
93577021	Alvelina da Silva Ferreira	C	13/11/2020	413
52352022	Ana Claudia Godoy Metz	C	19/12/2019	743
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	C	2/6/2017	1.673
132375021	Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva	C	19/12/2019	743
9803023	Ana Paula Cruz de Abreu	C	19/12/2019	743
116841021	Ana Paula do Nascimento Silva	C	2/6/2017	1.673
92793021	Ana Paula Rodrigues	C	13/11/2020	413
78888021	Andrea Cristina Pires	C	2/6/2017	1.673
66406022	Carlos Eduardo Souza Lima	C	2/6/2017	1.673
45265021	Celia Regina Ferreira Montania	C	2/6/2017	1.673
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	C	19/12/2019	743
133876021	Decio Fialho Coenga Junior	C	19/12/2019	743
78542021	Dejanira Nunes da Silva	C	19/12/2019	743

120505021	Derliane Pena da Silva Silveira	C	19/12/2019	743
133956021	Diego Sebastian Jose da Costa Rocha	C	30/11/2016	982
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	C	19/12/2019	743
104717022	Edilson de Souza Trindade	C	19/12/2019	743
86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	D	30/12/2021	1
17474021	Edson Rodrigues Leopoldino	D	30/12/2021	1
37734022	Elidio Vicente Pereira Filho	C	2/6/2017	1.673
132741022	Emmanuely Azevedo Siqueira Correa	C	2/6/2017	1.673
98403021	Heder Cesar Sanches	C	2/6/2017	1.673
128509025	Jane Fernandes dos Santos	C	19/12/2019	743
116079022	Joel Maceda de Souza	B	1º/7/2012	2.344
128083021	Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	B	1º/7/2012	2.101
88277021	Karla Queiroz de Mendonca Almeida	C	19/12/2019	743
81709021	Leila dos Santos Silva	C	19/12/2019	743
92296021	Leila Preza Siqueira	C	2/6/2017	1.673
90245021	Luciana Lopes Athaide Barbosa	C	2/6/2017	1.673
107887021	Lucilene Bezerra da Silva	C	2/6/2017	1.673
43062021	Luiz Valney Florencio da Silva	F	2/6/2017	1.673
86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	C	2/6/2017	1.673
53421022	Maria Aparecida de Souza Costa	C	19/12/2019	743
106362022	Maria Estela Eugenio Pereira	C	19/12/2019	743
53782022	Maria Marta Iozzi Ignacio	C	2/6/2017	1.673
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	C	19/12/2019	743
87747025	Maria Tereza da Costa	C	2/6/2017	1.673
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	B	11/12/2006	5.499
70375021	Rosa Maria Saueia Neves	C	19/12/2019	743
90914021	Rosangela Alcebiades Ramires	C	2/6/2017	1.673
79973022	Zuleide Alves de Moura Silva	C	2/6/2017	1.673

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
17962021	Abadia Oliveira de Souza	C	19/12/2019	743
22233022	Adriana Alves Fernandes	C	2/6/2017	1.673
40430021	Adriana Aparecida da Silva	C	30/12/2021	1
97936021	Adriana Avila de Lima Tosta	B	1º/7/2012	3.470
101965021	Adriana Gabriel Mendes Filho de Oliveira	B	1º/7/2012	3.452
13280021	Adrianna Silva de Souza Moreira	B	1º/7/2012	3.470
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	C	19/12/2019	743
127871021	Albaniza de Carvalho Ferreira Camargo	B	1º/7/2012	3.470
18685021	Alessandra Goncalves Nakabayashi	B	1º/7/2012	3.470
132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
79482025	Aline Mendes Pleutin Rosa	C	2/6/2017	1.673
19071021	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	B	1º/7/2012	3.469
69554021	Ana Celia Valejo Machado da Silva	B	1º/7/2012	3.469
25306022	Ana Francisca Almeida da Fonseca	B	1º/7/2012	3.470
122810021	Ana Priscilla Barbosa Cabreira Barreto	B	1º/7/2012	3.470
43434021	Ana Pulcheria Pinheiro Morais	C	19/12/2019	743
80433021	Andrea Candida Valença Melo	B	1º/7/2012	3.469
124096022	Andrea Mont Serrat de Oliveira Cirineu	C	30/12/2021	1
46369021	Andreia Maria da Silva	B	1º/7/2012	3.470
120864021	Aparecida Kamy de Calais	B	1º/7/2012	3.470
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	C	30/12/2021	1
19661021	Aquila Sara Almeida de Amorim Bertoni	B	1º/7/2012	3.469
30023	Armanda Arrua Goncalves Chaves	B	1º/7/2012	3.444
7515021	Aryana da Silva Moura	B	1º/7/2012	3.465
117612022	Carina Giatti Sodre	B	1º/7/2012	3.466
20610021	Caroline Martins Moraes	B	1º/7/2012	3.470
120320021	Celma do Nascimento de Melo	C	19/12/2019	743
47853021	Cirlene Prates	B	1º/7/2012	3.467
38634021	Claudenira Cristina Roa	C	19/12/2019	743

78629021	Claudia Aparecida Bandeira Duarte	B	1º/7/2012	3.456
80294021	Clotilde Deleclodi Marques	C	19/12/2019	743
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	B	1º/7/2012	3.467
28843021	Cristiane Marilyn Romero Maldonado	B	1º/7/2012	3.450
12585021	Cristiane Soares da Silva	B	1º/7/2012	3.469
11127021	Cristiany Yamada	B	1º/7/2012	3.467
112524021	Cristina Lopes Ramires de Andrade	C	19/12/2019	743
7896021	Daciene Izabel da Silva	B	1º/7/2012	3.470
4249022	Daiane Palermo Ortega	B	1º/7/2012	3.470
105138021	Daniela Mecenas Taira	C	19/12/2019	743
107769021	Darci Procopio da Silva	C	19/12/2019	743
84195021	Denise Marques Baptista	C	19/12/2019	743
76527021	Dulcelina E Silva Torres	B	1º/7/2012	2.533
108931021	Edna Maria da Silva	C	19/12/2019	743
55986021	Elaine Thea Leite Souza	C	19/12/2019	743
81125021	Elda Maria de Souza Barreto	C	19/12/2019	743
119331021	Elenice da Silva	C	19/12/2019	743
127984021	Elenir Santana Gomes	B	1º/7/2012	3.454
114428021	Eliana Rodrigues de Meneses de Sá	C	19/12/2019	743
47813021	Eliane Barbosa Carrilho	B	25/11/2015	2.228
64586021	Elisa Martinez Ximenes	C	19/12/2019	743
67715021	Elisabeth Toralez Martins	C	19/12/2019	743
114683021	Elisangela Arguelo de Lima	B	1º/7/2012	3.449
40138021	Elma Patricia da Silva Farias	B	1°/7/2013	3.105
50513021	Emilia de Souza	C	19/12/2019	743
49068021	Erica Oliveira dos Santos Matono	B	1º/7/2012	3.468
118997021	Erlon Soares Honorio Alves	C	19/12/2019	743
67772023	Estael Maria de Moraes	C	19/12/2019	743
11352022	Eurides de Fatima Specie Batisti	C	19/12/2019	743
122045021	Eurides Maria Ferreira Silva	C	19/12/2019	743
131219021	Eva Gomes Ribeiro	C	19/12/2019	743
10533021	Evelyn Mayara Santana da Silva	B	1º/7/2012	3.459
72069021	Fatima Aparecida Costa	B	1º/7/2012	3.465
26225021	Flavia Benites Leite	B	1º/7/2012	3.470
131612021	Francieli Aparecida Xavier Dorna	B	1º/7/2012	3.465
132121021	Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos	B	1º/7/2012	3.464
81675021	Gilza Chaves Nunes	C	19/12/2019	743
44884021	Gisele Miranda Irala	B	1º/7/2012	3.470
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	C	30/12/2021	1
82618022	Giuliana Pereira Batistote	B	1°/7/2013	3.103
113460021	Glaucia Regina Quadra Vilhiagra	C	19/12/2019	743
127182021	Glória Aparecida Cáceres	C	30/12/2021	1
75735021	Graciela Fabrão da Silva	C	19/12/2019	743
65175021	Gracinete Alves Dantas Goncalves	C	19/12/2019	743
56848021	Grasciela da Rocha dos Santos	B	1º/7/2012	3.470
108742021	Helen Adriana Ramires Ribeiro	C	19/12/2019	743
127453021	Helen de Souza Amorim Mendes	B	1º/7/2012	3.470
97709021	Helena Ferreira da Silva Mendes	C	19/12/2019	743
21411023	Hilda Alves dos Santos	C	19/12/2019	743
90578021	Ilza Rodrigues Paes	B	1°/7/2013	3.105
67806024	Iracilda Barbosa da Silva	C	19/12/2019	743
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	C	19/12/2019	743
22693021	Izabel Goncalves de Souza Escobar	B	1º/7/2012	3.467
7723021	Janayne Pontes da Silva	B	1º/7/2012	3.454
120274021	Janira Ribeiro da Silva	B	1º/7/2012	3.465
128942021	Jaqueline Nunes dos Santos Ribeiro	B	1º/7/2012	3.470
96108021	Jeovaci Welika de Oliveira	C	19/12/2019	742
63514021	Joacir Rafael da Cruz	C	2/6/2017	1.673
125335021	Joseane da Silva Pinheiro	B	1º/7/2012	3.470
54421021	Jozaine de Arruda Faustinoni	B	1º/7/2012	3.462
88801021	Jozilda Batista dos Santos	B	1º/7/2012	3.470

86556021	Jucilene de Oliveira Dias	C	19/12/2019	743
90694024	Jucinara Soley Nascimento	C	19/12/2019	743
117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	B	1º/7/2012	3.468
124043021	Juliana Arguelho Macedo	B	1º/7/2012	3.470
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	C	19/12/2019	743
3448021	Juraci Oliveira de Assis	C	19/12/2019	743
130723021	Katia dos Santos Alves	B	1º/7/2012	3.470
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	B	1º/7/2012	3.470
120327021	Keila Goncalves Espindola	C	19/12/2019	743
109230021	Kelia Machado do Couto Rodrigues	C	19/12/2019	743
54188021	Kelly Bezerra da Conceição	B	1º/7/2012	3.470
115926021	Kelly Cristina Rojas Costa Silva	C	19/12/2019	743
131277021	Kesia Regina de Almeida Duarte	B	1º/7/2012	3.468
102003021	Laura Graciele Lima Moraes Alves	B	1º/7/2012	3.467
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	B	1º/7/2012	3.470
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	C	19/12/2019	743
125347021	Leila Nunes Azevedo Gimenes	C	19/12/2019	743
65920021	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	C	19/12/2019	743
57610021	Leomar Alves Rosa	B	1º/7/2012	3.470
47167021	Lia Teodoro Estigarribia Barbosa	C	19/12/2019	743
21547021	Lidia Nunes Ferreira de Almeida	C	19/12/2019	743
72793021	Lila Maria Lagreca Picanco	B	1º/7/2012	3.469
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	C	30/12/2021	1
39639021	Lilian Silva Gomes	B	1º/7/2012	3.466
704021	Lilian Vieira Lopes Dalmaso	B	1º/7/2012	1.888
96381021	Lindalva Gomes de Lima	B	1º/7/2012	3.467
24109021	Luana do Nascimento Ferreira Peres	B	1º/7/2012	2.374
120541021	Luciana Rocha de Souza	B	1º/7/2012	3.470
132449023	Luciene Peralta Duarte	B	1º/7/2012	3.470
123584021	Lucilene de Oliveira	B	1º/7/2012	3.469
33313021	Lucilene Sousa Silva dos Santos	C	19/12/2019	743
88485021	Lucilene Velasques da Silva Costa	C	19/12/2019	743
38771021	Lucimarta Alves Garcia	C	19/12/2019	743
107439021	Luiza de Oliveira Cordova	B	1º/7/2012	3.466
93165021	Mara Muniz de Oliveira Talaveira	C	19/12/2019	743
67509021	Mara Regina Nicoletti	C	2/6/2017	1.673
40552021	Marcela Ferraz de Lima	B	1º/7/2012	3.470
115249021	Marcelle de Carvalho Almeida	C	19/12/2019	743
78161022	Marcia Arguelho da Silva	C	19/12/2019	743
90690021	Marcia Bronner Delmondes	C	19/12/2019	743
88489021	Marcia de Jesus Miranda Soares	C	19/12/2019	743
91385021	Marcia Lucymeyre Ferreira de Freitas	C	19/12/2019	743
72010021	Marcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	B	1º/7/2012	3.467
119773023	Marcia Regina dos Santos	B	1º/7/2012	3.470
37931021	Marcilene da Costa Correa	B	1º/7/2012	3.465
107908021	Maria Alzira de Souza	C	19/12/2019	743
86824021	Maria Brigida de Brito	C	19/12/2019	743
87538021	Maria Cristina Nunes da Penha	C	19/12/2019	743
88609021	Maria das Merces Pereira de Sousa Mota	C	19/12/2019	743
27940021	Maria de Lourdes Leite Goulart	C	19/12/2019	743
114531022	Maria do Carmo Medeiros Acunha	C	19/12/2019	743
112548021	Maria Gilene de Jesus	B	1º/7/2012	3.441
7481021	Maria Izabela Carvalho de Araujo	B	1º/7/2012	3.342
10272021	Maria Madalena Paulo da Silva	B	1º/7/2012	3.466
56566021	Maria Margarida de Souza Machado	B	1º/7/2012	3.466
94145021	Maria Nice Torres de Meneses	C	19/12/2019	743
31643021	Maria Vilani dos Santos Lima	C	19/12/2019	743
58703021	Marilsa Abegg	C	19/12/2019	743
116822021	Marineuza de Jesus Nascimento	C	19/12/2019	743
59329022	Marinêz Rodrigues de Oliveira Barreto	B	1º/7/2012	3.470
47396021	Marisa Antonia de Brito Santana	C	19/12/2019	743
132815022	Maristela Felix Mendonca Marques	B	1º/7/2012	3.470

98485021	Michelle Aparecida Correa de Oliveira Sabara	B	1º/7/2012	3.470
54469021	Nadir de Oliveira Onorio	C	19/12/2019	743
87520021	Nalia Marques Nery	B	1º/7/2012	3.468
123487021	Neuza Odete Goncalves Pereira Caldas	B	1º/7/2012	3.470
82251021	Nilra Aparecida Carmona	C	19/12/2019	743
63476021	Nilza Aranda	B	1º/7/2012	3.465
80424023	Nilza Goncalves da Silva	B	1º/7/2012	3.464
110327021	Norma Cristina Rofino Martins	C	19/12/2019	743
51412023	Norma Lucia de Lima Goncalves Vieira	C	2/6/2017	1.673
49815021	Norma Maria Pereira Stavarengo	B	1º/7/2012	3.467
78349021	Olavo Marques Pereira	C	19/12/2019	743
106313021	Oliria Garcia Santana	C	19/12/2019	743
130455023	Patricia Alves de Souza Ibanhes	B	1º/7/2012	3.469
97366021	Patricia Gabriel Mendes Filho	C	19/12/2019	743
46235022	Priscila Sousa Nunes	C	2/6/2017	1.673
79827021	Ramona Castro Lemes	B	1º/7/2012	3.464
111798021	Raquel de Oliveira Branco Dantas	C	19/12/2019	743
123375021	Regiane Pereira	B	1º/7/2012	1.039
130163021	Renata de Barros Silva	B	1º/7/2012	3.470
107223021	Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	C	19/12/2019	743
32383021	Rosa Maria de Oliveira Freitas	C	19/12/2019	743
132575021	Rosa Maria Guimarães	B	1º/7/2012	3.468
30450021	Rosa Mendes Perez	C	19/12/2019	743
65923021	Rosa Ribeiro do Amaral Carneiro	C	19/12/2019	742
126978021	Rosana Freitas da Rosa Montani	B	1º/7/2012	3.470
98744021	Rosana Goncalves de Holanda	C	2/6/2017	1.673
41151021	Rosangela Ferreira	C	19/12/2019	743
5392021	Rosangela Nunes Uchoa	C	19/12/2019	743
93078021	Roselene Galarca	C	19/12/2019	742
70580021	Roseli Pereira Brito	C	19/12/2019	743
7436021	Rosemeire Silva de Miranda	B	1º/7/2012	3.470
127486021	Rosicleia Gabriel	C	19/12/2019	743
78332023	Rosilene Aparecida Miranda Magalhães	B	2/6/2017	1.673
113079021	Rubia Mara Lopes Vieira	B	1º/7/2012	3.430
97848021	Ruth Satomi Otsubo	C	19/12/2019	743
114187021	Sandra Lucia Pinheiro Leal	C	19/12/2019	743
108724021	Sandra Regina Santiago Nascimento Goncalves	C	19/12/2019	743
99032021	Sandrea dos Santos Minde	C	19/12/2019	743
116747022	Sara Rachell Melgarejo Rios	B	1º/7/2012	3.467
80625021	Selma Pereira Baptista	C	19/12/2019	743
79777021	Silvia Brito da Silva Canale	C	19/12/2019	743
83986021	Simone Bastos Monteiro	C	19/12/2019	743
96856021	Simone Carpenedo	C	19/12/2019	743
114749021	Simone da Silva Brito Vieira	C	19/12/2019	743
25990021	Simone Otavia Saldanha Braga	B	1º/7/2012	3.461
7583021	Solange Candido da Silva Gomes	B	1º/7/2012	3.454
132825021	Solange Larreia Alves Xavier	B	1º/7/2012	3.468
94178021	Solange Weis Mendes	C	19/12/2019	743
74203022	Sueli Veloso de Oliveira	A	01/04/2006	4.658
98191021	Sylbene de Souza Barreto	B	1º/7/2012	3.470
74060021	Tania Lucia Ribeiro Aquino	B	1º/7/2012	3.402
62057021	Valdilene Souza Maia	B	1º/7/2012	3.470
71702021	Valdirene Ricarts Barros	C	19/12/2019	743
100712021	Vanessa da Costa Moreira	B	1º/7/2012	3.470
117494023	Vanessa Ormonde Martins	B	1º/7/2012	3.470
40554021	Vanessa Pereira Duarte Miranda	C	30/12/2021	1
15297021	Vanessa Silva de Souza Parras	B	1º/7/2012	3.453
84138023	Vilma de Souza Corrêa	B	1º/7/2012	3.470
100380021	Viviani Marques de Oliveira	B	1º/7/2012	3.470
7419021	Wanessa de Souza Lima	B	1º/7/2012	3.470

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho E Silva	D	30/12/2021	1
33076021	Ana Carina do Prado Avila Verbisck	C	30/12/2021	1
95113021	Ana Lucia Silva de Souza dos Reis	D	30/12/2021	1
78549021	Antonia Raquel Lima Camargo Zottos	C	2/6/2017	1.673
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	D	30/12/2021	1
52798021	Azenete Freitas da Silva	B	5/2/2018	1.425
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudlavicz	D	30/12/2021	1
116788021	Benta Furtada Custódia	D	30/12/2021	1
106481023	Bóris Teixeira Valerio da Costa Verbisck	C	30/11/2016	127
9292021	Carmelia Novaes	C	25/11/2015	2.228
69317021	Carmen Ligia Cavalheiro Ferreira	D	30/12/2021	1
1603021	Celia Regina Cavalcanti Mortari	C	2/6/2017	1.673
105121022	Celia Sampaio Gomes	D	30/12/2021	1
87106022	Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	C	25/11/2015	767
84157021	Claudia da Silva Feitosa	C	30/11/2016	1.856
96139022	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	B	22/12/2009	3.359
104371021	Creusa do Nascimento Souza	C	2/6/2017	1.673
104304021	Denise Couto Pottumati	C	25/11/2015	2.228
22151022	Deolinda Deltran Araujo do Nascimento	C	2/6/2017	1.673
41325021	Donevil Teixeira Alvares	D	30/12/2021	1
91459021	Edilene Linda dos Santos	C	25/11/2015	2.228
86427022	Edivaldo da Silva Ramos	C	25/11/2015	792
67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	C	2/6/2017	616
65163021	Edna Bordon Lopes	D	30/12/2021	1
87550021	Edna Paula dos Santos	D	30/12/2021	1
103338021	Eduardo Fontoura de Freitas	H	2/6/2017	1.673
107267021	Elaine Cristina Gomes Prado	C	19/12/2019	743
62194025	Elaine de Oliveira França	B	1°/7/2009	1.939
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	C	2/6/2017	1.673
13200021	Elizete Gomes da Silva	D	30/12/2021	1
21022021	Elza Maria dos Santos Martins	C	25/11/2015	2.228
85894023	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	C	2/6/2017	1.673
90149022	Gilsienny Arce Munhoz	D	30/12/2021	0
86345021	Giovana Ximenes da Silva	C	30/11/2016	1.854
49852022	Gisele Cristina Ferreira da Costa Camacho	C	2/6/2017	1.673
53888021	Gizele Augusta de Abreu Gomes	D	30/12/2021	1
11424021	Iracema de Fatima Nais Inoue	D	30/12/2021	1
2599021	Iza Celesti Severino Bello	C	2/6/2017	1.643
51309021	Izildinha Netto Bueno Barbosa	C	19/12/2019	743
77338022	Jacqueline Abrao Souza	C	2/6/2017	1.673
96686021	Janaina Saraiva de Avila	C	2/6/2017	1.673
64235021	Joelma Barreto Coelho	C	25/11/2015	2.221
78166022	Jose Aparecido da Costa	D	13/11/2020	413
121323024	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewcz	C	2/6/2017	1.673
114706022	Juscelia Maria Barboza Aguiar	C	2/6/2017	1.673
44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	D	13/11/2020	413
106564021	Laucymara Ayala Ajala	C	25/11/2015	1.785
133021021	Laura Karina Montania Vera	C	2/6/2017	1.364
112897021	Laureane Dias de Mendonca	C	25/11/2015	2.226
124958022	Leila Denize Perin	C	2/6/2017	1.673
119478021	Leizelane Aparecida Tenorio Campagna	D	30/12/2021	1
95860021	Liana Rosa Ferra Diniz	C	2/6/2017	1.673
68521021	Luciana Cardoso de Barros	D	13/11/2020	413
114713021	Luciana Pauli	C	19/12/2019	743
78574021	Luciane Cavalcanti Malheiros Silva	D	30/12/2021	1
51402022	Lucimar Carrilho de Arantes	D	30/12/2021	1
78514021	Madalena Castilho	C	2/6/2017	1.672
82660021	Marcia Carrapateira Gomes	C	25/11/2015	2.227

59220021	Marcia Teresinha Ratti	C	19/12/2019	743
74250021	Marfiza Maria Hardoim Santullo	C	25/1/2015	2.532
51602022	Maria Auxiliadora Moraes Miranda	D	30/12/2021	1
83606021	Maria Elda Mendonca Dutra	C	30/11/2016	1.857
72360021	Maria Eleusa Freires da Silva	D	13/11/2020	413
74098023	Maria Jose Moraes	C	30/11/2016	90
76235023	Maria Terezinha Lopes	C	25/11/2015	2.228
80068021	Mariselma Maidana Ferreira	C	2/6/2017	1.673
76828023	Maristania Vieira	C	25/11/2015	2.228
37997023	Mariza Monaco Navarro	C	25/11/2015	2.228
86106021	Mary Matias dos Santos Waldow	D	30/12/2021	1
90890021	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	C	19/12/2019	743
52064021	Neide de Oliveira Santos	B	1°/7/2009	2.146
131112021	Neusa Maria Valerio	D	30/12/2021	1
83574022	Neyde Maria Dominato	C	2/6/2017	1.673
77203021	Nilton Gomes Ferreira	C	2/6/2017	1.673
112908022	Patricia Alencar Lima da Rosa	C	2/6/2017	1.673
93788021	Patricia Borges Tenorio Noleto	C	13/11/2020	413
111004021	Patricia Rejane Figueiredo Faria de Sales	D	30/12/2021	1
112912021	Raquel de Queiroz Silva	C	2/6/2017	1.673
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	C	19/12/2019	743
116613021	Renata da Silva Santana	C	2/6/2017	1.673
97760021	Roseane de Souza Barboza Ximenes	C	2/6/2017	1.673
117411021	Rosenir Silva da Cruz	D	30/12/2021	1
113492021	Rosiane Basualdo Hernandes	D	13/11/2020	413
49420021	Sandra Silva Ormond	C	2/6/2017	1.673
60256021	Selma Rocha dos Santos Moura	D	30/12/2021	1
89852021	Selma Teruya Hirokawa	C	19/12/2019	743
64653021	Silmara Matheus Alaguez	C	2/6/2017	1.673
88664021	Silvia Regina Nakamatsu	D	13/11/2020	413
109891021	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	D	30/12/2021	1
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva Martins	C	30/12/2021	1
82784021	Tania Mara Andrade Figueiredo da Rocha	D	30/12/2021	1
47436023	Tânia Regina Comerlato	D	13/11/2020	413
92915021	Ubiratan Borges Daniel	C	2/6/2017	1.673
22496022	Vera Lucia Hortega	C	2/6/2017	1.673
94297021	Virginia Pereira Cruz Del Corso	C	2/6/2017	1.673

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
97512021	Denise Brandao da Silva Delmondes	C	2/6/2017	1.673
56098021	Geneth Vilela Pereira	C	2/6/2017	1.673
125751021	Juliano Delmondes de Souza	D	30/12/2021	1
101850022	Luiz Alberto Moura Fernandes Rojas	C	2/6/2017	1.673
65989021	Luzia Beatriz Alves Sandim	F	2/6/2017	1.673
56344021	Mara Cristina Fernandes Zaffanelli	F	2/6/2017	1.673
100987021	Marcio Bastos dos Santos	D	30/12/2021	1
53456021	Maria Francisca Gomes Carcano Martins	C	19/12/2019	743
15635021	Mirelle Duailibi de Almeida E Silva	C	2/6/2017	279
2734021	Nauhyla Correa de Arantes	C	2/6/2017	1.673
121359021	Rodrigo Antunes Estrada	C	2/6/2017	1.673
81022021	Rosineia Lopes de Oliveira Lelis	C	2/6/2017	1.673
81985021	Valcilei Maria Soares Godinho	C	25/11/2015	2.228

Cargo/Função: Fiscal de Relações de Consumo

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
74472023	Ana Cecilia Negreiros Duncan Machado	B	13/11/2020	413
117526021	Fabianne da Silva Gordin	B	13/11/2020	413
1831021	Rodrigo Bezerra Vaz	B	19/12/2019	743
10815021	Suelen Librelotto Sirugi	B	13/11/2020	413

Cargo/Função: Gestor de Relações de Consumo

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
40612021	Iracema Ribeiro Machado	D	30/12/2021	1
78875024	Zarif da Silva Abes	D	13/11/2020	413

EDITAL N. 72/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, nas carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 39, parágrafo único, da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 65/016926/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO EDITAL N. 72/2022

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Quadro previsto = 304			Quadro Ocupado = 95	Vagas disponíveis no cargo = 209	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 304	0	-	0
B	Até 40	Até 121	4	Até 117	0
C	Até 35	Até 106	58	Até 48	1
D	Até 30	Até 91	32	Até 59	14
E	Até 25	Até 76	0	Até 76	0
F	Até 20	Até 60	0	Até 60	0
G	Até 15	Até 45	0	Até 45	0
H	Até 10	Até 30	1	Até 29	0
Total	xx	xx	95	xx	15

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Quadro previsto = 437			Quadro Ocupado = 41	Vagas disponíveis no cargo = 396	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 437	0	-	0
B	Até 40	Até 174	3	Até 171	0
C	Até 35	Até 152	35	Até 117	2
D	Até 30	Até 131	2	Até 129	0
E	Até 25	Até 109	0	Até 109	0

F	Até 20	Até 87	1	Até 86	0
G	Até 15	Até 65	0	Até 65	0
H	Até 10	Até 43	0	Até 43	0
Total	xx	xx	41	xx	2

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Quadro previsto = 308			Quadro Ocupado = 212	Vagas disponíveis no cargo = 96	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 308	1	-	0
B	Até 40	Até 123	105	Até 18	0
C	Até 35	Até 108	106	Até 2	100
D	Até 30	Até 92	0	Até 92	0
E	Até 25	Até 77	0	Até 77	0
F	Até 20	Até 62	0	Até 62	0
G	Até 15	Até 46	0	Até 46	0
H	Até 10	Até 31	0	Até 31	0
Total	xx	xx	212	xx	100

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Ações Sociais, Agente de Merenda, Lactarista, Auxiliar de Atendimento Infantil, Zelador, Cozinheiro, Agente de Relações de Consumo

Quadro previsto = 422			Quadro Ocupado = 291	Vagas disponíveis no cargo = 131	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 422	1	-	0
B	Até 40	Até 169	130	Até 39	0
C	Até 35	Até 148	147	Até 1	128
D	Até 30	Até 127	6	Até 121	1
E	Até 25	Até 105	5	Até 100	0
F	Até 20	Até 84	2	Até 82	0
G	Até 15	Até 63	0	Até 63	0
H	Até 10	Até 42	0	Até 42	0
Total	xx	xx	291	xx	129

Cargo/Função: Gestor de Relações de Consumo

Quadro previsto = 14			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 14	0	-	0
B	Até 40	Até 5	0	Até 5	0
C	Até 35	Até 4	0	Até 4	0
D	Até 30	Até 4	2	Até 2	0
E	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
Total	xx	xx	2	xx	0

Cargo/Função: Fiscal de Relações de Consumo

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	4	Até 0	0
C	Até 35	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 25	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
Total	xx	xx	4	xx	0

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Quadro previsto = 35			Quadro Ocupado = 13	Vagas disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 35	0	-	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 35	Até 12	9	Até 3	0
D	Até 30	Até 10	2	Até 8	1
E	Até 25	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 20	Até 7	2	Até 5	0
G	Até 15	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx	13	xx	1

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício.

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço da servidora ESTER SARAY MACEDO RAMIRES, matricula n. 46919021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional do período (Processo n. 29/078767/2022 – C.I. N. 1195/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED n. 2.060/14, de 4 de setembro de 2014.	Diário Oficial nº 8.751, de 5 de setembro de 2014, página 32.	10% 5 ANOS 20/4/2011	10% 5 ANOS 24/6/2010

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.996, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora ESTER SARAY MACEDO RAMIRES, matrícula n. 46919021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/078767/2022 – C.I. N. 1195/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	10	25/6/2010 A 23/6/2015	23/6/2015

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício.

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora VALDINEIA APARECIDA LANCONI PANUCCI, matricula n. 17295021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos (Processo n. 29/079307/2022 – C.I. N. 1207/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED n. 2.715/11, de 21 de novembro de 2011.	Diário Oficial n. 8.072, de 22 de novembro de 2011, página 37.	10% 5 ANOS 18/10/2008	10% 5 ANOS 18/5/2007
"P" SED n. 3.261/15, de 3 de dezembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.059, de 4 de dezembro de 2015, página 26.	MAIS 5% 10 ANOS 13 de agosto de 2007 a 12 de setembro de 2012	MAIS 5% 10 ANOS 19 de maio de 2007 a 16 de maio de 2012

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.997, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora VALDINEIA APARECIDA LANCONI PANUCCI, matrícula n. 17295021,

ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/079307/2022 – C.I. N. 1207/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	15	17/5/2012 A 15/5/2017	15/5/2017

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício.

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço da servidora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELA, matrícula n. 5777021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos (Processo n. 29/074010/2022 – C.I. N. 1208/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED n. 2.758/05, de 5 de setembro de 2005.	Diário Oficial n. 6.563, de 6 de setembro de 2005, página 40.	10% 5 ANOS 20/10/2001	10% 5 ANOS 19/10/2005
"P" SED n. 1.386/09, de 27 de junho de 2009.	Diário Oficial n. 7.489, de 30 de junho de 2009, página 20.	+ 5% 10 ANOS 18/10/2006	+ 5% 10 ANOS 18/10/2010
"P" SED n. 386/13, de 4 de março de 2013.	Diário Oficial n. 8.386, de 6 de março de 2013, página 44.	+5% 15 ANOS 24/12/2012	+5% 15 ANOS 17/10/2015

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.998, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1209/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	121286021	29/080326/2022	5%	15	27/9/2013 A 25/9/2018	25/9/2018
EDSON DUARTE DA SILVA	64805021	29/010630/2005	5%	20	7/11/2014 A 5/11/2019	5/11/2019
HELENA SHIROKO MORI LUBACHESKI	67723021	29/080246/2022	5%	20	20/2/2015 A 18/2/2020	18/2/2020
IDALGO PRIMO MONTEIRO	85527021	29/043863/2013	5%	15	23/8/2010 A 21/8/2015	21/8/2015
JURANDIR DO NASCIMENTO ROCHA	94259021	29/011342/2014	5%	20	11/12/2013 A 9/12/2018	9/12/2018
ROSIMEIRE TIZZO DOMINGUES	61198021	29/024287/2011	5%	10	18/6/2011 A 15/6/2016	15/6/2016

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.999, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora DANIELLY DIAS CORDEIRO DA SILVA , matrícula n. 438658021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e em exercício na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/070305/2022 – C.I. N. 1206/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.000, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HELIENE ALVES DE FARIA TENORIO DE MELO, matrícula n. 91672021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial (COPESP/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e n. 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 (C.I. N. 3593/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 779, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 178 de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n.10.489 de 30 de abril de 2021, página 136, que designou o servidor JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR, matrícula n. 85513021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle de Gestão, com fulcro no § 3º do art. 3º do Decreto 11.296, de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, com validade a contar de 7 de novembro de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 780, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS, matrícula n. 37774022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle de Gestão, com fulcro no § 3º do art. 3º do Decreto 11.296, de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, com validade a contar de 7 de novembro de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 781, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 52434022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente Regional do Núcleo Regional de Saúde de Dourados, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, em substituição da titular ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 20344024, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 673, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.436/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de **Jateí/MS**, Processo 27/011052/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	**Nome**	**Matrícula**
Fiscal	**Maria Eduarda Cintra Peretti**	**486925022**

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 738, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.575/2022 – 89/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o **Município de Nova Alvorada do Sul/MS**, Processo 27/010768/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	**Nome**	**Matrícula**
Fiscal	Maria Eduarda Cintra Peretti	486925022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 750, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 402/2022 – GCONT 20300, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG e YOUSSIF AMIM YOUSSIF, contrato n. 403/2022 – GCONT 20301, processo 27/002868/2022, objetivando a aquisição de material elétrico e limpeza (bens comuns), com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO	**MATRICULA**

TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	GUARACIABA BARBOSA	58937024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024
SUBSTITUTO	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	57903023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Katiuscia Viana de Mattos**,** ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, matrícula nº126502021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 03/11/2022 a 10/11/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Lindalva Gomes de Lima**,** ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, matrícula nº96381021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 22/09/2022 a 29/09/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº405 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Priscila Sousa Nunes**,** ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº46235022, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 27/09/2022 a 04/10/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 204, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matricula n. 480324023, ADRIELLY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 482505023 e VANDERLEI SOUZA MATA, matrícula n. 487323022, lotados nesta Secretaria de Estado para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Inventariante de bens permanentes e materiais de consumo da SEMAGRO, devendo apresentar relatório conclusivo até 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **ILDEFONSO PINHEIRO FILHO**, Perito Criminal, matrícula 11429023, Segunda Classe, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, Perito Criminal, matrícula 426498021, Primeira Classe, POC 312, Código 27016 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com base

no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

Considerando o teor da CI nº 1586/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 16 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Rodrigo Mendes Pereira**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495800022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Paulo Marcio Queiroz Moraes, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 79886021, **no período de 16/11/2022 a 30/11/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **ILDEFONSO PINHEIRO FILHO**, Perito Criminal, matrícula 11429023, Segunda Classe, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de

confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, Perito Criminal, matrícula 426498021, Primeira Classe, POC 312, Código 27016 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

Considerando o teor da CI nº 1586/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 16 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Rodrigo Mendes Pereira**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495800022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Paulo Marcio Queiroz Moraes, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 79886021, **no período de 16/11/2022 a 30/11/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 956, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar PMMS (CoordMil),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 de novembro a 10 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2520/GAB/PMMS, de 16 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 957, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS,** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 a 30 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2519/GAB/PMMS, de 16 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA N° 53/2022 – DEIP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do parágrafo 4º, artigo 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e de acordo com o Edital nº 1/DEIP/PMMS/2022, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS - CICLO IV, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Nomear Comissão deliberativa composta pelo MAJ QOPM LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA , Mat. 25934021, CAP QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES, Mat. 43213021, CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, Mat. 131136021, para, sob a presidência do primeiro, conferir e analisar os documentos, e credenciar os docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) - CICLO IV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de novembro de 2022.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2022.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS

PORTARIA "P" N. 115/DRSP/PMMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 109/DRSP/PMMS, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 10.982, de 04 de novembro de 2022, RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais 1º Tenente QAOBM Waldevino Gomes Pinheiro, matrícula n. 73057022, 1º Sargento QBMP-2-Mus Daniel da Silva, matrícula n. 13145022 e o 1º Sargento QPE-1-Mus Arildo Tiago da Silva, matrícula n. 94155021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Avaliação Musical (Banca Examinadora) para a elaboração e aplicação do exame de Suficiência Artístico-Musical do instrumento, conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.980, de 01 de novembro de 2022, inicialmente prevista para as datas: do dia **21 de novembro de 2022**, para a realização da prova escrita de música e, do dia **28 de novembro de 2022**, para a realização da prova prática de música, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus.

Campo Grande - MS, 17 de novembro 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Organizadora

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 260, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Suspender o exercício da função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), da TC QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, no período de 21.10.2022 a 04.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares, no per**íodo de 05.11.2022 a 12.11.2022** por motivo de gozo de núpcias, no período de 13.11.2022 a 27.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares e no período de 28.11.2022 a 27.12.2022 por motivo de gozo de trânsito.

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 21.10.2022 a 04.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares **e no período de 05.11.2022 a** 08.11.2022 por motivo de gozo de núpcias da titular da função.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Kaléd Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 09.11.2022 a 12.11.2022 por motivo de gozo de núpcias, no período de 13.11.2022 a 27.11.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares e no período de 28.11.2022 a 27.12.2022 por motivo de gozo de trânsito da titular da função.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

Portaria AEM/MS nº 51, 17 de novembro de 2022.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS n° 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 01/2018, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre/Inmetro, pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, para atender às necessidades da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) LUCIANA BONI COGO matrícula sob nº 20335021, como Fiscal; RENATA GLAUCIA SILVA, matrícula sob nº 11598021, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente da AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 225/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Willyan Oliveira da Silva, matrícula 435420022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, 04 (quatro) dias de abono, em decorrência de doações voluntárias

de sangue ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul - Hemosul, ocorridas nos dias 26/03/2022, 04/06/2022, 06/08/2022 e 12/11/2022, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, com fundamento disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso I, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 226/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Max Sander Gamarra da Silva, matrícula 435338021, para responder pela Gerência-Geral de Fiscalização de Obras e Social, no período de 09 a 23 de dezembro de 2022, em substituição à titular Elena Lima de Souza, matrícula 42006030, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 904, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERIBERTO CARDOSO CONSOLI**, matrícula nº. 468114023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, do Quadro da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **16/11/2022 a 30/11/2022**, em substituição ao titular **JONAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 124598022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 897, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no cargo de Diretor de Operações/

DOP, do Quadro da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, em substituição ao titular **ACIR RODRIGUES**, matrícula nº. 8760021, Policial Penal, durante o impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 898, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONNES JUNIOR ROCHA**, matrícula nº 96457021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais, do Quadro da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, durante o impedimento do titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 899, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Novembro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	POLICIAL PENAL	12/01/20 a 11/01/21	0	01/11/22 a 15/11/22	15
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	POLICIAL PENAL	15/02/20 a 14/02/21	0	18/11/22 a 02/12/22	15
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	22/11/22 a 06/12/22	15
427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	0	23/11/22 a 07/12/22	15
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	0	07/11/22 a 16/11/22	10

476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	1	28/11/22 a 17/12/22	20
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	29/07/20 a 28/07/21	0	18/11/22 a 02/12/22	15
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	08/11/22 a 22/11/22	15
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	POLICIAL PENAL	25/01/21 a 24/01/22	0	01/11/22 a 15/11/22	15
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	17/11/22 a 26/11/22	10
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	POLICIAL PENAL	12/11/21 a 11/11/22	0	28/11/22 a 07/12/22	10
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	POLICIAL PENAL	04/11/21 a 03/11/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	15/11/22 a 29/11/22	15
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	POLICIAL PENAL	13/01/20 a 12/01/21	0	17/11/22 a 16/12/22	30
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	02/11/22 a 16/11/22	15
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	18/11/22 a 02/12/22	15
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	02/11/22 a 16/11/22	15
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	POLICIAL PENAL	23/02/21 a 22/02/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	2	03/11/22 a 17/11/22	15
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	POLICIAL PENAL	06/02/20 a 05/02/21	0	04/11/22 a 03/12/22	30
31969021	ARILDO NUNES	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	24/11/22 a 23/12/22	30
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
468143023	BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	2	16/11/22 a 30/11/22	15
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	POLICIAL PENAL	01/04/20 a 31/03/21	0	03/11/22 a 17/11/22	15
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	POLICIAL PENAL	07/04/21 a 06/04/22	3	29/11/22 a 13/12/22	15
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	POLICIAL PENAL	16/11/21 a 15/11/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	POLICIAL PENAL	04/07/20 a 03/07/21	0	08/11/22 a 22/11/22	15
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	03/11/22 a 17/11/22	15
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	2	16/11/22 a 25/11/22	10
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	19/12/19 a 18/12/20	0	17/11/22 a 16/12/22	30
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	POLICIAL PENAL	18/04/21 a 17/04/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	04/11/22 a 18/11/22	15
126995022	CLAUDIA RIOS	POLICIAL PENAL	15/09/20 a 14/09/21	0	28/11/22 a 17/12/22	20
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	07/04/20 a 06/04/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	1	16/11/22 a 30/11/22	15
5377023	CLEDSON ALMADA DE FRANCA	POLICIAL PENAL	10/10/20 a 09/10/21	0	15/11/22 a 14/12/22	30

126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	4	16/11/22 a 30/11/22	15
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	POLICIAL PENAL	22/10/20 a 21/10/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	04/11/22 a 18/11/22	15
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	POLICIAL PENAL	23/10/20 a 22/10/21	0	01/11/22 a 15/11/22	15
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	POLICIAL PENAL	25/03/20 a 24/03/21	0	14/11/22 a 13/12/22	30
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	19/11/22 a 18/12/22	30
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	15/11/22 a 14/12/22	30
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	18/11/22 a 02/12/22	15
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	0	21/11/22 a 20/12/22	30
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	1	16/11/22 a 30/11/22	15
11405022	EDILENA DA ROCHA LIMA	POLICIAL PENAL	14/01/20 a 13/01/21	0	07/11/22 a 21/11/22	15
476853022	ÉDIPO DA SILVA VERA	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
78551021	EDITA GIL	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	04/11/22 a 13/11/22	10
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	14/11/22 a 28/11/22	15
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	03/11/22 a 17/11/22	15
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	POLICIAL PENAL	17/05/20 a 16/05/21	2	29/11/22 a 08/12/22	10
31956021	ELENICE DOMINGOS	POLICIAL PENAL	14/03/20 a 13/03/21	0	03/11/22 a 17/11/22	15
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	19/11/22 a 03/12/22	15
19861022	ELIZABETH DA SILVA	POLICIAL PENAL	25/05/20 a 24/05/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	08/11/22 a 17/11/22	10
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	POLICIAL PENAL	10/02/21 a 09/02/22	0	22/11/22 a 06/12/22	15
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	POLICIAL PENAL	31/10/21 a 30/10/22	0	22/11/22 a 06/12/22	15
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	POLICIAL PENAL	31/10/20 a 30/10/21	0	07/11/22 a 21/11/22	15
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	POLICIAL PENAL	09/07/21 a 08/07/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	04/11/22 a 13/11/22	10
476883022	EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	21/08/21 a 20/08/22	0	03/11/22 a 12/11/22	10
468218023	EVALDO ZSCHORNACK	POLICIAL PENAL	02/03/21 a 01/03/22	0	15/11/22 a 14/12/22	30
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	1	16/11/22 a 25/11/22	10
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL PENAL	04/02/21 a 03/02/22	0	17/11/22 a 01/12/22	15

5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	03/11/22 a 02/12/22	30
477648022	EVERTON DE ABREU	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	17/11/22 a 16/12/22	30
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	01/11/21 a 31/10/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	07/11/22 a 21/11/22	15
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	18/11/22 a 02/12/22	15
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	POLICIAL PENAL	18/02/20 a 17/02/21	0	17/11/22 a 16/12/22	30
75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
57256022	FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	POLICIAL PENAL	04/03/20 a 03/03/21	0	25/11/22 a 24/12/22	30
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	POLICIAL PENAL	23/05/21 a 22/05/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	07/11/22 a 21/11/22	15
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	POLICIAL PENAL	15/04/21 a 14/04/22	0	11/11/22 a 25/11/22	15
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	POLICIAL PENAL	14/02/21 a 13/02/22	0	17/11/22 a 01/12/22	15
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	POLICIAL PENAL	05/11/21 a 04/11/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	10/11/22 a 24/11/22	15
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	19/11/22 a 03/12/22	15
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	06/11/22 a 20/11/22	15
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	09/11/22 a 18/11/22	10
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	POLICIAL PENAL	31/01/21 a 30/01/22	1	16/11/22 a 25/11/22	10
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS	POLICIAL PENAL	13/11/21 a 12/11/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	15/11/22 a 29/11/22	15
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	4	04/11/22 a 18/11/22	15
50074021	ILDA GOMES GAMA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	11/11/22 a 30/11/22	20
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	POLICIAL PENAL	25/08/21 a 24/08/22	1	03/11/22 a 17/11/22	15
335346022	ITALO FONSECA	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	03/11/22 a 17/11/22	15
11438022	IVAN NUNES DUARTE	POLICIAL PENAL	10/01/20 a 09/01/21	0	21/11/22 a 20/12/22	30
55075021	IVONE DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	01/11/22 a 15/11/22	15
55075021	IVONE DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	30/11/22 a 14/12/22	15
13084022	JAIRO FUHR	POLICIAL PENAL	12/11/20 a 11/11/21	1	16/11/22 a 25/11/22	10
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	POLICIAL PENAL	07/03/20 a 06/03/21	0	07/11/22 a 21/11/22	15
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	02/11/22 a 16/11/22	15
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	17/11/22 a 16/12/22	30

121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	16/11/22 a 05/12/22	20
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	POLICIAL PENAL	28/10/21 a 27/10/22	0	03/11/22 a 17/11/22	15
74581022	JOAO CARLOS MARCONDES	POLICIAL PENAL	01/11/21 a 31/10/22	0	19/11/22 a 03/12/22	15
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	03/11/22 a 17/11/22	15
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	POLICIAL PENAL	12/03/20 a 11/03/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	POLICIAL PENAL	16/08/21 a 15/08/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	07/11/22 a 16/11/22	10
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	26/03/21 a 25/03/22	0	23/11/22 a 07/12/22	15
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	15/11/22 a 14/12/22	30
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	22/11/22 a 21/12/22	30
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	1	14/11/22 a 28/11/22	15
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	16/11/22 a 15/12/22	30
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	19/11/22 a 18/12/22	30
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	18/11/22 a 17/12/22	30
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	21/11/22 a 30/11/22	10
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	POLICIAL PENAL	07/01/21 a 06/01/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	POLICIAL PENAL	14/06/21 a 13/06/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	21/11/22 a 20/12/22	30
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	21/01/20 a 20/01/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	05/11/21 a 04/11/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	POLICIAL PENAL	26/09/21 a 25/09/22	0	17/11/22 a 01/12/22	15
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	15/11/22 a 14/12/22	30
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	04/11/22 a 03/12/22	30
68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	POLICIAL PENAL	31/03/21 a 30/03/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/08/20 a 25/08/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	22/11/22 a 21/12/22	30
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	POLICIAL PENAL	07/04/20 a 06/04/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
476984022	MARCOS VIEIRA	POLICIAL PENAL	23/10/21 a 22/10/22	0	18/11/22 a 02/12/22	15
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	POLICIAL PENAL	04/04/21 a 03/04/22	0	01/11/22 a 15/11/22	15
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	28/11/22 a 27/12/22	30
81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRIA	POLICIAL PENAL	01/09/21 a 31/08/22	0	01/11/22 a 30/11/22	30
77956023	MARIO AQUINO	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	15/11/22 a 29/11/22	15
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	POLICIAL PENAL	05/10/21 a 04/10/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	19/08/20 a 18/08/21	0	21/11/22 a 30/11/22	10

93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	03/11/22 a 17/11/22	15
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	26/11/22 a 05/12/22	10
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	POLICIAL PENAL	04/07/20 a 03/07/21	0	20/11/22 a 19/12/22	30
476985022	MICHELLI BORTOLOTTO DA CUNHA	POLICIAL PENAL	21/10/21 a 20/10/22	0	19/11/22 a 03/12/22	15
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	03/11/22 a 12/11/22	10
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	03/11/22 a 17/11/22	15
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	POLICIAL PENAL	23/10/20 a 22/10/21	0	15/11/22 a 14/12/22	30
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	21/10/21 a 20/10/22	0	01/11/22 a 15/11/22	15
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	25/11/22 a 09/12/22	15
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	15/11/22 a 29/11/22	15
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	15/11/22 a 14/12/22	30
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	POLICIAL PENAL	09/03/21 a 08/03/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	POLICIAL PENAL	22/08/20 a 21/08/21	0	15/11/22 a 29/11/22	15
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	25/11/22 a 09/12/22	15
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	30/11/22 a 09/12/22	10
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	13/07/21 a 12/07/22	0	04/11/22 a 18/11/22	15
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	03/11/22 a 12/11/22	10
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	POLICIAL PENAL	07/07/21 a 06/07/22	3	15/11/22 a 29/11/22	15
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	01/11/22 a 15/11/22	15
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	01/11/21 a 31/10/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
477052022	RAPHAEL PERES MONACO	POLICIAL PENAL	18/12/19 a 17/12/20	0	17/11/22 a 01/12/22	15
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	07/11/22 a 26/11/22	20
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	20/11/22 a 19/12/22	30
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	POLICIAL PENAL	10/02/20 a 09/02/21	0	24/11/22 a 23/12/22	30
470133023	REGINALDO DIAS LESCANO	POLICIAL PENAL	07/11/20 a 06/11/21	0	17/11/22 a 16/12/22	30
477721022	RENATO GIANSANTE	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	02/11/22 a 16/11/22	15
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	19/11/22 a 18/12/22	30
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	POLICIAL PENAL	20/04/21 a 19/04/22	0	25/11/22 a 24/12/22	30
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	POLICIAL PENAL	15/08/21 a 14/08/22	0	23/11/22 a 07/12/22	15
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	30/11/22 a 19/12/22	20
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	POLICIAL PENAL	03/07/21 a 02/07/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30

477897022	RONALDO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	31/10/21 a 30/10/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	17/11/22 a 01/12/22	15
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	POLICIAL PENAL	25/02/21 a 24/02/22	0	02/11/22 a 16/11/22	15
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	08/11/22 a 22/11/22	15
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	1	16/11/22 a 25/11/22	10
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	POLICIAL PENAL	04/04/21 a 03/04/22	0	16/11/22 a 15/12/22	30
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	07/11/22 a 21/11/22	15
56704023	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	0	02/11/22 a 16/11/22	15
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	29/11/22 a 13/12/22	15
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	POLICIAL PENAL	30/10/21 a 29/10/22	0	03/11/22 a 12/11/22	10
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	01/11/22 a 30/11/22	30
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	28/11/22 a 12/12/22	15
95191022	SORAYA PLACENCIA	POLICIAL PENAL	23/08/21 a 22/08/22	0	21/11/22 a 05/12/22	15
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	POLICIAL PENAL	24/02/21 a 23/02/22	2	01/11/22 a 15/11/22	15
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	POLICIAL PENAL	12/06/21 a 11/06/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI CARVALHO	POLICIAL PENAL	16/05/20 a 15/05/21	0	21/11/22 a 05/12/22	15
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	POLICIAL PENAL	04/11/20 a 03/11/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	POLICIAL PENAL	30/09/21 a 29/09/22	0	01/11/22 a 15/11/22	15
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	21/11/22 a 30/11/22	10
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	1	01/11/22 a 30/11/22	30
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	POLICIAL PENAL	04/07/20 a 03/07/21	0	15/11/22 a 14/12/22	30
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	14/08/21 a 13/08/22	0	18/11/22 a 02/12/22	15
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	04/11/22 a 18/11/22	15
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	POLICIAL PENAL	04/07/20 a 03/07/21	2	17/11/22 a 16/12/22	30
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	POLICIAL PENAL	13/01/20 a 12/01/21	0	21/11/22 a 20/12/22	30
113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	21/11/22 a 30/11/22	10
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	15/11/22 a 14/12/22	30
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	POLICIAL PENAL	01/12/20 a 30/11/21	0	04/11/22 a 03/12/22	30
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	1	01/11/22 a 15/11/22	15
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	15/11/22 a 14/12/22	30
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	POLICIAL PENAL	26/09/21 a 25/09/22	0	17/11/22 a 01/12/22	15

39367023	YARA BARNABE DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	08/11/22 a 22/11/22	15

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 900, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 477614022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, do Quadro da Polícia Penal, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/11/2022 a 25/11/2022**, durante férias do titular **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº. 97723022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
(Em substituição legal)
Mat. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 902, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0320/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 658, de 18/08/2022, publicada na página 175, do DOE nº 10.919, de 19/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/091.144/2021, a contar de 20/11/2022, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 903, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0321/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 657, de 18/08/2022, publicada na página 175, do DOE nº 10.919, de 19/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/083.139/2021, a contar de 20/11/2022, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/086905/2022

ASSUNTO: REQUER DISPENSA PELO DOBRO DE DIAS DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: Deferido o pedido à dispensa pelo dobro de dias de convocação para prestar serviços à Justiça Eleitoral da servidora **CARLA GAMEIRO ALVES,** matrícula 468098022, Policial Penal, ficando autorizadas as folgas, conforme Parecer nº. 552/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.13 e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 16.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.896, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI**, matrícula nº. 125727022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social do Quadro da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/11/2022 a 10/11/2022**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Policial Penal, de acordo com Atestado Médico, durante o impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN
em substituição legal
Mat. 17435021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 467, de 16 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.571/2022**.

NÚMERO GCONT: **20281** OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CAMINHÕES VOLKSWAGEN.**
GESTOR DO CONTRATO: **CASSIO LUÍS E SÁ BANCHIERI** **GERENTE -** MATRÍCULA: **384 780 023**
FISCAL DE SERVIÇO: **JOEL BORGES DA SILVA** **MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS** - MATRÍCULA: **72 022 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **SHINZI SHINOARA** **GERENTE -** MATRÍCULA: **435 748 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 468, de 16 de novembro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/002.825/2020**.

Edital: **TP 057/2021 -** Número GCONT: **15491** Objeto: **REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFª ENA DE ARAÚJO GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**
Gestor do Contrato: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR** – Matrícula: **489 428 023**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RUI ONORI REZENDE** **ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **9583/D** - Matrícula: **584 470 21**
Fiscal Substituto: **NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO** **ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/SP nº **143081/D VISTO/MS 4537**- Matrícula: **144 320 24**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 194, de 13 de agosto de 2021

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 469, de 16 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.851/2022**.

EDITAL: **TP 113/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20326** OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ACESSO AO AERÓDROMO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CAMILLA CORRENT MANSANO** **ENGENHEIRA CIVIL –** CREA**/MS – 62421/D** - MATRÍCULA: **498 565 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 64822/D** - MATRÍCULA: **485 886 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 470, de 16 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.282/2022**.

EDITAL: **TP 119/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20291** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-040, TRECHO: CÓRREGO ST. TEREZINHA - SANTA RITA, SUBTRECHO: KM 110,80 - KM 227,60, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 116,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE, RIBAS DO RIO PARDO E SANTA RITA DO PARDO/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **481 579 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** **ENGENHEIRA CIVIL –** CREA**/MS – 15168/D** - MATRÍCULA: **497 998 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **GÉLIO PROENÇA BRUM FILHO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 10986/D** - MATRÍCULA: **486 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 471, de 16 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.640/2022**.

EDITAL: **TP 097/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20267** OBJETO: **REFORMA E ADEQUAÇÕES DA PRAÇA/QUADRA DE ESPORTES NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR** - MATRÍCULA: **489 428 023**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 18120/D** - MATRÍCULA: **493 275 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **RUI ONORE REZENDE** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 9583/D** - MATRÍCULA: **584 470 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 472, de 16 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.931/2022**.

EDITAL: **TP 124/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20240** OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE** **ARQUITETO E URBANISTA –** CAU**/MS – A63871-4** - MATRÍCULA: **487 785 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA** **ARQUITETO E URBANISTA –** CAU/**MS – A90563-1** - MATRÍCULA: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 419, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestor, o servidor Sebastião da Silva, matrícula n. 34386025, cargo Técnico Organizacional, para função de Fiscal e o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, cargo Assistente de Serviços Operacionais, para função de Fiscal Substituto do Contrato n. 063/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa TDB Industrial Metal e Mecânica Ltda, processo n° 71/009303/2022.

Compete ao Gestor e Fiscal de contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei n° 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 838 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 691 de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.957 de 4 de outubro de 2022, referente a designação da servidora **AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ**, matrícula nº 24460021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 839 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
66965021	ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
426012021	ALEX VELASCO RAMOS	04/11/2022 a 07/10/2025
7771021	ALISON LEMES BEZERRA	04/11/2022 a 07/10/2025
97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	04/11/2022 a 07/10/2025
6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	04/11/2022 a 07/10/2025
114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
105198021	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
425385021	BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS	04/11/2022 a 07/10/2025
425399021	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	04/11/2022 a 07/10/2025
70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS	04/11/2022 a 07/10/2025
118270021	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	04/11/2022 a 07/10/2025
132949022	CLAUDIO DE SOUZA LOPES	04/11/2022 a 07/10/2025
110438021	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	04/11/2022 a 07/10/2025
426087021	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	04/11/2022 a 07/10/2025
117934021	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
434063021	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	04/11/2022 a 07/10/2025
82576021	DAVID FIGUEIREDO RUIZ	04/11/2022 a 07/10/2025
14431022	DAYANE MADEIRA FONTES	04/11/2022 a 07/10/2025
434042021	EDGAR BACHEGA MARTINS	04/11/2022 a 07/10/2025
434059021	EDUARDO BACHEGA MARTINS	04/11/2022 a 07/10/2025
427385021	EDVALDO GONÇALVES LIMA	04/11/2022 a 07/10/2025
424852021	ÉRICA PRISCILA GARCIA DA COSTA SANTANA	04/11/2022 a 07/10/2025
112741021	FERNANDO FREITAS	04/11/2022 a 07/10/2025
434009021	FERNANDO SILVA CARDOSO	04/11/2022 a 07/10/2025
126309021	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
434058021	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	04/11/2022 a 07/10/2025
107650021	GICYLAU PIETROBELLI	04/11/2022 a 07/10/2025
434095021	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES	04/11/2022 a 07/10/2025
101144021	JEAN URIAS DE BARROS	04/11/2022 a 07/10/2025
424812021	JONAS VIEIRA DE SOUSA	04/11/2022 a 07/10/2025
132386021	JOSE UILSON DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025

89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	04/11/2022 a 07/10/2025
316082021	JULIANO JOSE DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
119295021	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	04/11/2022 a 07/10/2025
426142021	LEONARDO BARBOSA COSTA	04/11/2022 a 07/10/2025
424845021	LUCAS MARTINES BARBOZA	04/11/2022 a 07/10/2025
63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRE	04/11/2022 a 07/10/2025
33180021	MARCELO ALVES DE LIMA	04/11/2022 a 07/10/2025
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	04/11/2022 a 07/10/2025
46206021	MARCOS GATTO	04/11/2022 a 07/10/2025
90363021	MARCOS ROBERTO COUTINHO	04/11/2022 a 07/10/2025
16233021	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	04/11/2022 a 07/10/2025
424868021	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS	04/11/2022 a 07/10/2025
6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	04/11/2022 a 07/10/2025
83188022	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	04/11/2022 a 07/10/2025
121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	04/11/2022 a 07/10/2025
434189021	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
434190021	PATRICIA FISCHER SILVERIO	04/11/2022 a 07/10/2025
434176021	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	04/11/2022 a 07/10/2025
426009021	PETERSON GONZAGA DIAS	04/11/2022 a 07/10/2025
434084021	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	04/11/2022 a 07/10/2025
96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES	04/11/2022 a 07/10/2025
118155021	RICARDO APARECIDO A FRANCA	04/11/2022 a 07/10/2025
434138021	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
434143021	RODRIGO SIMÃO	04/11/2022 a 07/10/2025
99762021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
65608023	ROSANGELA FARIAS DE SOUZA	04/11/2022 a 07/10/2025
121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	04/11/2022 a 07/10/2025
99176021	SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	04/11/2022 a 07/10/2025
131812021	STEFANI DIGIONE MOROZ	04/11/2022 a 07/10/2025
310846021	TALISSON PAVARIM DA LUZ	04/11/2022 a 07/10/2025
424764021	THIAGO FARIA TRAINA	04/11/2022 a 07/10/2025
425997021	THIAGO GONZAGA RAMOS	04/11/2022 a 07/10/2025
45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	04/11/2022 a 07/10/2025
55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	04/11/2022 a 07/10/2025
105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	04/11/2022 a 07/10/2025
120730022	VALMIR VALDES	04/11/2022 a 07/10/2025
118059021	VINICIUS DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	04/11/2022 a 07/10/2025
101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	04/11/2022 a 07/10/2025
33482021	WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA	04/11/2022 a 07/10/2025
36711021	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	04/11/2022 a 07/10/2025
490548021	LEONARDO GOMES FERREIRA	04/11/2022 a 01/04/2025
38230021	THALISSON CASTRO DA SILVA	04/11/2022 a 22/09/2025
425102022	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	04/11/2022 a 07/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 840 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022, **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022 e **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/081503/2022 e apresentar o respectivo

relatório, bem como tornar em efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 767 de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.974 de 26 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 842 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
129608023	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	Função Técnica de Operação Intermediaria	A contar de 16/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 843 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.440 – Processo nº 31/056797/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **F & F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 844 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.443 – Processo nº 31/055153/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA H&E LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 845 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.444 – Processo nº 31/053225/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FORMULA 067 LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 846 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.445 – Processo nº 31/053063/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODAO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 847 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.447 – Processo nº 31/081681/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 848 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.448 – Processo nº 31/065906/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 849 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

no **Contrato nº 20.450 – Processo nº 31/065904/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **KARYNA HELENA PINTO**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 850 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.453 – Processo nº 31/060832/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **A A DE FREITAS & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 851 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.454 – Processo nº 31/054046/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA ALTERNATIVA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/ DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 852 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.455 – Processo nº 31/053076/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SENTIDO UNICO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 853 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.456 – Processo nº 31/053199/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **RENATO DA SILVA GONCALVES - FORMACAO DE CONDUTORES**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 854 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.457 – Processo nº 31/056783/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTOESCOLA FAGUNDES LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 855 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.458 – Processo nº 31/053192/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CFC DINAMICA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 856 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58,

inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.459 – Processo nº 31/069471/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA 2000 LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 857 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.460 – Processo nº 31/053068/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CBC - CENTRO BRASILEIRO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 858 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.465 – Processo nº 31/063675/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **JACQUES & ALMEIDA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 859 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.466 – Processo nº 31/065928/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/ DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 860 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.467 – Processo nº 31/054051/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **HOTA & MOREIRA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 861 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.468 – Processo nº 31/081684/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/ DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 862 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.471 – Processo nº 31/069444/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 863 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58,

inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.472 – Processo nº 31/053230/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 864 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.473 – Processo nº 31/053445/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando

em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 865 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.474 – Processo nº 31/071322/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/ DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 866 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.475 – Processo nº 31/058535/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MARA ELIANE BARBOSA FREITAS**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/ DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 867 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.480 – Processo nº 31/053093/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **RODRIGUES & AMARO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 868 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no

Contrato nº 20.483 – Processo nº 31/080573/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS TIMPURIM LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 869 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.485 – Processo nº 31/053048/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 870 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.486 – Processo nº 31/063926/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTOESCOLA MODELO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 871 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.476 – Processo nº 31/063687/2022,** celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Assistente III

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 872 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a designação de gestor e fiscal de contrato realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº 660 de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.671 de 4 de novembro de 2021, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/051.071/2021, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luís Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito

A presente retificação objetiva formalizar a composição de servidores que já estão realizando a fiscalização da obra desde seu início, portanto, possui efeito a partir do início da vigência contratual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 873 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Função Técnica de Operação Intermediária	A contar de 16 de novembro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 874 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 16 novembro de 2022, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
60661021	Giselle de Paula Braga	Função Técnica de Operação Intermediária	Diretoria de Registro de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 16, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: **GLEICIANE ARAUJO DA RESSUREIÇÃO**, matrícula nº 98528023, **JOSÉ LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 64891027, e **ANDERSON CANALE**, matrícula nº 435807021, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais (Consumo, Permanente e intangíveis), conforme determina o Art. 16, do Decreto Nº 16.044, de 16 de Novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo- MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA,** matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso,** do Processo: n. 51/007.996/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 029/2022; Cessionário: Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI**;** Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,* que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA,** matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso,** do Processo: n. 51/008.875/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 065/2022; Cessionário: Município de NOVA ALVORADA DO SUL**;** Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,* que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 405 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à MARCIA MACHADO CAMPOS LOBATO, matrícula nº 101524021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe 135/EM1/1/B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 17 de dezembro de 2022**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/010791/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1296, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019 e constituir comissão processante composta pelos servidores FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 482343021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082; DAIANE ALENCAR DA SILVA, matricula nº. 2053030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e SIDNEY KUERTEN, matrícula nº. 94427021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa)

dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/080782/2022 (Processo nº 29/080782/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1297, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082; FELIPE PEREIRA MATOSO, matricula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096 e ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, matrícula nº. 133935022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/064317/2022 (Processo nº 29/064317/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1298, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Aquidauana, aberta pelo edital 43/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 07/10/2022, publicado no D.O. nº 10.962 de 13 de outubro de 2022, páginas 86 à 96.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal
Prof. Dr. Diego Pierre de Almeida (Presidente);
Prof. Dr. Edílson Urbano;
Prof. Dr. Filipe Valadão do Prado Cacau;
Profª. Drª. Patricia Vieira Pompeu (Suplente);

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves (Presidente);
Prof. Dr. Thiago Woiciechowski;
Prof. Me. Gustavo Ruivo Salmazzo;
Profª. Drª. Natascha Góes Cintra Borlachenco (Suplente);

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Prof. Dr. Norton Hayd Rego (Presidente);
Profª. Drª. Maiele Leandro da Silva;
Prof. Dr. Guilherme Silverio Aquino de Souza;
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes (Suplente);

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
Profª. Drª. Adriana de Castro Correia da Silva (Presidente);

Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres;
Prof. Dr. Alfredo Raul Abot;
Prof. Dr. Elói Panachuki (Suplente).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1299, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 44/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06/10/2022, publicado no D.O. n° 10.961 de 07 de outubro de 2022, páginas 111 à 121.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística/Língua Portuguesa e Língua Latina
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues (Presidente);
Prof. Dr. Herbertz Ferreira;
Prof. Dr. Miguel Eugênio Almeida;
Prof. Dr. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello (Suplente);

ÁREA DE CONHECIMENTO: Lengua Española, Literaturas de Lengua Española y Metodología de Enseñanza de Lengua Española
Prof. Dr. Andre Rezende Benatti (Presidente);
Prof. Dr. Márcio Antônio de Souza Maciel;
Prof. Dr. Altamir Botoso;
Profª. Drª. Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo (Suplente);

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária, Literatura comparada e Literatura Brasileira
Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato (Presidente);
Prof. Dr. Ravel Giordano de Lima Faria Paz;
Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos;
Profª. Drª. Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo (Suplente);

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1300, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 45/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06/10/2022, publicado no D.O. n° 10.961 de 07 de outubro de 2022, páginas 122 à 132.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
Profª. Drª. Luciana Claudia Toscano Maruyama (Presidente);

Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues;
Prof. Dr. Cássio de Castro Seron;
Prof. Dr. Wellington da Silva Guimarães Júnnyor (Suplente);

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas
Profª. Drª. Fernanda Cristina Silva Ribeiro (Presidente);
Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira;
Profª. Drª. Ana Carolina Alves Rochetti;
Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendrúscolo (Suplente);

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1301, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Maracaju, aberta pelo edital 47/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06/10/2022, publicado no D.O. nº 10.961 de 07 de outubro de 2022, páginas 132 à 142.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração
Prof. Dr. Miguel Ângelo Batista dos Santos (Presidente);
Profª. Drª. Giuliana Mendonça de Faria;
Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan;
Prof. Dr. Valdir Antônio Balbino (Suplente);

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1302, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Ponta Porã, aberta pelo edital 48/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 18/10/2022, publicado no D.O. nº 10.967 de 19 de outubro de 2022, páginas 123 à 134.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração
Prof. Dr. Ernani Carpenedo Busanelo (Presidente);
Profª. Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira;
Prof. Dr. Fábio Miguel Gonçalves Costa;

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis
Prof. Dr. Claudio Soerguer Zaro (Presidente);
Prof. Dr. Carlos Jaelso Albanese Chaves;
Prof. Dr. Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos;

Profª. Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira;

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Econômicas

Prof. Dr. Oz Solon Chovghi Iazdi (Presidente);

Profª. Drª. Rosele Marques Vieira;

Prof. Dr. Victor Azambuja Gama

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1303, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Paranaíba, aberta pelo edital 49/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 17/10/2022, publicado no D.O. nº 10.966 de 18 de outubro de 2022, páginas 137 à 148.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

Profª. Drª. Amanda Cristina Danaga (Presidente);

Prof. Dr. Geovane Ferreira Gomes;

Prof. Dr. Carlos Eduardo França;

Profª. Drª. Luciana Henrique da Silva (Suplente);

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1304, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. nº. 29/080130/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora JANIS NAGLIS FAKER, matrícula nº. 78785021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe E3, nível V, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os fins, com fulcro na Lei 5.779, de 09 de dezembro de 2021 e no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 42 (quarenta e dois) dias, correspondentes ao período de 26/03/1991 a 06/05/1991, referente à matrícula 32528501, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

b) 191 (cento e noventa e um) dias, correspondentes ao período de 24/06/1991 a 31/12/1991, referente à matrícula 32528501, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

c) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondentes ao período de 07/08/1995 a 06/08/1996, referente à matrícula 32528501, do cargo de Professor Auxiliar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

d) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 07/08/1996 a 06/08/1997, referente à matrícula 32528501, do cargo de Professor Auxiliar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1305, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor abaixo relacionado:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Guilherme Silverio Aquino de Souza 482310021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/076565/2022	17/11/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1306, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 1288, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.989, de 17 de novembro de 2022, à página 182, que autorizou a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1°, §2°, do Decreto n° 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/024859/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1307, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 1289, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.989, de 17 de novembro de 2022, à página 182, que autorizou a cedência da servidora CLÁUDIA MARIA

SONAGLIO, matrícula nº. 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1°, §2°, do Decreto n° 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/003729/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1308, de 17 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 1290, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.989, de 17 de novembro de 2022, à página 182, que autorizou a cedência do servidor FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Amambai, no convênio de Cooperação Mútua nº. 1174/2022, de 21 de março de 2022, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo nº. 29/021108/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.967, de 19 de outubro de 2022, página 209.

PORTARIA "P" IMASUL N. 124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	23770022	Daniel Baeta de Assis	Gerente da Gerência de Controle e Fiscalização	17/10/2022 a 26/10/2022
49482021	Joao Mendes Silva Junior	25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Chefe de Núcleo Técnico de Atividades Industriais	16/11/2022 a 15/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 619/2022
PROCESSO SEI Nº 22.0.00002320-9
PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda
OBJETO: Aquisição de Coffe Break – Requisição Nº 2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.098/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n. 0003/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2022
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2022, para eventual aquisição de pneus, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 003/2022, Processo Administrativo n. 33/007.098/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

Empresa vencedora: **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90 com sede na Rodovia BR 364 km 14, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098.-28, no Município de Cuiabá/MT neste ato representada pelo Sr. Diego Prado de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 17931533 SSP/MT e CPF nº 025.014.071-30, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame

LOTE 1 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**SALDO INICIAL**	**SALDO ATUAL**	**VALOR UNITÁRIO**
01	Pneu automotivo, 175/70 R13	Unid.	04	04	359,90
02	Pneu automotivo, 175/70 R14	Unid.	20	12	375,70

LOTE 2 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**SALDO INICIAL**	**SALDO ATUAL**	**VALOR UNITÁRIO**
03	Pneu automotivo, 235/75 R.15	Unid.	04	04	721,00
04	Pneu automotivo, 185/65 R.15	Unid.	12	04	369,00
05	Pneu automotivo, 195/55 R.15	Unid.	16	08	404,00

LOTE 3 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
06	Pneu automotivo, 215/65 R.16	Unid.	20	08	589,90
07	Pneu automotivo, 205/55 R.16	Unid.	20	08	346,75
08	Pneu automotivo, 265/70 R.16	Unid.	04	00	832,00
09	Pneu automotivo, 215/75 R.16	Unid.	08	04	718,00

LOTE 4 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
10	Pneu automotivo, 265/65 R.17	Unid.	04	00	795,00
11	Pneu automotivo, 215/75 R.17.5	Unid.	06	00	879,00

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.066/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2021
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, , atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2021, para eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechaduras e afins, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais interesses da Instituição, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 007/2021, Processo Administrativo n. 33/007.066/2021, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

1.2.1 – GRUPO (LOTE) 01 - Empresa vencedora: **F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.168.383/0001-86, com sede na Rua Dinamarca, 877, A, Centro, CEP 86.181-080, Cambé, PR, neste ato, representada pela Empresária FLÁVIA RICIERI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 71770940 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 041.331.729-30, residente e domiciliada na Rua Dinamarca, 886, Centro, CEP 86.181-080, Cambé, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	Unid	20	20	20,00
02	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 4,7 x 1,8 cm - incluso fornecimento de todo o material (padrão assinatura).	Unid	60	46	36,00
03	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 5,7 x 2,1 cm - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	10	04	37,00
04	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 6,9 x 3 cm - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	10	10	45,00
05	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 4 x 4 cm - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	05	05	63,00
06	Confecção de Carimbo numerador automático, com 6 dígitos - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	05	05	220,00
07	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira (padrão assinatura) medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	Unid	05	05	20,00
08	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira medindo aproximadamente lOcm x 6cm - incluso fornecimento de todo material.	Unid	05	05	40,00
09	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira (padrão CNPJ) - incluso fornecimento de todo material.	Unid	05	05	40,00
10	Refil para carimbo auto entintado.	Unid	60	53	19,33
11	Tubo de tinta para carimbo auto entintado.	Unid	30	25	21,00

12	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos pequenos, medida máxima 2x2 cm.	Unid	20	11	14,00
13	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos médios, medida máxima 5x5 cm.	Unid	05	05	20,00
14	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos grandes, medida máxima 10x10 cm.	Unid	05	05	37,00

1.2.2 – GRUPO (LOTE) 02, e 03 - Empresa vencedora: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de Agosto, 216, Centro, CEP 79.002-081, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 056371 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 231.077.40144, residente e domiciliado na Rua Filomena Segundo Nascimento, 1572, Bairro Universitário, CEP 79.062-342, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 02					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit**
15	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	100	25	10,00
16	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	25	13	25,00
17	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	25	12	50,00
18	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material.	Unid	10	09	60,00
19	Cópia de chave automotiva pela original - incluso fornecimento de todo o material (peças, acessórios, etc).	Unid	10	10	100,00
20	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	Unid	50	50	40,00

GRUPO (LOTE) 03					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit**
21	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	27	50,00
22	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	15	15	60,00
23	Troca de segredo com cópia - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	28	70,00
24	Troca de segredo fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	20	20	80,00
25	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	27	50,00
26	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	20	17	55,00
27	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	30	150,00
28	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	20	17	180,00
29	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	17	150,00
30	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	15	13	70,00
31	Instalação de fechadura auxiliar	Unid	20	20	140,00
32	Instalação de fechadura de livre e ocupado	Unid	20	20	80,00
33	Instalação de maçaneta nova	Unid	30	28	70,00
34	Instalação de miolo novo em fechadura	Unid	30	28	80,00
35	Instalação de mola hidráulica aérea nova	Unid	20	19	450,00
36	Serviço de regulagem de molas de porta de vidro Blindex	Unid	10	10	200,00
37	Conserto de batente	Unid	10	10	150,00

ITEM 38 - Empresa vencedora: **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.106.192/0001-00, com sede na Q CND 05 Lote 17 Loja 04, Taguatinga Norte, CEP 72120-055, Brasília, DF, neste ato, representada por seu sócio ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA, brasileiro, solteiro, portador da

Cédula de Identidade RG n. 4224099 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 052.824.861-80, residente e domiciliado na Rua 12, Chácara 309, 11 Setor Habitacional, CEP 72.007-710, Brasília, DF, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 05					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit**
38	Confecção de placa de homenagem - gravação em aço inox escovado, medindo 10 x 15 cm, incluso estojo revestido em veludo ou tecido verde.	Unid	20	20	118,49

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n. 00014/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/DPGE/2022
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2022, para eventual aquisição de materiais de consumo de informática, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital, seus anexos e tabela abaixo, que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00014/2022, Processo Administrativo n. 33/007.049/2022, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

GRUPO (Lote) 01 - Empresa vencedora: **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.854.663/0001-97, com sede na Rua das Acácias, 59, Jardim das Hortências, CEP 07.091-130, Guarulhos, SP, neste ato, representada por LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, portadora do RG 37047.758-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 440.361.268-73, residente e domiciliada na Rua Dona Antônia, n. 697, Casa 2, Vila das Palmeiras, CEP 07.021-000, Guarulhos, SP, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 01 - EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit**
01	Adaptador Ethernet USB/RJ45	Unid	50	40	R$55,00
02	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato	Unid	30	10	R$25,00
03	Cabo HDMI de 20 metros	Unid	20	00	R$150,00
04	Caixa de cabo de rede CAT5e	Caixa	10	00	R$750,00
05	Conector par trançado RJ 45 macho	Unid	5.000	4.000	R$0,20
06	Tomada, modelo RJ45, tipo fêmea	Unid	1.000	800	R$10,00
07	Fita de velcro dubla face 3 metros	Unid	50	30	R$17,40
08	Bateria de lítio CR2032 – 3v	Unid	300	00	R$3,00

GRUPO (Lote) 02 - Empresa vencedora: **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.775.469/0001-03, com sede na Rua Antônio Alves, 911, Morro do Meio, CEP 89.215-150, Joinville, SC, neste ato, representada por ALEXANDRE CASSIANO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH n. 03 044796254 DETRAN/SC e inscrito no CPF sob o n. 851.022.619-91, residente e domiciliado na Rua Catanduva, n. 36, Bairro São Marcos, CEP 89.214-145, Joinville, SC, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit**
09	Alicate de crimpagem	Unid	05	00	R$118,00
10	Carregador universal para notebook	Unid	10	05	R$89,00
11	Punch Down	Unid	05	00	R$42,00
12	Soprador aspirador, elétrico (aplicação informática)	Unid	02	01	R$261,00
13	Localizador testador de cabos (zumbidor)	Unid	03	00	R$223,00

GRUPO (Lote) 03 - Empresa vencedora: **ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMÁTICA LTDA**,

inscrita no CNPJ sob o n. 33.043.732/0001-18, com sede na Rua das Codornas, 4, Novo Mundo, CEP 81.020-510, Curitiba, PR, neste ato, representada por MADALENA NICOL BARBIERI, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG 1.187.038-4/PR e inscrita no CPF sob o n. 033.811.309-60, residente e domiciliada na Rua Frederico Lampe, n. 62, Casa 04, Xaxim, CEP 81.710-540, Curitiba, PR, cuja proposta para o Grupo (Lote) em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 03 - EXLUSIVO ME/EPP					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit**
14	Mini rack de parede padrão 19” - 12U	Unid	10	00	R$595,00
15	Rack padrão 19” - 24U	Unid	10	00	R$1.350,00

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 939/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que sem prejuízo de suas funções, atuou perante o Tribunal do Júri da Vara Única da comarca de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000001311-4)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HS
Túlio Cruz Nogueira 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS	0000115-38.2019.8.12.0004 Réu: Cezaldo Irineu	08/11/2022 8h

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 940/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), para representar a Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da Defensoria Pública (COPEAD), no evento ***Prevenção contra práticas de Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho***, organizado pela Escola Penitenciária/AGEPEN, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2022, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0.000002768-9)

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 941/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 923/2022, de 8 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.985, de 9 de novembro de 2022, página 189, que designou Defensoras e Defensores Públicos nominados neste ato, para, que sem prejuízo de suas funções, participassem, com o ***Atendimento Móvel – Van dos Direitos***, no evento ***Exposição dos Artesanatos das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul,*** alusão ao Dia Estadual dos Direitos Humanos, que seria realizado **no dia 12 de novembro de 2022**, sábado, das 8h às 12h na Praça Ary Coelho, na cidade de Campo Grande/MS, por motivo de cancelamento do evento. (Processo SEI n. 22.0000002535-0)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS
5507626-1	**Mateus Augusto Sutana e Silva –** Coordenador do NUDEDH e Coordenador da Ação
5500486-1	**Patrícia Feitosa de Lima** – 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS
786748-1	**Paulo Dinis Martins Brum –** 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS
5500494-1	**Rodrigo Antonio Stochiero Silva –** 16ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 942/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, matrícula n. 5511906-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande	Dia de Compensação	Saldo
Maio e Junho/2021	07/11/2022	0
Plantões Realizados	**Dias de Compensação**	**Saldo**
11/11/2020 à 18/11/2020	08/11/2022	0
10/02/2021 à 17/02/2021	09, 10 e 11/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 943/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, matrícula n. 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande	Dia de Compensação	Saldo
Abril, Maio e Junho/2021	17/11/2022	2

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 944/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Ação Social	Dia de Compensação	Saldo
21/09/2019	03/11/2022	0
Mutirão de Atendimento ao Público, realizado no Bairro Jardim Tijuca	**Dia de Compensação**	**Saldo**
23/11/2019	04/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 945/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/04/2022 à 20/04/2022	16, 17 e 18/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 946/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas/MS, e designado, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
18/08/2021 à 25/08/2021	24/11/2022	0
24/11/2021 à 01/12/2021	25/11/2022	2

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 948/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE, matrícula n. 727989-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/07/2020 à 22/07/2020	1º/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 949/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 5516478-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes/MS, e designada para atuar na Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
04/11/2020 à 11/11/2020	07/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 950/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula n. 5518854-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados/MS, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
16/03/2022 à 23/03/2022	17 e 18/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 951/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 556807-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	**Dia de Compensação**	**Saldo**
27/07/2022	17/11/2022	0
Plantões Realizados	**Dias de Compensação**	**Saldo**
11/11/2020 à 18/11/2020	16/11/2022	0
08/09/2021 à 15/09/2021	18, 21 e 22/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 952/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	**Dias de Compensação**	**Saldo**
10/06/2020 à 17/06/2020	10 e 11/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 953/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia/MS, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	**Dia de Compensação**	**Saldo**

01/12/2021 à 08/12/2021	16/11/2022	1

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 954/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA, matrícula n. 712620-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de Atendimento da paternidade – meu pai tem nome	Dia de Compensação	Saldo
12/03/2022	16/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 955/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/03/2022 à 09/03/2022	21, 22 e 23/11/2022	0
16/03/2022 à 23/03/2022	24 e 25/11/2022	1

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 956/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
24/03/2021 à 26/03/2021	16/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 957/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
26/03/2022	16/11/2022	0

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 958/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o período aquisitivo das férias autorizadas ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 814/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, páginas 183/185, para o 1º P.2021/2022.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 959/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 509/2022, de 30 de junho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.879, de 1º de julho de 2022, páginas 261/282, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE TUAÇÃO	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	3ª DPFAMS de Campo Grande	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min

CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	6ª DPFAMS de Campo Grande	De 26/10 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6ª DPCrim de Campo Grande	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	12ª DPCrim de Campo Grande	De 26/10 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Sonora (em substituição)	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1ª DP de Defesa do Consumidor	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1ª DP Criminal de Dourados (em subs)	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
ALÉSCIO ARTIOLLE	DP de Glória de Dourados	De 26/10 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	DP de Itaporã	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	1ª DP de Maracaju	De 26/10 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 05/10 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	DP de Angélica	De 26/10 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Costa Rica	De 26/10 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	DP de Eldorado	De 12/10 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min

MARTA ROSANGELA DA SILVA	DP de Iguatemi (em substituição)	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE TUAÇÃO	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Dois Irmãos do Buriti (em substituição)	De 19/10 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 700/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, matrícula n. 5517288-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Divisão de Imprensa, **no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2022,** em decorrência de férias da titular. (Processo SEI n. 22.0.000002749-2)

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 703/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n. 5526000-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para participar do **Seminário do Combate ao Racismo,** realizado pela Federação dos Trabalhadores em Educação em Mato Grosso do Sul (FETEMS), no dia 17 de novembro de 2022, das 8h às 17h, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0.000002541-4)

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 245/2022. Pregão Presencial n° 015/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço objetivando a empresa para execução de serviço de confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, no Portal de Compras no endereço http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de Novembro de 2022.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeira

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n° 129/2022. Processo Administrativo nº 058/2022. Tomada de Preços nº 004/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa M. R. L. Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 129/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início em 12/11/2022 com término em 12/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: M. R. L. Serviços Ltda. – Rodrigo Aguiar Pinto.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 269/2022. Pregão Eletrônico n° 078/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de decoração natalina no Município de Água Clara/MS, especificamente no Ginásio Municipal, bem como do Canteiro central da Av. Benevenuto Otoni e Avenida Júlio Maia, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 01 de dezembro de 2022. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de novembro de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Reaviso de Licitação. Processo Administrativo n° 265/2022. Pregão Eletrônico n° 077/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a alteração da data da sessão do Pregão Eletrônico nº 077 / 2022, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares, para atender aos alunos da Educação Infantil Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos e aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, nas condições, especificações e exigências destacadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de dezembro de 2022. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a

mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de novembro de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo n° 007/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP – Letícia Assunção Barbosa

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo n° 008/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP – Letícia Assunção Barbosa

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo n° 009/2022. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa LET'S Comunicacao Integrada - Eireli EPP. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Valor Total: 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/11/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis, Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretário Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Meio ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa, Secretário Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP – Letícia Assunção Barbosa

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: VIOLA MIX MOVEIS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório destinados ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 002/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.08.244.0019.2042 - 33.90.30.00.00
04.004.08.244.0019.2042 – 44.90.52.00.00
VALOR: R$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais)
PRAZO: 04 (quatro meses)
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.
ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Emanuele Aparecida Alves da Cruz, da empresa VIOLA MIX MOVEIS EIRELI - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório destinados ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 002/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.08.244.0019.2042 - 33.90.30.00.00
04.004.08.244.0019.2042 – 44.90.52.00.00
VALOR: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
PRAZO: 04 (quatro meses)
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.
ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr **Èrica** Maria Gomes do Nascimento Carais, da empresa ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório destinados ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 002/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.08.244.0019.2042 - 33.90.30.00.00
04.004.08.244.0019.2042 – 44.90.52.00.00
VALOR: R$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos)
PRAZO: 04 (quatro meses)
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.
ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Samir Ziad Dawod Ybraim, da empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA- EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.
CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 42.580.139/0001-00
VALOR: R$ 206.770,00 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta reais)
CONTRATADA: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP) – CNPJ: 21.727.093/0001-20
VALOR: R$ 19.584,53 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME – CNPJ: 15.804.087/0001-27
VALOR: R$ 19.096,00 (dezenove mil, noventa e seis reais)
CONTRATADA: CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME – CNPJ: 40.260.072/0001-92
VALOR: R$ 44.837,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais)
CONTRATADA: MM INFO MAGAZINE LTDA-ME – CNPJ: 05.636.293/0001-11
VALOR: R$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: ANDRE MIRANDOLA-ME – CNPJ: 04.860.249/0001-28
VALOR: R$ 19.138,00 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, o Sr Juliana Aparecida Schamne Ferreira, da empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, o Sr Thiago Augusto Santos de Araujo, da empresa THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP), o Sr Camila Lima Mastellini, da empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME, o Sr Caroline Disque da Silva, da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME, o Sr Julmar Aparecido Olivo Junior, da empresa MM INFO MAGAZINE LTDA-ME, o Sr André Mirandola, da empresa ANDRE MIRANDOLA-ME.

_____

A Ata de Registro de Preço completa está na plataforma online:
https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/3295/ATA_RP-08-2022_PREG_O_ELETRONICO_07-2022_COMPUTADORES.pdf

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANAURILÂNDIA - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 17/11/2022 às 07:30 horas do dia 01/12/2022.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 01/12/2022.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 01/12/2022.
Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 17 de novembro de 2022.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Anaurilândia-MS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de kits natalinos embalados para o SCFV - Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 30 (trinta) de novembro de 2022, as 08:00h (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 17 de Novembro de 2022.
Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 147/2022/PROCESSO COMPRA N. 147/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2022

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 01 de Dezembro de 2022, ÀS 08H00MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 11 de Novembro de 2022.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO

Processo: Nº. 4797/2022, Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria, para revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Revisão da Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brasilândia – MS e Revisão da Lei do Estatuto do Magistério do Município de Brasilândia – MS. **FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA A LICITAÇÃO**, agendada para às 08:00 horas, do dia 21/11/2022, devido análise em andamento de IMPUGNAÇÃO apresentada, e após parecer conclusivo uma nova data e hora do certame serão publicadas nos meios oficiais. Brasilândia – MS 17/11/2022. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitação.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°037/2022
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 110/2022, Pregão Presencial n°037/2022, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preço para aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, devidamente adjudicado pela pregoeira às empresas proponentes: a) HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.064.780/0001-33, para fornecer os itens: 02 e 07, perfazendo o valor total de R$ 153.792,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais), b) MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ Nº 21.870.007/0001-34, para fornecer os itens:01, 03 e 08, perfazendo o valor total de R$ 187.084,80 (cento e oitenta e sete mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e c) ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME - CNPJ Nº 04.411.142/0002-83, para fornecer os itens: 04, 05, 06 e 09, perfazendo o valor total de R$ 238.867,20 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência. Totalizando o valor global de R$ 579.744,00 (quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 16 de novembro de 2022.
Maria Inês da Silva«Pregao_NomePregoeiro»
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preço para Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalar, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 01 de dezembro de

2022 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, 16 de novembro de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº: 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.282/2022-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PROINFÂNCIA TIPO B: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEI INÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 09 de janeiro de 2023
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº: 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.637/2022-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÕES DE EMBARQUE – RUA GUIA LOPES, RUA BRILHANTE, AVENIDA BANDEIRANTES E RUA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2023
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº: 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48.053/2022-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DO REORDENAMENTO VIÁRIO DA AVENIDA TRÊS BARRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAN)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 11 de janeiro de 2023
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.375/2021-83
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através

da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRECHOS DA AVENIDA ERNESTO GEISEL E AVENIDA GUAICURUS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 15 de agosto de 2022.
Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022 – SMS
Processo: 10.412/2022
Pregão Eletrônico nº 104/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa L. A. AQUINO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.342.269/0001-51.
Objeto: Contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o município de Corumbá.
Valor: R$ 57.990,95 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
Duração: 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 102.000
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 31/10/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Empresa L. A. AQUINO.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 108/2022.
Pregão Público Eletrônico nº 17/2022
Processo nº 24.704/2022
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.628.908/0001-38.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 6.547,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e sete reais)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência – Desenvolvimento Social
4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.
Data da Assinatura: 26/10/2022.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa URSA COMERCIAL LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo nº 051/2022- SISP.
Processo nº24.899/2022 – Tomada de Preços nº 29/2022
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.695.543/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DA COBRANÇA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Valor Global: R$ 882.508,92(oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 14(quatorze) meses.
Dotação Orçamentária:
37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
04.122.0104.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 100.000 - Próprio
Ficha orçamentária : 1212

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte : 170.072 - Royalties
Ficha: 2344
Data da Assinatura: 11/11/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa – DEMÉTER ENGENHARIA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.716/2022.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 04(quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 20.617,99 (Vinte mil seiscentos e dezessete reais e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, n° 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até ás 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.
Corumbá, MS. 17 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad – Me.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 118/2022, processo nº 8342/2022, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresas vencedoras: KAMPAI MOTORS LTDA - CNPJ: 03.583.836/0001-54, valor total dos itens 2 e 3: R$3.690.000,00; ENZO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.950.849/0001-40, valor total dos itens 5 e 7 de R$1.216.500,00; KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28, valor total do item 6 de R$814.200,00; BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.849.722/0001-31, valor total do item 1 de R$3.328.000,00; VIA SUL VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.925.718/0001-14, valor total do item 4 de R$642.000,00.
Data da assinatura 16/11/2022
Corumbá, 17/11/2022.
ASS. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 125/2022, processo nº 18401/2022, tendo como objeto Registro de Preço para eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: L.M.C.MARTINS-EPP - CNPJ: 05.495.583/0001-92 valor total dos itens 1, 2 e 3 de R$222.090,00.
Data da assinatura 17/11/2022
Corumbá, 17/11/2022.
ASS. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 - SISP
Processo N°3694 /2022

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a alteração quantitativa (reprogramação) divididos nos seguintes itens.
A – O acréscimo de 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove por cento) do valor contratado o que representas o montante de R$149.226,13 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos).
B – E supressão de 0,34% (zero virgula trinta e quatro por cento) dos itens contratuais que totalizam o importe de R$2.749,48 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), do valor contratado.
C – O contrato sofrera através de sua reprogramação, alteração de 19,03%, respeitando os termos do inciso 1°, do art. 65 da Lei n°8.666/93.
D – O valor final do contrato com a reprogramação passará a ser de R$947.277,97, conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pela fiscal do contrato, fls. 432/445-A e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 455/459.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/11/2022.
Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO – SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2022 - Processo nº 22.288/2022
Objeto: Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal.
Recebimento das propostas: do dia 18/11/2022, às 07h00, ao dia 30/11/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 17 de novembro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 020/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.712/2022.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 04(quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 71.053,31 (Setenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, n° 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até ás 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.
Corumbá, MS. 17 de novembro de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports

Prefeitura Municipal de Coxim

Termo de Ratificação De Inexigibilidade de Licitação

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Coxim, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital, com as respectivas regras de execução para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde. Processo administrativo Nº 430/2022.Inexigibilidade Nº 024/2022.Chamamento Público N° 024/2022.Contratado (S): Heloísa Liranço Landi - ME.....R$ 77.505,00. Maria Eulina Quilião..... R$ 30.000,00. Coxim MS, 04 de novembro de 2022. Flávio Dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos por Médico Clínico Geral / Médico Generalista, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Estratégia de Saúde da Família, no âmbito do município de Coxim/MS.Processo administrativo Nº 514/2022.Inexigibilidade Nº 028/2022. Chamamento Público N° 028/2022. Contratado (S): F. A Serviços Médicos Ltda .....R$ 257.457,48. Coxim MS, 07 de novembro de 2022. Flávio dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso dasprerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e Termo de Referencia do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 079/2022,objetivando a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS. As alterações refere-se a adequação na planilha de formação de preços, bem comoadequações no Edital e no Termo de Referencia. A sessão pública agendada para as 08h00min do dia 21/11/2022, FOI REMARCADA PARA AS 14h00min DO DIA 30/11/2022, em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes ejulgamento da documentação habilitatória e propostas de preço. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.
Coxim/MS, 16 de Novembro de 2022.
SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais do CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI no município de Coxim-MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos.
Processo Administrativo nº 477/2022.
Tomada de Preços nº 011/2022.
Edital nº 89/2022.
Abertura da sessão: às 08h00 do dia 06/12/2022, (horário MS). Endereço da abertura da sessão: na sala anexa à casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico. Coxim-MS, 17 de Novembro de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD,** para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 02 de Dezembro de 2022**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 16 de Novembro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº0205 /2021/ FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 / DOURADOS

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 259/2022**, cujo objeto trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R$ 269.400,34** (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos reais e trinta e quatro centavos); **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R$ 29.995,00** (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pelo valor global de **R$ 4.747,50** (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME**, pelo valor global de **R$ 5.628,95** (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, pelo valor global de **R$ 257.708,11** (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e oito reais e onze centavos); **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R$ 757,54** (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R$ 534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais); **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, pelo valor global de **R$ 6.115,64** (seis mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos); **MAXBRIO INDÚSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R$ 8.568,00** (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Itaporã-MS, 18 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo sedan e pick-up, zero km. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ENZO VEICULOS LTDA**, vencedora do item: 01, pelo valor global de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); **KAMPAI MOTORS LTDA**, vencedora do item: 02, pelo valor global de R$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais).

Itaporã-MS, 18 de novembro de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo "Menor Preço Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Drenagem de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no Jardim São Bento, Jardim Girassol, João D'deus, Vila Bom Jesus e Vila Porciúncula no Município de Itaporã MS, conforme Convênio 905961/2020. **DATA DA ABERTURA:** 20 de dezembro de 2022, às 08:00 Horas (Horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã - MS, 18 de novembro de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de medicamentos de genérico sob maior percentual de desconto constante na ABCFARMA.
DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2022, às 08 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 18 de novembro de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 73/2021
CELEBRADO EM 03/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 08/2021, Processo nº. 137/2021
OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº. 73/2021, celebrado em 27 de dezembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Betel, no município de Itaquiraí, em atendimento ao convênio nº. 008/2021 – SGI/COVEN nº. 30.903.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ/MS
ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante
DONATO PEREIRA FERNANDES – Pela Contratante
ERSON GOMES DE AZEVEDO – Pela Contratada

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2022-O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Social e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO N° 241/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 - **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais com 42,56 Metros Quadrados, conforme Convênio nº 31.824/2022, celebrado entre o Município de Ivinhema/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial

descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Dezembro de 2022 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2022/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 17 de Novembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 169/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2022

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos de mecânica Pesada, linha Agrícola e Amarela (máquinas e tratores), atendendo as demandas das Secretarias Municipais Infraestrutura, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0076	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.80.501 1.80.502 1.70.074	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 169/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 64.368,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal **e** Gilson Pires de Queiroz, pela da Contratada e as testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 170/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 85.857,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Joana D'arc Corrêa de Souza, pela da Contratada e as testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 171/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA.
VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 228.302,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dois reais).
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Ari Anderson Coimbra Neto, pela da Contratada e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Maracajú

EXTRATO DE AOPSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 Processo Administrativo - Autos nº 3.166/2021 Tomada de Preços nº 013/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratado: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. O Município de Maracaju – Mato Grosso do Sul torna público, que na data de 31 de outubro de 2022, autorizou a Reajuste de Preço ao Contrato Administrativo nº 011/2022, celebrado com a empresa **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que constitui direito da contratada, previsto obrigatoriamente em clausulas do Edital e do Instrumento Contratual, o valor do Reajuste Contratual resultado da correção pelo INCC-DI, corresponde a R$ 108.125,14 (cento e oito mil cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos), sendo 9,10% do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 011/2022. A referida revisão foi procedida mediante apostilamento, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. **ASSINANTE: José Marcos Calderan – Prefeito Municipal Maracaju/MS, 31 de outubro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2022

*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 56/2022 E Nº 482/2022.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 05/12/2022, às 08h15min (horário de Brasília/DF). *EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 10 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2022

*__OBJETO__: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 436/2022.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 05/12/2022, às 14h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 17 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 119/2022, Processo nº 148/2022. Objeto:** Aquisição de itens permanentes e materiais de pintura para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina através do Convênio n°. 002/2021 firmado com o Município de Batayporã/MS, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2022 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 16 de novembro de 2022.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 025/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002 de Valor e Prazo.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 02 (dois) meses, para o período compreendido entre os dias **26/10/2022 à 25/12/2022**, bem como alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R$ 71.583,10 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)** resultando um valor atual de **R$ 68.376,94 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** representando um **decréscimo de -4,48%** sobre o valor original**, em valores de R$ 3.206,16 (três mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos)**, referente a execução de obra de reforma do CRAS Irman Ribeiro, no Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I nº 198/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 28 de outubro de 2022

ASSINARAM:

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Interino
Ordenador de Despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA EPP
Robergini De Mello Lomba Azevedo Social
Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA **CNPJ:**03.173.317/0001-18**Telefone:** (67) 3441-1250 **Endereço:** AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO **CEP:** 79750-000 - Nova Andradina	TOMADA DE PREÇO **Nr.: 31/2022** **Processo Adm.: 107339/2022** **Data do Processo: 18/08/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 107339/2022
b) Nr. Licitação: 31/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
d) Data de Homologação: 16/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Empresa Especializada para Ampliação com construção de 05 (cinco) salas de aulas da Escola Luís Claudio Josué- Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina MS, Convenio Nº32.005/SED/MS/2022/COVEN 4088, Tabela Sinapi 04/2022 com BDI 22,23%*

Participante: SCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ampliação e construção de salas na Escola Luis Claudio Josué - Contratação de Empresa Especializada para, Ampliação com construção de 05 (cinco) salas de aula da Escola Luis Claudio Josué Distrito de Nova Casa Verde, Munícipio de Nova Andradina MS Tabela Sinapi 04/2022 com BDI 22,23%	1,000	UN	544.055,06	544.055,06

Total do Participante: 544.055,06
Total Geral: 544.055,06

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Rede Municipal de Ensino Ensino Fundamental	06.007.12.361.0006.2030.4.4.90.52.00	R$ 68.936,25
Rede Municipal de Ensino Ensino Fundamental	06.007.12.361.0006.2030.4.4.90.52.00	R$ 550.000,00

Nova Andradina, 16/11/2022

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

RETORNO DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 081/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas do Bairro, que após decidido recurso**,** as empresas **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 05.269.841/0001-12 e ISOCON ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 23.864.908/0001-49,** permanecem **HABILITADAS. COMUNICAMOS** que o retorno da sessão para abertura e julgamento do(s) envelope(s) nº 02 (Proposta), como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia **17 de novembro de 2022 às 08h00min.**

Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 07 de novembro de 2.022. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08h00min do dia 07 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS,** visando a contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra de esportes coberta com arquibancada na Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo, situada no Assentamento Taquara, Zona Rural do município de Rio Brilhante-MS, de acordo com o processo nº 29/043.064/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 17 de novembro de 2.022. **BRUNO ROCHA SILVA-Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 191 de 02 de maio de 2022, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA,** tipo **"MENOR PREÇO"**, pelo regime de execução indireta, empreitada por **preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS,** objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de ciclovia, pista de caminhada, mobiliário urbano, paisagismo e sinalização viária na Avenida Lourival Barbosa, no município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 17 de novembro de 2022. **BRUNO ROCHA SILVA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 114/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos

equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira Qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, incluindo instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de dezembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de novembro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 115/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de dezembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de novembro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção 1.723,88 metros de rede coletora de esgotamento sanitário, contemplando 60 (sessenta) ligações domiciliares no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**,** e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 06 de dezembro de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de novembro de 2022
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Pregao Eletrônico Nº 89/2022. Processo Administrativo Nº 6717/2022. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Veículo 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Abertura da Sessão Pública de Disputa de Preços: 01/12/2022 às 15h no site: www.comprasbr.com.br. Referências de tempo: Horário de Brasília. Edital disponível nos sites: htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" e www.comprasbr.com.br. **Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO COM ASSINATURA DIGITAL, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, no âmbito municipal, especificações e necessidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2022
HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Corumbá

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022; TIPO: MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL; Objeto: Contratação de empresa para possível prestação de serviços de fornecimento de Buffet para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme Edital e seus Anexos. A Câmara Municipal de Corumbá/MS, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, conforme adiante especificada: DATA DO JULGAMENTO: 01 de dezembro de 2022 – 11:00 horas; OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros, 01, Corumbá/MS, no horário de expediente de 7:30h às 13:30h. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Corumbá/MS, 16 de novembro de 2022. JANES DA SILVA STRAL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
Processo Licitatório nº 011/2022; TIPO MENOR PREÇO GLOBAL; A Câmara Municipal de Corumbá/MS, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, conforme adiante especificada: OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na digitalização de documentos, incluindo a preparação, tratamento da imagem, com geração de arquivos digitais para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N – Corumbá/MS, no horário de expediente de 7:30h às 13:30h. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. ABERTURA DA SESSÃO: 01 de dezembro de 2022. HORAS: 09 h. LOCAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N – Corumbá/MS. Corumbá/MS, 16 de novembro de 2022. JANES DA SILVA STRAL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira.

Câmara Municipal de Itaporã

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2022 – Tipo Técnica e Preço
A Câmara Municipal de Itaporã/MS, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará nos termos da Lei 12.232/2010 em complementar a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade tomada de Preço do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de Publicidade prestados por Intermédio de Agência de Propaganda. O Edital poderá ser retirado através do email: licitacao@camaraitapora.ms.gov.br . O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Câmara Municipal de Itaporã, no endereço à Rua Antônio João Ribeiro nº 570, Centro, Itaporã – MS – CEP: 79890-000, até 3 dias antes da data da entrega e abertura dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, no endereço acima, com o recebimento e abertura dos mesmos para o dia 19 de dezembro de 2022 às 9:00 horas.

Itaporã/MS, 18 de novembro de 2022.

Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECISÃO N. 090/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 488ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 07/2022, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelas Contadoras Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O e Sra. Francielli Schneider Brusamarello, CRC-MS n. 014792/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento do exercício de 2022. Art. 2º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Art. 3º Os recursos existentes disponíveis para a cobertura dos créditos alterados são provenientes de anulação de despesas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos preceituados no artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/1964. Art. 4º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 18 de novembro de 2022. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Clínica de Campo Grande S.A inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.860.841/0001-79 convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua Sede Social situado na Rua Marechal Rondon, nº 1703, Bairro Centro, CEP: 79002-205, em Campo Grande/MS, em 28 de novembro de 2022, às 10:00 horas (dez horas) para tratarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021;

II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

III) Eleger os Administradores para o biênio 2022/2024;

IV) Fixar a remuneração mensal dos Administradores;

V) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade – Diretor Presidente

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28(vinte e oito) do mês de Novembro de 2.022, às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação, na sede administrativa do Sindicato sita à Avenida Noroeste, nº 1947 Bairro: Amambaí - Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior. b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2.021. c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2.021. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Campo Grande - MS, 17 de Novembro de 2.022. JOSÉ HELIO DA SILVA - Diretor Presidente

Edital de Publicação da Relação Nominal de Chapa Registrada, para ás Eleições do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda/MS, para mandato de 01/01/2023 á 31/12/2027.

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda – MS, no uso de sua atribuições legais, e por meio deste fica **declarado aberto o prazo de 05 (cinco) dias a partir de sua publicação, para impugnação de candidatura**, conforme Art. 68 do Estatuto Social do Sindicato. Chapa 01" Se o presente é de luta . O futuro nos pertence 2" inscrita em 10 de novembro de 2022 contento a seguinte composição da DIRETORIA EXECULTIVA - Presidente: *Kenerson Ramalho Martins*, brasileiro, solteiro, Guarda, servidor público, portador do RG 001139469 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 906.890.461-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Ramalho n° 120, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Miranda/MS e telefone (67) 99861-5459; Vice Presidente: Aldenir Júlio Filho, brasileiro, casado, Guarda, servidor público, portador do RG 300.552.027.090 MEX/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 886.401.591-49, residente e domiciliado na Aldeia Babaçu s/n, Bairro Zona Rural, município de Miranda/MS e telefone (67) 99888-2284; Secretário Geral: Riquelma Rocha Lacerda, brasileira, casada, Assistente Administrativo, servidora pública, portadora do RG 860.916 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 637.162.591-87, residente e domiciliada na Rua Avenida Afonso Pena nº 101, Bairro Centro, município de Miranda/MS e telefone (67) 99826-8976; 2ª Secretário**:** *Valdecir de Almeida*, brasileiro, casado, Professor, servidor público, portador do RG 488.407 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 480.822.281-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Bitencourt s/n , Bairro Nossa Senhora Aparecida , município de Miranda/MS e telefone (67) 9642-2684; Tesoureiro Geral: *Júlio Ataíde Firmo*, brasileiro, solteiro, Guarda, servidor público, portador do RG 000.798.145 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 813.827.661-49, residente e domiciliado na Rua Projetada Quadra 1 Lote 15, Bairro Santa Cruz, município de Miranda/MS e telefone (67) 98461-3173; 2ª Tesoureiro: Gilmar da Silva Mendonça, brasileiro, casado, Inspetor de Aluno, servidor público, portador do RG 142.263 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 272.249.101-04, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant n° 421, Bairro Centro, município de Miranda/MS e telefone (67) 99946-0059; CONSELHO FISCAL - Presidente Marcos Antônio de Oliveira, Brasileiro, casado, Agente Administrativo, servidor publico, portador RG 700.334 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF 569.233.171-34, residente e domiciliado na Aldeia Moreira s/n, Bairro Zona Rural, município de Miranda/MS e telefone (67) 991619-3115; 1º Suplente: *Januario da* Silva, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, servidor público, portador do RG 40.679 SSP/FUNAI e devidamente inscrita no CPF sob o nº.861.541.921-34, residente e domiciliado na Aldeia Cachoeirinha, Bairro Zona Rural, município de Miranda/MS e telefone (67) 99600-2366; 2ª Suplente: *Marluce Pedrozo Cabreira*, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, servidora pública, portadora do RG 999.017.130 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 005.304.121-60, residente e domiciliada na Rua Projetada Q;01 L;09 s/n, Bairro Multirão 1, município de Miranda/MS e telefone (67) 99963-2387.

Miranda/MS, 11 de Novembro de 2022

Kenerson Ramalho Martins
Presidente do Sindicato

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

A Presidenta da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, na sua sede social, sito à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, V. Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 8:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 9:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Plano de Trabalho da FETTAR MS para o exercício de 2023; c) Outros assuntos de interesse da categoria. Campo Grande-MS 16 de novembro de 2022, Maria Helena dos Santos Dourado Neves – Presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **FETRICOM/MS** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca todos os Delegados que integram o Conselho de Representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, nº 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 26 de novembro de 2022, às 08:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Apreciação e votação da previsão orçamentária referente ao ano de 2023; 2) Apreciação e votação da prestação de contas dos administradores da Federação referente ao ano de 2021. Fica estabelecido que a reunião será presencial. Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2022. José Abelha Neto – Presidente.

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 8°, inc. I, letra "c" do Estatuto, convoca os sindicalizados para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2022**, às 08:00 hs em primeira convocação e às 08:30 hs em segunda convocação, na sede de campo da Fiscosul, situada na Av Frida Puxian s/nº, no Jardim Itamaracá, nesta cidade de Campo Grande, para deliberar sobre o Processo Eleitoral.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

Cloves Silva
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ SINDAFAZ-MS

O Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte pauta: Alteração de Endereço da sede do SINDAFAZ no Estatuto; A ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2022, às 16:45 horas, em primeira convocação, e às 17:00horas, em segunda convocação. Para que todos os filiados consigam participar a assembleia será realizada através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de email, whatsapp e lista de transmissão.

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ SINDAFAZ-MS

O Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte pauta: Venda do veículo; A ser realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 17:30 horas, em primeira convocação, e às 17:45 horas, em segunda convocação. Para que todos os filiados consigam participar a assembleia será realizada através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de email, whatsapp e lista de transmissão.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-SINDIMÓVEIS/MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - SINDIMÓVEIS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, CONVOCA os Corretores de Imóveis filiados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se presencialmente em sua sede, sito a Rua Abrão Julio Rahe, 989, Centro, Campo Grande-MS, no dia 25 de Novembro de 2022, às 17h00min (dezessete horas) em primeira convocação ou às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) em segunda convocação, conforme determina o Estatuto Social art. 39, item III, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:
a) Discussão e deliberação da previsão orçamentária para o exercício de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
b) Discussão e deliberação sobre o valor da Anuidade Associativa para o exercício de 2023.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

Roberto R. R. Borgonha
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Corumbá**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 23 **de**

Novembro de 2022, as 7horas em primeira convocação e as 7:30horas em segunda convocação, no saguão da Santa Casa de Corumbá. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 **- LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **24 de Novembro de 2022,** as 7horas em primeira convocação e as 7:30horas em segunda convocação, na entrada do Hospital Darci Joao Bigaton. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 **- LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do **Hospital Marechal Rondon**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **24 de Novembro de 2022,** as 13horas em primeira convocação e as 13:30horas em segunda convocação, no saguão do Hospital Marechal Rondon, em Jardim/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)**

Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 **- LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Medica Hospitalar de MS**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 25 **de Novembro de 2022,** as 7horas em primeira convocação e as 7:30horas em segunda convocação, no saguão do Associação Beneficente Ruralista, em Aquidauana/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 **- LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **25 de Novembro de 2022,** as 13horas em primeira convocação e as 13:30horas em segunda convocação, no saguão do Hospital Regional Doutor Estácio Muniz. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação

e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 **- LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2º **Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares** – 2º CETTR **e** Eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FETAGRI-MS, para gestão 2023 – 2027.

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul – FETAGRI-MS convoca os delegados e delegadas dos sindicatos filiados em gozo dos direitos sindicais, para participarem do 2º. Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – 2º CETTR e das Eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FETAGRI-MS, para gestão 2023 - 2027, a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2023, no HOTEL INTERNACIONAL, situado à Rua Allan Kardec, 223, B. Centro, Campo Grande - MS, para discussão e deliberação da seguinte Pauta: I - Avaliar o desempenho do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado; II - Analisar as condições de vida e de trabalho da categoria; III - Analisar as situações política, social e econômica do País e do Estado; IV - Fixar diretrizes de atuação do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mato Grosso do Sul; V - Fixar formas de luta unitária, com relação à: a) Reforma Agrária; b) Agricultura Familiar; c) Às Políticas Públicas Sociais; d) A Organização, Formação e Finanças Sindicais; e) VI Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes da FETAGRI-MS, para o quadriênio 2023 – 2027. As inscrições dos delegados e delegadas e de seus respectivos suplentes, serão promovidas pelos respectivos Sindicatos filiados, através de seu representante legal, no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, junto à Secretaria Geral da Federação, podendo ser enviado os documentos pelo e-mail: federacao.fetagrims@gmail.com e deverá atender as exigências e procedimentos previstos nos artigos 6º e 7º do Regimento Interno do 2º CETTR. As eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivas suplências da FETAGRI-MS serão realizadas de acordo com o estatuto social da entidade e o Regimento Interno do 2º Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – 2º CETTR, nos seguintes termos: O Registro de Chapas será efetuado perante a Comissão Eleitoral, na sede da FETAGRI-MS, no período de 09 a 12 de janeiro de 2023, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h horas. Somente será aceito o pedido de registro de chapas do qual constar a indicação de nomes para preenchimento de todos os cargos em disputa, titulares e suplentes e estiver acompanhado de toda a documentação prevista no art. 32 e cumprir as exigências dos artigos 33 e 39 do Regimento Interno do 2º CETTR. A votação para a Diretoria e Conselho Fiscal da FETAGRI-MS, e respectivos suplentes, será realizada das 12h às 18h do dia 10 de fevereiro de 2023. A Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa que tiver obtido o maior número de votos. Em caso de empate, realizar-se-á imediatamente nova votação, limitada às chapas empatadas, assegurando o direito de voto exclusivamente aos delegados e delegadas habilitados ao 2º CETTR. A chapa proclamada eleita tomará posse no final do mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal da FETAGRI-MS, gestão 2019/2023. Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2022. José Martins da Silva – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande-MS convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de Novembro de 2022, na sede do Sindicato, situado à Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 1217, em Campo Grande/MS, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte "ordem do dia": a)Eleição de 02 (dois) delegados(as) para participarem do 2º Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – 2º CETTR, no dia 10 de fevereiro de 2023. Presidente, Elias Dias de Freitas. Campo Grande-MS, 17 de Novembro de 2022.

RUI CARLOS DE OLIVEIRA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Licença de Instalação e Operação N°. 12/2022, para a atividade "PONTE DE MADEIRA", localizada no SÍT BÚFALO, LOTE 336 – ASSENTAMENTO CASA VERDE, Nova Andradina/MS, válida até 04 de novembro de 2026.

BSY CONSULTORIA AMBIENTAL (67) 3441.8053

CACTUS PARTICIPAÇÕES S/A

Rua Santa Maria nº 1598, Sala 04, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.011-190, Campo Grande-MS
CNPJ: 08.238.189/0001-67 - NIRE: 54.30000422-7

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Senhoria, o resultado das operações no decorrer do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2021 e findo em 31 de dezembro de 2021, conforme Demonstrações Contábeis e Financeiras da companhia. Campo Grande-MS., 30 de abril de 2022. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	1,00	1,00
Total do Disponível	*1,00*	*1,00*
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		
Bradesco S/A - Aplicação Financeira	457,19	4.350,03
Créditos c/ Terceiros a Receber	0,00	0,00
Créditos com Partes Relacionadas	4.857.081,46	3.756.192,45
Dividendos Propostos a Receber	1.938.250,69	2.516.983,19
Total do Ativo Circulante	*6.795.789,34*	*6.277.525,67*
NÃO CIRCULANTE		
Créditos com Pessoas Ligadas	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		
Investimentos Relevantes Controladas	44.127.411,59	44.465.937,45
Total do Ativo Não Circulante	*44.127.411,59*	*44.465.937,45*
TOTAL DO ATIVO	**50.923.201,93**	**50.743.464,12**

PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		
Obrigações Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dividendos Propostos a Distribuir	56.216,86	0,00
Outras Contas a Pagar	1.217,00	1.156,00
Débitos com Partes Relacionadas	2.201.033,83	3.460.588,79
Total do Passivo Circulante	*2.258.467,69*	*3.461.744,79*
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Acionário Integralizado	46.430.000,00	46.430.000,00
Capital Acionário a Integralizar	0,00	0,00
RESERVAS		
Lucros Acumulados/Reserva Lucros	2.228.005,01	844.990,10
Reservas Legal	6.729,23	6.729,23
Total do Passivo Não Circulante	*48.664.734,24*	*47.281.719,33*
	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**50.923.201,93**	**50.743.464,12**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO OPERACIONAL	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS		
Receitas Equivalência Patrimonial	661.484,57	2.201.478,35
(+) Ajuste Positivo Equivalência Exerc.Anter	0,00	0,00
(-) Perda Equivalência Patrimonial	-1.000.010,43	-1.559.180,80
Lucros Recebidos Participações Societária	1.938.250,69	0,00
Total das Receitas	***1.599.724,83***	***642.297,55***
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Diversas	0,00	0,00
Receitas Financeiras	24,36	1,03
Reversão Provisão Operacionais	0,00	0,00
Total de Outras Receitas Operacionais	***24,36***	***1,03***
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Diversas	1.944,00	4.000,00
Despesas Financeiras e Bancária	787,97	674,34
Despesas Tributárias	3,02	2.416,40
Honorários Profissionais	31.803,95	15.028,00
Total das Despesas	***34.538,94***	***22.118,74***
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	*1.565.210,25*	*620.179,84*
Resultado Não Operacional	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	*1.565.210,25*	*620.179,84*
(-) Provisão P/ Contribuição Social	0,00	0,00
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	0,00	0,00
Total dos Impostos s/ Lucro	*0,00*	*0,00*
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.565.210,25**	**620.179,84**
NÚMERO DE AÇÕES		
Ações Ordinárias	11.300.000	11.300.000
Ações Preferenciais	11.300.000	11.300.000
Total de Ações Nominativas	*22.600.000*	*22.600.000*
LUCRO POR AÇÃO	**0,0693**	**0,0274**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO e/OU PREJUÍZO LÍQUIDO	1.565.210,25	620.179,84
DAS OPERAÇÕES		
(+) Depreciação e Amortizações	0,00	0,00
(+) Redução de Aplicação Financeira	3.892,84	16.084,71
(+) Redução de Créditos à Receber	578.732,50	0,00
(+) Redução de Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
(+) Aumento de Outras Contas a Pagar	61,00	52,00
(+) Aumento de Dividendos Propostos a Distrib	56.216,86	0,00
(-) Aumento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
(-) Aumento de Créditos à Receber	0,00	0,00
(-) Aumento de Créditos c/ Partes Relacionadas	-1.100.889,01	-3.727.252,45
(-) Redução de Outras Contas a Pagar	0,00	0,00
(-) Aumento de Adiant. Fornecedores	0,00	0,00
(-) Redução de Débitos c/ Partes Relacionadas	-1.259.554,96	-1.312.411,21
Sub-Total das Atividades Operacionais	*-1.721.540,77*	*-5.023.526,95*
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Alienação de Bens Ativo Permanente	0,00	0,00
(+) Redução Invest. Releventes Controladas	338.525,86	0,00
(-) Aumento Invest. Relevantes Controladas	0,00	-5.826.078,02
Sub-Total das Atividades de Investimentos	*338.525,86*	*-5.826.078,02*
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Aumento Obtenção de Financiamentos	0,00	0,00
(+) Aumento de Capital Acionário	0,00	10.275.000,00
(-) Pagamento/Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento/Distribuição de Dividendos	-182.195,34	-46.820,40
Total das Atividades de Financiamentos	*-182.195,34*	*10.228.179,60*
AUMENTO OU REDUÇÃO DISPONIBILIDADES	**0,00**	**-1.245,53**
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
Disponibilidades no início do período	1,00	1.246,53
Disponibilidades no final do período	1,00	1,00
Variação das Disponibilidades	0,00	1.245,53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	TOTAL
Saldo do Balanço em 31/12/2019	36.155.000,00	271.630,66	6.729,23	36.433.359,89
Resultado do Exercício		620.179,84	0,00	620.179,84
Lucros Distribuidos	0,00	-46.820,40	0,00	-46.820,40
Integralização Capital em Ações	10.275.000,00	0,00	0,00	10.275.000,00
Saldo do Balanço em 31/12/2020	**46.430.000,00**	**844.990,10**	**6.729,23**	**47.281.719,33**
Saldo do Balanço em 31/12/2020	46.430.000,00	844.990,10	6.729,23	47.281.719,33
Resultado do Exercício	0,00	1.565.210,25	0,00	1.565.210,25
Lucros Distribuidos	0,00	-182.195,34	0,00	-182.195,34
Integralização Capital em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do Balanço em 31/12/2021	**46.430.000,00**	**2.228.005,01**	**6.729,23**	**48.664.734,24**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O objeto social é a participações em outras sociedades. O regime de tributação federal é pelo lucro presumido.

2 - Créditos a Receber: Os créditos a receber se referem a partes relacionadas no valor de R$ 4.857.081,46 dividendos propostos a receber no valor de R$ 1.938.250,69; e foram registradas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos respectivos créditos. Não há constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, por se tratar de créditos com partes relacionadas.

3 - INVESTIMENTOS RELEVANTES	Participação	31/12/2021	Participação	31/12/2020
Cactus Agropecuária Ltda	99,90%	35.196.860,38	99,90%	35.158.019,18
Cactus Locadora de Imóveis Ltda	99,90%	3.762.825,79	99,90%	3.787.841,86
Cactus Locadora de Veículos Ltda	99,90%	5.147.725,42	99,90%	5.500.076,41
Integramax Brasil Participações S/A	-	20.000,00	-	20.000,00
Total dos Investimentos Relevantes		***44.127.411,59***	**-**	***44.465.937,45***

Os investimentos relativos a participações em outras sociedades e os ganhos foram apurados pelo método da Equivalência Patrimonial.

4 - Débitos c/ Partes Relacionadas: O valor resgistrado em 31/12/2021 no valor R$ 2.201.033,83 se tratam capitação de recursos com coligadas para cumprir contratos com a coligada CACTUS Locadora de Veiculos Ltda e Norberto Soares Leite.

5 - CAPITAL: O capital da Companhia no início e término do exercício social é representado por 11.300.000,00 ações nominativas e 11.300.000,00 ações preferenciais, sem valor nominal.

6 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e Lei 10.406/02; Normas brasileiras de contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil. b) Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2020 e 2021), facilitando a leitura das informações, e qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. c) O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

7 - Demonstração do Fluxo de Caixa: A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa foi transcrita pelo método indireto.

8 - Eventos Subsequentes: A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de publicação das demonstrações contábeis.

9 - Continuidade dos Negócios: A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

10 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR: Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância em todos os períodos, especificamente em 31/12/2021 na quantia de R$ 50.923.201,93 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e três mil duzentos e um reais e noventa e três centavos; e Demonstração de Resultado do Exercício, que apresentou lucro líquido em 31/12/2021 na quantia de R$ 1.565.210,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e deis reais e vinte e cinco centavos). Fica ressalvado que, a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoque de bens levantados sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Campo Grande-MS., 31 de Dezembro de 2021.

GILSON SOARES DE ALENCAR
Contador - CRC/MS: 006778/O-1
CPF: 511.952.591-15

NOBERTO SOARES LEITE
CPF: 080.313.201-87
Presidente